SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 07 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1214

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

### GABINETE DO PREFEITO
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2014

O Ilustríssimo Senhor **ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO – MD., Pregoeiro Oficial** da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com logradouro, sito, a Praça Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000, e, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que a abertura da licitação na **modalidade Pregão Presencial-SRP nº 018/2014, do tipo: MENOR PREÇO/POR LOTES,** tendo como **OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN,** a qual, encontrava-se aprazada para a data **de 07 (quinta-feira) de agosto do delineado ano, às 15h00min,** fica adiada para o dia **14 de agosto do fluente ano, às 15h00min (HORARIO LOCAL),** a qual realizar-se-á no endereço constante em epígrafe**,** de acordo com o que determina a legislação vigente.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, com logradouro, sito à Praça – Cívica, 9 de junho, nº 37, Centro, Cep: 59.510-000, na urbe de Afonso Bezerra/RN, bem como, através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: **cplafonsobezerra@hotmail.com,** a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente, qual seja, das 08h00min às 14h00min.

**Sala da Comissão Permanente de Licitação de Afonso Bezerra/RN, terça-feira, em, 05 de agosto de 2014.**

***ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO***
Pregoeiro Oficial/AfonsoBezerra/RN

**Publicado por:**
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
**Código Identificador:**4402020D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

### GABINETE DA PREFEITA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MANOEL EDIVALDO DE LIMA - ME, referente ao **fornecimento de Equipamentos e Material Permanente(Ar Condicionados, Veículo, Equipamento de Informática, Móveis, Equipamento Hospitalar e Odontológico), objetivando o desenvolvimento do Centro de Saúde de Água Nova - RN e Posto de Saúde Serra das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, que é parte integrante da Pregão Presencial n° 016/2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FRANCISCO VANDI DUARTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA NOVA - RN, 03 de Julho de 2014.

***IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE S. CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Osvaldo Henrique Bezerra
**Código Identificador:**D516B82E

### GABINETE DA PREFEITA
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA, referente ao **fornecimento de Equipamentos e Material Permanente(Ar Condicionados, Veículo, Equipamento de Informática, Móveis, Equipamento Hospitalar e Odontológico), objetivando o desenvolvimento do Centro de Saúde de Água Nova - RN e Posto de Saúde Serra das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, que é parte integrante da Pregão Presencial n° 016/2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. FRANCISCO VANDI DUARTE, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA NOVA - RN, 07 de Julho de 2014.

**Expediente:**
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**Diretoria Biênio 2013/2014**

**Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes**
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
**Conselheiro fiscal:** Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
**Conselheiro fiscal**: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
**Conselheiro Fiscal:** Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE S. CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Osvaldo Henrique Bezerra
**Código Identificador:**6C6075C4

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA
**CONTRATADA(O).....:** MANOEL EDIVALDO DE LIMA - ME
**OBJETO.....: O fornecimento de Equipamentos e Material Permanente(Ar Condicionados, Veículo, Equipamento de Informática, Móveis, Equipamento Hospitalar e Odontológico), objetivando o desenvolvimento do Centro de Saúde de Água Nova - RN e Posto de Saúde Serra das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital,** que é parte integrante da Pregão Presencial n° 016/2014.
**VALOR TOTAL.....: R$ 6.210,00 (Seis Mil Duzentos e Dez Reais)**
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014, Projetos:
• 02008.10.301.100.2801-MANUT. ATIVIDADE – SEMSA
• 02009.10.301.221.1910- CONV. M. SAÚDE/PMAN-REF. AMPL. REEP. UID. HOS
• 02009.10.301.106.1912-FUNDO A FUNDO /SAUDE – PABF/PAB FIXO
• 02009-10.301.106.1913-– FUNDO A FUNDO /SAUDE – PABV/SF
• 02009-10.301.106.1914-– FUNDO A FUNDO /SAUDE – PABV/ACS
• 02009.10.301.106.1916– FUNDO A FUNDO /SAUDE – PABV/SAUDE BUCAL
• 02009.10.301.106.1918– FUNDO A FUNDO /SAUDE – PABF/COMP. ESP. REG.
• 02009.10.301.106.1919- FUNDO A FUNDO /SAUDE OUTROS PROGRAMAS
• 02009.10.301.100.2901 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO M. DE SAUDE/FUS
• 02009.10.303.106.1901 - FUNDO A FUNDO/SAÚDE/MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE- MAC
• 02009.10.304.106.1902- FUNDO A FUNDO /SAUDE – PFVISA/AÇOES EST. V. S.
• 02009.10.305.106.1903- FUNDO A FUNDO SAÚDE-PFVPS (ECD)
• 02009.10.305.106.1917- FUNDO A FUNDO SAÚDE-PFVPS/PROM.SAÚDE.
- Classificação Econômica: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**VIGÊNCIA.....:** 03 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Julho de 2014

**Publicado por:**
Osvaldo Henrique Bezerra
**Código Identificador:**A8BC7B50

**GABINETE DA PREFEITA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA
**CONTRATADA(O).....:** DICAL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA
**OBJETO.....: O fornecimento de Equipamentos e Material Permanente(Ar Condicionados, Veículo, Equipamento de Informática, Móveis, Equipamento Hospitalar e Odontológico), objetivando o desenvolvimento do Centro de Saúde de Água Nova - RN e Posto de Saúde Serra das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital,** que é parte integrante da Pregão Presencial n° 016/2014.
**VALOR TOTAL.....: R$ 29.887,00 (Vinte e Nove Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais)**
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014, Projetos:
• 02008.10.301.100.2801-MANUT. ATIVIDADE – SEMSA
• 02009.10.301.221.1910- CONV. M. SAÚDE/PMAN-REF. AMPL. REEP. UID. HOS
• 02009.10.301.106.1912-FUNDO A FUNDO /SAUDE – PABF/PAB FIXO
• 02009-10.301.106.1913-– FUNDO A FUNDO /SAUDE – PABV/SF
• 02009-10.301.106.1914-– FUNDO A FUNDO /SAUDE – PABV/ACS
• 02009.10.301.106.1916– FUNDO A FUNDO /SAUDE – PABV/SAUDE BUCAL
• 02009.10.301.106.1918– FUNDO A FUNDO /SAUDE – PABF/COMP. ESP. REG.
• 02009.10.301.106.1919- FUNDO A FUNDO /SAUDE OUTROS PROGRAMAS
• 02009.10.301.100.2901 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO M. DE SAUDE/FUS
• 02009.10.303.106.1901 - FUNDO A FUNDO/SAÚDE/MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE- MAC
• 02009.10.304.106.1902- FUNDO A FUNDO /SAUDE – PFVISA/AÇOES EST. V. S.
• 02009.10.305.106.1903- FUNDO A FUNDO SAÚDE-PFVPS (ECD)
• 02009.10.305.106.1917- FUNDO A FUNDO SAÚDE-PFVPS/PROM.SAÚDE.
- Classificação Econômica: 4.4.90.52.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**VIGÊNCIA.....:** 07 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
**DATA DA ASSINATURA.....:** 07 de Julho de 2014

**Publicado por:**
Osvaldo Henrique Bezerra
**Código Identificador:**2FBFB0E6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 229, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 33, I, da Lei Municipal n.º 932, 09 de outubro de 2009;

**CONSIDERANDO,** a apresentação por parte da interessada de Certidão de Conclusão de Curso Especialização em Programa de Saúde da Família carga horária igual ou superior a 360 horas.

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder a Servidora **ANDREA MEIRISTER ANANIAS DE SOUSA PIRES, Matrícula n.º 130493-3,** ocupante do cardo de Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde, **a** implantação de Gratificação de Título, no valor correspondente a 10% (dez por cento)

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de julho de 2014.

***NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

***AROLDO DE ALMEIDA BRAGA***
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

**Publicado por:**
Tiago Abrantes Lopes
**Código Identificador:**897AA193

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 07032

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 070032/2014
CONTRATANTE: Município de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Net System Informática Ltda - Me
CNPJ/ CPF: 03.756.642/0001-02
OBJETO: Serviços de Formatação em Notebook.
VIGÊNCIA: 28/07/2014 a 11/08/2014
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (Setenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 28 de Julho de 2014.

***EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Emerson Batista Pereira
**Código Identificador:**472BC522

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 07009

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 070009/2014
CONTRATANTE: Município de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Jerffison Evangelista Silva de Souza
CNPJ/ CPF: 072.256.544-54
OBJETO: Serviços de Capoeira com os Alunos da Escola Municipal Espedito Alves.
VIGÊNCIA: 11/07/2014 á 11/08/2014
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (Quinhentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 11 de Julho de 2014.

***EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Emerson Batista Pereira
**Código Identificador:**63690DE2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 07030/2014

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº: 070030/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: S R B Comercial Ltda
CNPJ/ CPF: 05.048.763/0001-26
OBJETO: Aquisição de Material de Aviamento para Confecção de Roupas para comemoração do Dia 07 de Setembro.
VIGÊNCIA: 27/07/2014 a 29/08/2014
VALOR TOTAL: R$ 2.364,32 (Dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 27 de Julho de 2014.

***EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Emerson Batista Pereira
**Código Identificador:**5651DD11

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2014

**Retificação da publicação do EXTRATO DO CONTRATO, publicado no dia 31/07/2014, onde se lê "EXTRATO DO CONTRATO 056/2014" leia–se"*EXTRATO DO CONTRATO 064/2014*" e onde se lê: "CONTRATO 056/2014, leia-se "CONTRATO 064/2014".**

***FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvan Gomes Praxedes Junior
**Código Identificador:**B7702C0C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 058/2014

A Prefeitura Municipal de Apodi/RN, através do seu Pregoeiro, convoca as Empresas: **ALVES & DUARTE ELETROMOVEIS LTDA – EPP CNPJ N° 09.389.255/0001-62,** para renegociação de todos os itens da licitação, referentes ao Pregão Presencial nº. 058/2014, conforme prevê o art. 4º, XVII, da Lei Federal 10.520/02. No dia 08 de agosto as 09h (nove horas) na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Apodi, End.: Praça Francisco Pinto, 56 – Centro Apodi/RN.

Apodi/RN, 06 de agosto de 2014

***LÁZARO BANDEIRA E SOUSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Luis Paulo Moreira de Sales
**Código Identificador:**794CABE4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público o seguinte 1º Termo Aditivo da contratada: Contratada: **Manoel Assis de Oliveira Neto / CNPJ 10.580.278/0001-39,** localizada à Av Bacharel Tomaz Landin, n º2430 – Igapó – Natal/RN. Aditivo Quantitativo no percentual de 25% no valor de 205.586,86 (duzentos e cinco mil quinhentos e oitenta seis reais e oitenta seis centavos) em cima da quantidade inicialmente contratada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos com Motorista, no Transporte de Estudantes, Pacientes, Servidores e Munícipes, quando autorizados pelo poder Público Municipal. Fundamento Legal: Art 65, I "a". Maiores Informações na Sala de Licitações da PMA.

**Publicado por:**
Carlos Alexandre de Paiva
**Código Identificador:**4099BD89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Arez/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão Presencial nº** 013/2014
**Ata de Registro de Preço n°** 013/2014

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Arez/RN, inscrita no CNPJ: 08.161.234/0001-22.
**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

**Objeto:** Aquisição de material elétrico, visando atender a iluminação pública na área urbana e rural deste Município e suas secretarias.
**Fornecedor Registrado:** LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TEL LTDA, inscrita no CNPJ: 70.047.329/0001-93.

**Valor:** O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 814.592,00 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e nove e dois reais).

**Vigência da Ata:** 13/06/2014 à 12/06/2015

**Vigência do Termo de Adesão:** 05/08/2014 à 12/06/2015

Baraúna/RN, 05 de agosto de 2014.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN***
Órgão Gerenciador

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN***
Órgão participante (Carona)

***LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TEL LTDA***
Fornecedor

**Publicado por:**
Madson Ferreira de Melo
**Código Identificador:**E01F7980

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão Presencial nº** 024/2014
**Ata de Registro de Preço n°** 024/2014

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, inscrita no CNPJ: 08.349.102/0001-29.
**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

**Objeto:** Serviço de prestação de confecção de materiais gráficos, visando atender as diversas secretarias da municipalidade.
**Fornecedor Registrado:** GISNAUDE GENTIL FERNANDES DE SOUSA-ME Ltda, inscrita no CNPJ: 01.903.051/0001-96.

**Valor:** O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 150.778,10 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

**Vigência da Ata:** 26/06/2014 à 25/06/2015

**Vigência do Termo de Adesão:** 05/08/2014 à 26/06/2015

Baraúna/RN, 05 de agosto de 2014.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN***
Órgão Gerenciador

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN***
Órgão participante (Carona)

***GISNAUDE GENTIL***
Fernandes de Sousa-ME LTDA
Fornecedor

**Publicado por:**
Madson Ferreira de Melo
**Código Identificador:**729CDB37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000017/2014 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000017/2014**

**Processo Licitatório - Pregão Presencial nº**: 000017/2014. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E OXIGÊNIO PPU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Empresa Registrada**: GASONOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 06.004.897/0001-08) **Valor Global**: R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). **Data do Registro**: 05 de agosto de 2014.

**Publicado por:**
Debora Daniela Silva da Cruz
**Código Identificador:**ACF40C49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000018/2014 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000018/2014**

**Processo Licitatório - Pregão Presencial nº**: 000018/2014. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Empresa Registrada**: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 06.096.117/0001-05) **Valor Global**: R$ 47.123,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte e três reais). **Data do Registro**: 05 de agosto de 2014.

**Publicado por:**
Debora Daniela Silva da Cruz
**Código Identificador:**3E2F3A64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2014 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 000019/2014**

**Processo Licitatório - Pregão Presencial nº**: 000019/2014. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTOS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Empresa Registrada**: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA (CNPJ: 09.095.664/0001-56) **Valor Global**: R$ 171.965,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). **Data do Registro**: 05 de agosto de 2014.

**Publicado por:**
Debora Daniela Silva da Cruz
**Código Identificador:**DF5ED32E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 128/2014

DATA: 06/08/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Administração e Planejamento do município.
R E S O L V E
**Conceder ao servidor infra indicado 4 e 1/2 (quatro diárias e meia) de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do Módulo III – Monitoramento e Avaliação do Programa de Formação de Técnicos Estaduais e Municipais para Elaboração do PPA 2014-2017, que será realizado na Escola de Governo na cidade de NATAL-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Administração e Planejamento do município, com base nas instruções vigentes:**
**NOME DO SERVIDOR:** JOÃO MARIA PIRES
CARGO: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 11 /AGOSTO/2014.
DATA DE RETORNO: 15/AGOSTO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = 4 e 1/2 ( quatro diárias e meia) Valor unitário R$ 200,00 = R$ 900,00

***CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Maria Pires
**Código Identificador:**87DC2E8D

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 129/2014

DATA: 06/08/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Junta de Serviço Militar/Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E

Conceder ao servidor infra indicado meia diária de viagem necessária ao seu deslocamento para resolver assuntos de prestação de contas, junto a Delegacia Regional referente ao mês de JULHO/14, em Ceará Mirim conforme anexos, como representatividade da Junta de Serviços Militar e Secretaria Municipal de Administração, conforme instruções vigentes, Visando o melhor desenvolvimento dos serviços da pasta.

**NOME DO SERVIDOR: TEODORO LUCIANO PIRES**
CARGO: SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
DESTINO: CEARÁ MIRIM
DATA DE SAÍDA: 08 /AGOSTO/2014.
DATA DE RETORNO: 08/AGOSTO/2014.

N.º DE DIÁRIAS = meia diária = R$ 100,00

***CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Maria Pires
**Código Identificador:**AA357738

### GABINETE DA PREFEITA
### PORTARIA Nº 130/2014

DATA: 06/08/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação do município.
R E S O L V E
**Conceder ao servidor infra indicado 5, 1/2 (cinco meia diárias ) de viagem sem pernoite necessária ao seu deslocamento para participar do Módulo III – Monitoramento e Avaliação do Programa de Formação de Técnicos Estaduais e Municipais para Elaboração do PPA 2014-2017, que será realizado na Escola de Governo na cidade de NATAL-RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Municipal de Finanças e Tributação do município, com base nas instruções vigentes:**
**NOME DO SERVIDOR:** RAIZA BERNARDO LINS LISBOA
CARGO: SECRETÁRIO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO
DESTINO: NATAL-RN
DATA DE SAÍDA: 11 /AGOSTO/2014.
DATA DE RETORNO: 15/AGOSTO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = 5 1/2 ( Cinco meia diárias) Valor unitário R$ 200,00 = R$ 500,00
AG: 1588-1 – C/C - 29.465-9 - BANCO DO BRASIL

***CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Maria Pires
**Código Identificador:**E4A34528

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014

**Pregão Presencial Nº 066/2014**
**Processo Licitatório PMC/RN Nº 8496/2014**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após efetuar a competente análise, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor das empresas licitantes – J.R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 24.515.793/0001-40; CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ 04.200.779/0001-40; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 11.427.407/0001-16; SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS – ME, CNPJ 40.964.066/0001-16; ALDO FABRIZIO DULTRA DANTAS-EPP, CNPJ 08.321.484/0001-82, por terem apresentado propostas mais vantajosas para a Administração Municipal e terem cumprido todos os requisitos do edital.
Desde já, ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para, no prazo máximo de cinco dias, comparecerem a Secretaria Municipal de Saúde para assinatura das Atas de Registro de Preço, sob pena de serem tomadas as providências legais.

Caicó/ RN, 31 de julho de 2014.

***ROBERTO MEDEIROS GERMANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cláudia Santos Monteiro
**Código Identificador:**F7D26761

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2014**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde**
PROCESSO LICITATÓRIO SMS PMC/RN N° 8996/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014.
**PROMITENTE CONTRATANTE**: Município de Caicó-RN; **OBJETO:** Registro de preço para possível aquisição de material permanente; **VALIDADE**: Termo inicial na data de sua subscrição qual seja dia 06 de agosto de 2014 e termo final em um ano contados da data da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** JR ELETRODOMESTICOS LTDA, **CNPJ**: 24.515.793/0001-40; **VALOR**: R$ 159.537,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais).

**Publicado por:**
Cláudia Santos Monteiro
**Código Identificador:**7F649AB6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2014**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde**
PROCESSO LICITATÓRIO SMS PMC/RN N° 8996/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014.

**PROMITENTE CONTRATANTE**: Município de Caicó-RN; **OBJETO:** Registro de preço para possível aquisição de material permanente; **VALIDADE**: Termo inicial na data de sua subscrição qual seja dia 06 de agosto de 2014 e termo final em um ano contados da data da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP, **CNPJ**: 08.321.484/0001-82; **VALOR**: R$ 109.310,00 (cento e nove mil, trezentos e dez reais).

**Publicado por:**
Cláudia Santos Monteiro
**Código Identificador:**844DDFAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2014**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde**
PROCESSO LICITATÓRIO SMS PMC/RN N° 8996/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014.

**PROMITENTE CONTRATANTE**: Município de Caicó-RN; **OBJETO:** Registro de preço para possível aquisição de material permanente; **VALIDADE**: Termo inicial na data de sua subscrição qual seja dia 06 de agosto de 2014 e termo final em um ano contados da data da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, **CNPJ**: 11.427.407/0001-16; **VALOR**: R$ 100.125,00 (cem mil, cento e vinte cinco reais).

**Publicado por:**
Cláudia Santos Monteiro
**Código Identificador:**960A64FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2014**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde**
PROCESSO LICITATÓRIO SMS PMC/RN N° 8996/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014.

**PROMITENTE CONTRATANTE**: Município de Caicó-RN; **OBJETO:** Registro de preço para possível aquisição de material permanente; **VALIDADE**: Termo inicial na data de sua subscrição qual seja dia 06 de agosto de 2014 e termo final em um ano contados da data da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** CASA DA EMBALAGEM LTDA - EPP, **CNPJ**: 04.200.779/0001-40; **VALOR**: R$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais).

**Publicado por:**
Cláudia Santos Monteiro
**Código Identificador:**2D403341

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2014**

**Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde**

PROCESSO LICITATÓRIO SMS PMC/RN N° 8996/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014.

**PROMITENTE CONTRATANTE**: Município de Caicó-RN; **OBJETO:** Registro de preço para possível aquisição de material permanente; **VALIDADE**: Termo inicial na data de sua subscrição qual seja dia 06 de agosto de 2014 e termo final em um ano contados da data da sua assinatura; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA:** SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - ME, **CNPJ**: 40.964.066/0001-16; **VALOR**: R$ 159.417,50 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

**Publicado por:**
Cláudia Santos Monteiro
**Código Identificador:**719A8DAC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PP 020/2014**

**Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.**
**Contratada: Empresa PERFILGRÁFICA LTDA - ME - CNPJ: 08.829.277/0001-33, saiu vencedor nos itens: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 28, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 95, 96.**
**Valor: R$ 88.804,87 (Oitenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).**
**Contratada: Empresa IARA ALVES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 04.984.566/0001-56, saiu vencedor nos itens: 19, 23, 24, 27, 51, 52, 59, 60, 62, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 77, 81, 89, 92, 94, 97, 98, 101, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117.**
**Valor: R$ 19.369,98 (Dezenove mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).**
**Contratada: Empresa ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.892.469/0001-36, saiu vencedor nos itens: 3, 6, 7, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 44, 46, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 65, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 99, 100, 102, 103, 104, 107, 109.**
**Valor: R$ 11.882,55 (Onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).**
**Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAL GRÁFICO para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município.**
**Vigência: 25/07/2014 a 25/07/2015.**
**Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito; Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção do Gabinete do Prefeito - Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção da Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento - Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Finanças; Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção da Secretaria Mun. de Finanças - Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social; 2006 – Capacitação de pessoal da Sec. Mun. de Assistência Social; 2018 – Manutenção do**

**FMAS - Unidade Orçamentária: 08 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2027 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde; 2029 – Capacitação de profissionais da Saúde; 2038 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2053 – Capacitação de profissionais da Educação; 2081 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação - Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Projeto/Atividade: 2061 – Manutenção da Secretaria Mun. de Esporte e Lazer - Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes; Projeto/Atividade: 2066 – Manutenção da Secretaria Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes - Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Cultura; Projeto/Atividade: 2069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura - Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Turismo; Projeto/Atividade: 2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo - Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca; Projeto/Atividade: 2076 – Manutenção da Secretaria Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.**
**Elemento: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros (PJ).**
**Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.**

**Carnaúba dos Dantas/RN, 25/07/2014.**

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
órgão Gerenciador.

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**C4E40A13

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PP 023/2014**

**Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.**
**Contratada: Empresa ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA - ME - CNPJ: 13.583.710/0001-33.**
**Valor: R$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais)**.
**Objeto: Contratação de empresa especializada na área de recursos humanos com vistas a orientar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na elaboração e no acompanhamento mensal da Folha de Pagamento, na verificação do correto recolhimento das informações prestadas aos órgãos federais no que tange aos encargos trabalhistas, como previdência social, PASEP, FGTS entre outros junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.**
**Vigência: 08/07/2014 a 31/12/2014.**
**Dotação Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Programa de Trabalho 2002 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ– Fonte 100.**
**Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.**

**Carnaúba dos Dantas/RN, 08/07/2014.**

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
órgão Gerenciador.

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**36DA6611

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PP 021/2014**

**Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.**
**Contratada: Empresa STAR CONECT TELECOM LTDA - CNPJ: 10.475.182/0001-00.**
**Valor: R$ 9.799,00 (Nove mil, setecentos e noventa e nove reais).**
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet via rádio, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Carnaúba dos Dantas.**
**Vigência: 01/08/2014 a 31/12/2014.**
**Dotação Orçamentária: Unidade 04 Sec. Mun. de Administração e Planejamento; Proj/Ativ. 2002 Manutencao da Sec. de Administ. e Planejamento; Elemento De Despesas - 339039 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade 08 Fundo Mun. de Saude de Carnauba dos Dantas; Proj/Ativ. 1020 Manutencao Hospital Estelita Dantas; 2039 Serviço de Atencão Urgencia e Emergencia na Rede Hospitalar-MAC; Elemento De Despesas - 339039 - Outros Serviços De Terceiros PJ - Unidade 07 Sec. Mun. de Assistencia Social; Proj/Ativ. 2005 Manutencao da Secretaria de Assistencia Social; 2015 Proteção e Atendimento Integral a Familia - PAIF/CRAS; 2017 Manutencao do IGD - Bolsa Familia; 2018 Manutencao do FMAS; Elemento De Despesas - 339039 - Outros Serviços De Terceiros PJ - Unidade 09 Sec. Mun. de Educacao; Proj/Ativ. 2046 Manutencao da Merenda Escolar; 2048 Manut. do Ensino Basico e Fundamental; 2049 Manut. do Ensino Basico Fundamental - Fundeb 40; 2051 Gestão dos Recursos Programa Salario Educacao; Elemento De Despesas - 339039 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Unidade 14 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca; Proj/Ativ. 2076 Manutencao e Funcionamento da Secretaria; Elemento De Despesas - 339039 - Outros Serviços De Terceiros PJ - Unidade 11 Sec. Mun. de Obras, Serv. Urbanos e Transportes; Proj/Ativ. 2066 Manutencao da Secretaria; Elemento De Despesas - 339039 - Outros Serviços de Terceiros PJ.**
**Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.**

**Carnaúba dos Dantas/RN, 01/08/2014.**

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
órgão Gerenciador.

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**EAB1D4BA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 026/2014**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, HOMOLOGA a licitação em favor da empresa ARTMED COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.361.467/0001-18, com o valor deR$23.396,60(Vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**.

**Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de agosto de 2014.**

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PP 026/14**

**Contratante: Município de Carnaúba dos Dantas/RN.**
**Contratada: EmpresaARTMED COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.361.467/0001-18.**
**Valor:R$23.396,60(Vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**.
**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
**Vigência: 05/08/2014 a 05/08/2015.**
**Dotação Orçamentária: Unidade: 08 - Fundo Mun. de Saúde de Carnaúba dos Dantas; Proj/ativ.: 2027 - Manutenção da Secretaria de Saúde Pública; 2034 - Manter as atividades do Fundo de Saúde; 2035 - Manutenção do PAB-Fixo e variável; Elemento de despesas: 339030 - Material de consumo.**

**Base Legal – Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e legislação complementar.**

**Carnaúba dos Dantas/RN, 05/08/2014.**

***SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA***
órgão Gerenciador.

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**84FA0A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SUSPENSÃO DO PP Nº 027/2014**

**AVISO AOS LICITANTES**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014**

**A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, comunica aos licitantes interessados em fornecer MEDICAMENTOS, que em virtude do termo de referência, anexo I do edital necessitar de alterações, o referido pregão fica suspenso até nova publicação.**

**Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de agosto de 2014.**

***KARLA PATRICIA DA S. DANTAS***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**3FB02EF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SUSPENSÃO DO PP Nº 028/2014**

**AVISO AOS LICITANTES**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014**

**A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, comunica aos licitantes interessados em fornecer MATERIAL HOSPITALAR, que em virtude do termo de referência, anexo I do edital necessitar de alterações, o referido pregão fica suspenso até nova publicação.**

**Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de agosto de 2014.**

***KARLA PATRICIA DA S. DANTAS***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Juçara Medeiros
**Código Identificador:**D3DFA8B2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04**

**TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 011/2012**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
**Contratada**: WXP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
**Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2012
**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma das Unidades de Saúde deste Município.
**Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo.
**Vigência do Aditivo:** 04 (quatro) meses a contar de 25 de setembro de 2013 a 25 de janeiro de 2014.
**Base Legal:** Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
**Assinaturas:** Pelo Contratante: Maria Elaine Bezerra de Lima e Pela Contratada: Janaína Dantas Amaro de Sá.

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**3E3CE61B

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2013, PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ - MIRIM/RN
**CONTRATADA**: V & H COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual.
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 181(cento e oitenta e um) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 30 de junho de 2014.
**BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
**ASSINATURAS:** Pela Contratada: RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA e pelo Contratante: MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA.

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**6FA9BF73

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 056/2013, PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ - MIRIM/RN
**CONTRATADA**: VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS ME
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual.
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 181(cento e oitenta e um) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 30 de junho de 2014.
**BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
**ASSINATURAS:** Pela Contratada: VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS e pelo Contratante: MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA.

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**DEA4195E

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 041/2013 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
**CONTRATADA**: A.A. DE S.WANDERLEY ME
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual.
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
**BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Maria Elaine Bezerra de Lima e Pela Contratada: Adriano Alberto de Souza Wanderley.

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**7283BFFF

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2013 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2013**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
**CONTRATADA**: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES-ME
**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual.
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
**BASE LEGAL:** Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
**ASSINATURAS:** Pelo Contratante: Maria Elaine Bezerra de Lima e Pela Contratada: Gutemberg Nicolau de Melo.

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**7BB9B040

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03**

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 011/2012

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
**Contratada**: WXP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
**Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2012
**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma das Unidades de Saúde deste Município.
**Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de valores no contrato.
**Vigência do Aditivo:** 04 (quatro) meses a contar de 24 de maio de 2013 a 24 de setembro de 2013.
**Valor do Aditivo (Acréscimo):** R$ 192.126,60 - (Cento e noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos).
**Valor do Aditivo (Supressão)**: R$ 38.223,92 - (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)
**Base Legal:** Art. 57, § 2º e Art.65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
**Assinaturas:** Pelo Contratante: Maria Elaine Bezerra de Lima e Pela Contratada: Janaína Dantas Amaro de Sá.

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**C825FAC6

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05**

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 011/2012**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
**Contratada**: WXP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
**Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2012
**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma das Unidades de Saúde deste Município.
**Objeto do Aditivo:** Prorrogação de prazo contratual.
**Vigência do Aditivo:** 156 (cento e cinquenta e seis) dias a contar de 26 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014.
**Base Legal:** Art. 57, § 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**56EB6069

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2012**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
**Contratada**: WXP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
**Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2012
**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma das Unidades de Saúde deste Município.
**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo do contrato.
**Vigência do Aditivo:** 04 (quatro) meses a contar de 23 de janeiro de 2013 a 23 de maio de 2013.
**Base Legal:** Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
**Assinaturas:** Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: Janaína Dantas Amaro de Sá.

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**7960B5E8

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2014.**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
**Promitente:** A.A. DE S. WANDERLEY
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA
**Preços Registrados:**
**VALOR: R$ 102.600,00 (Cento e dois mil e seiscentos reais).**
**Vigência:** 28/07/2014 A 28/07/2015.
**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
**Assinaturas:** Pela Promitente: Adriano Alberto de Souza Wanderley
pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima

**Publicado por:**
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
**Código Identificador:**1A7955A8

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2012**

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
**Contratada**: WXP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
**Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2012
**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma das Unidades de Saúde deste Município.
**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo do contrato.
**Vigência do Aditivo:** 04 (quatro) meses a contar de 22 de setembro de 2012 a 22 de janeiro de 2013.
**Base Legal:** Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
**Assinaturas:** Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: Janaína Dantas Amaro de Sá.

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**6BCFA129

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2014.**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
**Promitente:** ARTMED COMERCIAL - LTDA
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA

**Preços Registrados:**
**VALOR: R$ 70.247,30 (Setenta mil, duzentos e quarenta sete reais e trinta centavos).**
**Vigência:** 28/07/2014 A 28/07/2015.
**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
**Assinaturas:** Pela Promitente: Gabriel Delanne Marinho
pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima

**Publicado por:**
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
**Código Identificador:**E2063268

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2014**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
**Contratada:** CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA
**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para realizar a construção do muro de contorno da creche de Terra da Santa.
**Valor global:** R$ 67.178,64 (sessenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
**Vigência:** A vigência do Contrato é de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir da emissão da Ordem de Serviços pelo Contratante.
**Licitação:** Convite nº 006/2014.
**Fundamentação:** Art. 23, Inciso I, Alínea a, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
**Assinaturas:** Pela Contratada, Jader Torres e Pela Contratante, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**627B7B1A

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2014.**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
**Promitente:** VERÚSSIA CARLA R DE FARIAS ME
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS
**Preços Registrados:**
**VALOR: R$ 178.578,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais).**
**Vigência:** 06/08/2014 A 06/08/2015.
**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
**Assinaturas:** Pela Promitente: Verússia Carla Rocha de Farias
pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima

**Publicado por:**
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
**Código Identificador:**B2CB5AAF

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2014.**

**Órgão Gerenciador:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
**Promitente:** COMERCIAL APOLO LTDA EPP
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ENDEMIAS
**Preços Registrados:**
**VALOR: R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).**
**Vigência:** 06/08/2014 A 06/08/2015.
**Fundamentação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
**Assinaturas:** Pela Promitente: Antônio Felix Barbosa Filho
pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima

**Publicado por:**
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
**Código Identificador:**C4DC21F0

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2014**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN
**Contratada:** CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA - ME
**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para realizar a construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS porte I, nos bairros de Bela Vista e Conjunto Habitacional Luiz Lopes Varela(COHAB), Loteamento Vale do Amanhecer, e nas localidades de Ponta do Mato, Riachão e Muriú.
**Valor global:** R$ 2.558.213,88 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos).
**Vigência:** 05 (cinco) meses, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.
**Fundamentação:** Alínea b, Inciso I, do Artigo 23, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.
**Licitação:** Concorrência Pública nº 001/2014.
**Assinaturas:** Pela Contratada: Renata Cavalcante Sobral e pela Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto (Prefeito Municipal) e Maria Elaine Bezerra de Lima (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**AB5396C6

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2014**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN
**Contratada:** J L CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - ME
**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para realizar a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS porte III, no bairro de São Geraldo.
**Valor global:** R$ 630.123,50 (seiscentos e trinta mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).
**Vigência:** 05 (cinco) meses, iniciando-se a partir da emissão da ordem de serviços.
**Fundamentação:** Alínea b, Inciso I, do Artigo 23, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.
**Licitação:** Concorrência Pública nº 001/2014.
**Assinaturas:** Pela Contratada: Anthony Jobson Mafra e pela Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto (Prefeito Municipal) e Maria Elaine Bezerra de Lima (Gestora do Fundo Municipal de Saúde).

**Publicado por:**
Lorrana Nascimento dos Reis
**Código Identificador:**F825DFC8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014-PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 20 de agosto de 2014, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2014 – PMCC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DESTINADO AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF), VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos pelo fone: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou pregaoccora@hotmail.com.

Cerro Corá/RN, 06 de agosto de 2014.

***RAIMUNDO OZAIR TENAN***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Raimundo Ozair Tenan
**Código Identificador:**F49A036E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PORTARIA 094/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 094/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula **nº 132**, ocupante do cargo de ELETRICISTA**,** junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 01 de Agosto de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**22A67335

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PORTARIA 095/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 095/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **ITALO EMERSON COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula **nº 328**, ocupante do cargo de JARDINEIRO**,** junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 05/08/2014 a 03/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 04 de Agosto de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**219C19D8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PORTARIA 096/2014 - FERIAS

PORTARIA/GM Nº 096/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **JOSÉ VITORINO DA SILVA FILHO**, matrícula **nº 160**, ocupante do cargo de GARI**,** junto à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 05/08/2014 a 03/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 04 de Agosto de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**5FD90E1E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### PORTARIA 093/2014 - FÉRIAS

PORTARIA/GM Nº 093/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA DE LOURDES DIAS PORPINO**, matrícula **nº 134**, ocupante do cargo de ASG**,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 30/07/2014 a 29/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 30 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**06418F39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 091/2014 - FERIAS**

PORTARIA/GM Nº 091/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **RUI SILVA DAMASCENO**, matrícula **nº 331**, ocupante do cargo de **VIGILANTE,** junto à **Secretaria Municipal de Administração,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**4EE36F8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 090/2014 - FERIAS**

PORTARIA/GM Nº 090/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **PAULO SERGIO BEZERRA**, matrícula **nº 053**, ocupante do cargo de **TRATORISTA,** junto à **Secretaria Municipal de Transportes,** Licença para o gozo de Férias regulamentares de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**F3DB689C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 077/2014 - FÉRIAS**

PORTARIA/GM Nº 077/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ANTONIA FERREIRA DO CARMO**, matrícula **nº 140**, ocupante do cargo de **ASG/COZINHEIRA,** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença prêmio para o gozo de férias no período de 15/07/2014 a 14/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 01 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**3A815906

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 082/2014 - NOMEAÇÃO**

PORTARIA/GM Nº 082/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor **JOSE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF, nº 026.226.204-54, RG nº 1.458.772 - SSP/RN, para o cargo de **Chefe de divisão do setor de compras – CC4,** junto á **Secretaria Municipal de Administração,** integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 02 de julho de 2014.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 02 de julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**C526D862

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 083/2014 - NOMEAÇÃO**

PORTARIA/GM Nº 083/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Nomear o Senhor JOSE ERISON DE SOUZA, inscrito no CPF/MF, nº 062.776.154-24, RG nº 2.149.443 - SSP/RN, para o cargo de **Chefe de divisão de TI – CC3,** junto á **Secretaria Municipal de Administração**, integrante do terceiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 02 de julho de 2014.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 02 de julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**DB4629FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 079/2014 - EXONERAÇÃO**

PORTARIA/GM Nº 079/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exoneração o Senhor **JOSE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF, nº 026.226.204-54, RG nº 1.458.772 - SSP/RN, do cargo de **Coordenador do Clube de Idosos – CC3,** junto á **Secretaria Municipal de Assistência Social**, integrante do terceiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de Julho de 2014

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 01 de julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**0F22386F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 080/2014 - EXONERAÇÃO**

PORTARIA/GM Nº 080/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Exonerar o Senhor JOSE ERISON DE SOUZA, inscrito no CPF/MF, nº 062.776.154-24, RG nº 2.149.443 - SSP/RN, do cargo de **coordenador do PETI – CC4,** junto á **Secretaria Municipal de Assistência Social**, integrante do quarto escalão da Estrutura Administrativa do Município de Coronel Ezequiel-RN.

II – Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2014.

III – Publique-se e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, 01 de julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**14C5A413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 081/2014 - FÉRIAS**

PORTARIA/GM Nº 0081/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS MELO**, matrícula **nº 142**, ocupante do cargo de **ASG** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 01 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**6515395C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 084/2014 - FERIAS**

PORTARIA/GM Nº 0084/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **FRANCISCO SOARES DA SILVA**, matrícula **nº 044**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**FB993E51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 085/2014 - FERIAS**

PORTARIA/GM Nº 0085/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **GLEISIEL DA SILVA ARAÚJO**, matrícula **nº 256**, ocupante do cargo de **DIGITADOR** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**C8C359A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 086/2014 - FERIAS**

PORTARIA/GM Nº 0086/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, matrícula **nº 059**, ocupante do cargo de **Recepcionista** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença para o gozo de férias no período de 04/08/2014 a 02/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**4A458DF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 087/2014 - LICENÇA**

PORTARIA/GM Nº 0087/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS MELO**, matrícula **nº 142**, ocupante do cargo de **ASG** junto à **Secretaria Municipal de Saúde,** Licença prêmio por assiduidade no período de 01/08/2014 a 29/10/2014, referente ao período aquisitivo de 2003/2008**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**90BA7593

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 088/2014 - FERIAS**

PORTARIA/GM Nº 0088/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **ADONIS ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula **nº 118**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social,** Licença para o gozo de férias no período de 05/08/2014 a 03/09/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**E119C239

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**PORTARIA 089/2014 - FERIAS**

PORTARIA/GM Nº 0089/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social,** Licença para o gozo de férias no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, referente ao período aquisitivo de 2013/2014**.**
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data; revogadas as disposições em contrário.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 24 de Julho de 2014.

***ADAILTON TAVARES DA FONSECA***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexsandro da Silva
**Código Identificador:**F49F2368

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

**GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 042/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 095/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA /RN; CONTRATADA: DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA DPM; OBJETO: Contratação de Empresa Promotora de Eventos na Área de Licitação – Treinamento: Licitação Pública – Módulo I – Fase Interna e Externa; DATA PARA EXECUÇÃO: 21 e 22 de agosto de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 719,05 (setecentos e dezenove reais e cinco centavos); Dotação Orçamentária: 04.04.122.0008.0805.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADM. E TRIBUTAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 05 de agosto de 2014.

***ERIVANALDO AQUINO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**A066F50F

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA Nº 043/2014 REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 096/2014**

**INTERESSADO**: Secretaria Municipal de Administração e Tributação.
**ASSUNTO**: **Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Regime de Previdência Própria Social – Inscrição no 48º Congresso Nacional da ABIPEM incluindo, curso do COMPREV – Compensação Previdenciária**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM,** perfazendo a importância global de **R$ 590,00** (quinhentos e noventa reais).
**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de Empresa Promotora de Eventos na Área de Regime de Previdência Própria Social – Inscrição no 48º Congresso Nacional da ABIPEM incluindo, curso do COMPREV – Compensação Previdenciária,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Administração e Tributação.**
**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 06 de agosto de 2014.

***ERIVANALDO AQUINO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**3557C707

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**
**DISPENSA N° 043/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 096/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA /RN; CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM; OBJETO: Contratação de Empresa Promotora de Eventos na Área de Regime de Previdência Própria Social – Inscrição no 48º Congresso Nacional da ABIPEM incluindo, curso do COMPREV – Compensação Previdenciária; DATA PARA EXECUÇÃO: 20,21 e 22 de agosto de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); Dotação Orçamentária: 04.04.122.0008.0805.2003 – Manut. das ativ. da Sec. de Adm. e Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 06 de agosto de 2014.

***ERIVANALDO AQUINO DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**E9FE3725

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 094/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2014**
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 07 de agosto de 2014, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática,** tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **25 de agosto de 2014**, às 09:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 06 de agosto de 2014.

***CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO***
Presidente

**Publicado por:**
Sebastião Pereira da Silva
**Código Identificador:**2F24FC7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.: Aquisição de material de consumo e material de distribuição gratuita para Secretaria de Educação e Assistência Social do município de Doutor Severiano /RN**

**Contratado.:** *: **D. F. DE S SILVA - ME. CNPJ: Nº. 04.599.190/0001-66**, com endereço a rua: da Independência – 1162 – Centro - Pau dos |Ferros – RN*

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 06 de Agosto de 2014

***ANTONIO JACOME DE AQUINO***
Secretario der administração

**Publicado por:**
Michel Régis de Souza Melo
**Código Identificador:**6C2DCB15

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN CONTRATADA: **D. F. DE S SILVA - ME. CNPJ: Nº. 04.599.190/0001-66**, OBJETO: **Aquisição de material de consumo e material de distribuição gratuita para Secretaria de Educação e Assistência Social do município de Doutor Severiano /RN**
**Valor: R$: 7.971,41 (sete mil duzentos novecentos e setenta e um real e quarenta e um centavos),** Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Município. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Doutor Severiano – RN, 06 de Agosto de 2014

***ANTONIO JACOME DE AQUINO***
Secretario der administração

**Publicado por:**
Michel Régis de Souza Melo
**Código Identificador:**3CF4F204

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.: Aquisição de material de consumo para as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do município de Doutor Severiano /RN**

**Contratado.:** *: **FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES - EPP. CNPJ: Nº. 40.800.864/0001-02**, com endereço a rua: da Independência – S/N – Centro - Pau dos \|Ferros – RN*

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 06 de Agosto de 2014

***ANTONIO JACOME DE AQUINO***
Secretario Der Administração

**Publicado por:**
Michel Régis de Souza Melo
**Código Identificador:**B138F913

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: **FRANCISCO CLAUDIO FERNANDES - EPP. CNPJ: Nº. 40.800.864/0001-02**, OBJETO: **Aquisição de material de consumo para as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do município de Doutor Severiano /RN**
**Valor: R$ 7.871,20 (sete mil cento oitocentos e setenta e um real e vinte centavos),** Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Município. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Doutor Severiano – RN, 06 de Agosto de 2014

***ANTONIO JACOME DE AQUINO***
Secretario der administração

**Publicado por:**
Michel Régis de Souza Melo
**Código Identificador:**55CBAEA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Objeto.**: **Contratação de serviços de implantação de circuito de iluminação Publicas e instalação de Luminárias em ruas de Doutor Severiano /RN**

**Contratado.: AIRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 05.689.527/0001-99**, com endereço a rua: Antonio Januario – 2011 – Centro – Pau dos Ferros - RN

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 06 de Agosto de 2014

***ANTONIO JACOME DE AQUINO***
Secretario Der Administração

**Publicado por:**
Michel Régis de Souza Melo
**Código Identificador:**4BC92787

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: **AIRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 05.689.527/0001-99**, com endereço a rua: Antonio Januario – 2011 – Centro – Pau dos Ferros - RN
, OBJETO: **Contratação de serviços de implantação de circuito de iluminação Publicas e instalação de Luminárias em ruas de Doutor Severiano /RN**
**Valor: R$ 14. 776,49** (quatorze mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos),Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Município. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Doutor Severiano – RN, 06 de Agosto de 2014

***ANTONIO JACOME DE AQUINO***
Secretario der administração

**Publicado por:**
Michel Régis de Souza Melo
**Código Identificador:**7D8B3E31

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Encanto, através da(o) Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 009/2014-TP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para serviço de drenagem e pavimentação na comunidade Valentim no municipio de Encanto - RN.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 009/2014-TP e ADJUDICO à(s) proponente(s) S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Encanto - RN, 06/08/2014

***ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Francisco Marcio Carlos Falcão
**Código Identificador:**5F32159A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**PORTARIA Nº 155 /2013 - GP**

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diária(s) a Servidor que especifica e dá outras Providências

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal. e o Decreto Executivo Municipal nº 148 /2013,
**R E S O L V E**
Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias, a Servidora Lídice Silveira e Oliveira, inscrito no C.N.P.F(MF) sob o nº 913.936.394-53 e Identidade nº 1.306.522 ITEPSSPRN, e lotado na Secretaria Municipal de Educação, cuja finalidade é o custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem na Capital do Estado – Natal - RN, no período de 29 de Julho a 01 de Agosto, onde procederá a Formação dos o0rientadores de estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC..

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.
Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E
P U B L I Q U E – S E
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra - RN, em 28 Julho de 201

***HAROLDO FERREIRA DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mesaque Marinho Costa
**Código Identificador:**80A7E60B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**PORTARIA Nº 162/2014-GP**

Exonera a Sra. Otilia Candida de Souza e Silva do cargo em comissão de Assistente de Governo e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

**RESOLVE:**
Art. 1º Fica exonerado a Sra. **Otilia Candida de Souza e Silva** do cargo em comissão de **Assistente de Governo,** pertencente ao Quadro de Pessoal em comissão da Estrutura Administrativa Básica desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 30 de Julho de 2014.

***HAROLDO FERREIRA DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mesaque Marinho Costa
**Código Identificador:**F7065685

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**PORTARIA Nº 160/2014-GP**

Exonera a pedido do servidor Sr. Edgar Leite de Freitas do cargo de Enfermeiro Plantonista empregado dessa empresa pública, conforme consta das anotações de carteira de trabalho e previdência social (C.T.P.S) e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

**RESOLVE:**
Art. 1º Fica exonerado o servidor publico municipal **Sr. Edgar Leite de Freitas** do cargo de **Enfermeiro Plantonista,** pertencente ao Quadro de Pessoal da Estrutura Administrativa Básica desta empresa pública, conforme consta das anotações da carteira de trabalho e previdência social (C.T.P.S) Nº 54437-00010-RN a pedido do mesmo , através de requerimento encaminhado e protocolado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos em 29/07/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 29 de Julho de 2014.

***HAROLDO FERREIRA DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mesaque Marinho Costa
**Código Identificador:**0DA84975

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**PORTARIA Nº 164/2014-GP**

Exonera o Sr. Diego Francisco Bezerra do cargo em comissão de Assistente de Governo e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

**RESOLVE:**
Art. 1º Fica exonerado o Sr. **Diego Francisco Bezerra** do cargo em comissão de **Assistente de Governo,** pertencente ao Quadro de Pessoal em comissão da Estrutura Administrativa Básica desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 30 de Julho de 2014.

***HAROLDO FERREIRA DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mesaque Marinho Costa
**Código Identificador:**3BAA3B8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**PORTARIA Nº 163/2014-GP**

Exonera o Sr. Nerieudes Almeida da Silveira do cargo em comissão de Assistente de Governo e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.

**RESOLVE:**
Art. 1º Fica exonerado o Sr. **Nerieudes Almeida da Silveira** do cargo em comissão de **Assistente de Governo,** pertencente ao Quadro de Pessoal em comissão da Estrutura Administrativa Básica desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 30 de Julho de 2014.

***HAROLDO FERREIRA DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mesaque Marinho Costa
**Código Identificador:**EB1BBBB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**PORTARIA N° 096/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014**

*Nomeia Membros de Comissão de Avaliação do Imóvel, que menciona e toma outras providências.*

O Prefeito Municipal de Felipe Guerra RN, usando das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Orgânica Municipal, Promulgada em 03 de abril de 1990.
**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Nomear os senhores RICARDO MENEZES DA SILVA, FRANCISCO XAVIER S. JÚNIOR, HUDSON GRAZIANE DO NASCIMENTO GUIMARÃES E sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Imóvel, para avaliação de imóveis no âmbito do município de Felipe Guerra RN.
**Art. 2º** - Os membros de que trata o artigo anterior fará a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, tudo mediante laudo cirscunstanciado do imóvel ora mencionado.
**Art. 3º** - A Comissão de Avaliação de Imóvel realizará a avaliação do que trata o artigo anterior, mediante a solicitação dos serviços mencionados e de interesse da administração para os fins que fizerem necessários e de acordo com as legislações vigente.
.**Art. 4º** - O Laudo Circunstanciado do Imóvel deverá compor a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil/ e ou no registro do imóvel na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação,
**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra, 30 de maio de 2013.

***HAROLDO FERREIRA DE MORAIS***
Prefeito

**Publicado por:**
Luiz Agnaldo de Souza
**Código Identificador:**26D4990F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 014/2014.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 20 de agosto de 2014, às 10h00min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2014 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preço, para realizações de serviços protéticos, através do Fundo Municipal de Saúde, visando atender às necessidades da Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I(Termo de Referencia). O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Felipe Guerra/RN, 06 de agosto de 2014.

***RICARDO MENEZES DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Antonio Francisco de Oliveira
**Código Identificador:**C7168D4A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL № 029/2014 – PMF/CPL/SMS**

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN comunica que no dia 19 de agosto de 2014, a partir das 08h30min, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de **contratar empresa na prestação de serviço para reabastecimento de cilindros de oxigênio medicinal.**. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia/RN, 06 de agosto de 2014.

***SAULO EVERTON SILVA JUVENCIO,***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Saulo Everton Silva Juvencio
**Código Identificador:**3829255F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 081/2014 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido, o Senhor JOSUÉ DOMINGUES DE VASCONCELOS, inscrito no cadastro Funcional Nº 628, do cargo de Monitor - PETI.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 06 de agosto de 2014.

***JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**33DC2471

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013 – PMF/SEMAPLAN**

**Contratante**: Prefeitura Municipal de Florânia-RN.
**Contratado**: Janio Batista Figueiredo - ME - CNPJ 07.397.782/0001-93
**Objeto**: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos de Informática e Recarga de Cartuchos Para Impressora
**Vigência**: 06.05.2013 até 31.12.2013
**Valor Global:** R$ 139.150,00 (cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).
**Base legal**: Pregão Presencial nº 022/2013 – PMF/SEMAPLAN.

**Recursos Orçamentários** 3390-39 – Outros Serviço Terceiro - Pessoa Jurídica.

Florânia/RN, 06 de maio de 2013.

***JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**6B65CBB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2013 – PMF/SEMAPLAN**

REGISTRO DE PREÇOS PARA **Prestação de Serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos de Informática e Recarga de Cartuchos Para Impressora.**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, a Municipalidade de Florânia, através da Prefeitura Municipal de Florânia, situada à Rua Teônia Amaral, 290, Centro, Florânia/RN, aqui representada por seu Prefeito Constitucional **Janúncio de Araújo Júnior,** portador do R.G. № 714.082-SSP/RN e inscrito no CPF sob № 413.380.144-04, e a empresa Janio Batista Figueiredo - ME, situada Av. Adelino Rodrigues, 349 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN – CEP 59.338-000, CNPJ № 07.397.782/0001-93, neste ato representado por seu Proprietário, Janio Batista Figueiredo, portador da Cédula de Identidade № 1.728.527 e inscrito no CPF sob o № 914.552.271-53, nos termos da Lei Federal № 10.520/2002 e da Lei Federal № 8.666/93, suas alterações posteriores e Decretos Federais №s. 3.555/2000, 2.697/2000, 3.722/2001 e demais normas complementares, demais normas complementares, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço referente ao Pregão Presencial № 022/2013 – PMF / SEMAPLAN.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS**

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte:

a) **Serviços de Manutenção e Instalação de Equipamentos de Informática e Recarga de Cartuchos Para Impressora**, aferido unitariamente.

| Nº | PRODUTO | UND | QUANT | PREÇO UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Manutenção e Instalação de Rede Cabeada | Und | 115 | R$ 60,00 | R$ 6.900,00 |
| 2 | Manutenção e Instalação de Rede sem fio | Und | 72 | R$ 60,00 | R$ 4.320,00 |
| 3 | Manutenção de Ponto Eletrônico | Und | 52 | R$ 380,00 | R$ 19.760,00 |
| 4 | Manutenção, Instalação ou Reinstalação de Equipamentos de informática. (formatação) | Und | 92 | R$ 60,00 | R$ 5.520,00 |
| 5 | Suporte a Softwares Licenciados | Und | 132 | R$ 50,00 | R$ 6.600,00 |
| 6 | Manutenção de Central Telefônica | Und | 100 | R$ 180,00 | R$ 18.000,00 |
| 7 | Recarga Cartucho Toner HP 12A/13A/15A | Und | 50 | R$ 65,00 | R$ 3.250,00 |
| 8 | Recarga Cartucho Toner HP 35A/ 36A (Incluindo a substituição das peças: Rolo Magnético, PCR, Lâmina de Limpeza, Cilindro e Lâmina Dosadora). | Und | 100 | R$ 65,00 | R$ 6.500,00 |
| 9 | Recarga Cartucho Toner HP CE 278A/285A (Incluindo a substituição das peças: Rolo Magnético, PCR, Lâmina de Limpeza, Cilindro e Lâmina Dosadora). | Und | 260 | R$ 65,00 | R$ 16.900,00 |
| 10 | Recarga Cartucho Toner Samsung ML3050/3051 | Und | 120 | R$ 170,00 | R$ 20.400,00 |
| 11 | Recarga Cartucho Toner Brother TN-520 | Und | 214 | R$ 75,00 | R$ 16.050,00 |
| 12 | Recarga Cartucho Toner Canon GPR-22 | Und | 115 | R$ 130,00 | R$ 14.950,00 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 139.150,00** |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 90 (noventa) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. À PMF, no interesse público, é assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de se evitar brusca interrupção nos fornecimentos, mediante aditamento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

3.1. Após formalização do pedido, nos termos do item 9.2 da presente Ata de Registro de Preços, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da convocação no Diário Municipal.

3.2. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.2.1. Certidão Negativa de Débito – CND – para com o Sistema de Seguridade Social (da Matriz);

3.2.2. Certificado de Regularidade de Situação para com o fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

4.1. Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Administração, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

4.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que configura-se nos seguintes casos:

a) atraso no cumprimento no objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço;

4.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a PMF, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, quando a adjudicatária, injustificadamente, deixar de retirar no prazo estabelecido a nota de empenho.

4.1.5. Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

4.1.7. É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV da Lei federal 8.666/93, com suas posteriores alterações.

4.2. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

**CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO**

5.1 O pagamento se fará 30 (trinta) dias corridos, após a entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

5.1.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada de cópias das Guias do INSS do FGTS bem como, quando for o caso, do recolhimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do mês de competência, descontados os eventuais débitos da contratada, inclusive os decorrentes de multas, por meio de crédito em conta corrente, motivo pelo qual deverá ser fornecido o respectivo número da conta corrente da empresa contratada, na assinatura do Contrato.

5.2. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções, quando necessário, serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

**CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS**

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes através do IGPM, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.
6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMF à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado.

6.2.1.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.3. A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Municipal, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.4. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal № 8.666/93 deverá ser notificada.

7.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no subitem 11.1.1. do edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

**CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho pela Unidade Requisitante, ou através de contrato. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. As aquisições do objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

**CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

9.1. Compete à Secretaria Municipal de Administração:
9.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

9.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

9.2. Compete aos órgãos e entidades:

9.2.1. Requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

9.2.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

9.2.3. Observar as determinações do Decreto № 46.228, de 05 de setembro de 2005, da Portaria SMG № 137/2005.

9.3. Compete ao Fornecedor:

9.3.1. Executar o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

9.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

9.3.3. Apresentar durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.3.4. Havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1°, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
9.3.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Florânia ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O compromisso de fornecimento e execução dos serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

10.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

10.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal № 8.6566/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

10.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

10.5. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, devendo ser aplicadas as disposições contidas na cláusula 4.1.5 desta Ata.

10.5. O preço a ser pago pela PMF é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante.

10.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

10.7. A detentora da ata deverá comunicar ao Gabinete do Prefeito toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Vara Única de Florânia.

Florânia/RN, 06 de maio de 2013.

***JANUNCIO DE ARAUJO JUNIOR***
Prefeito Municipal
Contratante

***JANIO BATISTA FIGUEIREDO***
Contratado

**Publicado por:**
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
**Código Identificador:**59908EF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 248/2014 – SEME**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 178/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Ficam concedidas 05 (cinco) Diárias PARCIAIS no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), ao servidor **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FILHO** Mat. 189, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 31 de março, 12 e 16 de maio, 02 e 04 de junho de 2014, com o objetivo de transportar profissionais lotados na Secretaria de Educação para participarem de curso de formação, seminários e reuniões.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 05 de agosto de 2014.

***JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Sávio Alynson Silva Juvencio
**Código Identificador:**3E35AFA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014**

**PROCESSO** nº 034/2014
**PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 015/2014

**INTERESSADO**: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

**CNPJ**: 08.349.094/0001-10;

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO E SERVIÇOS DE RECARGA**.**
**DATA DA ASSINATURA**: 04 de Agosto de 2014;
**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

**FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.807.635/0001-44, com sede na Rua Dr. Mario Negócio, 143 – 2º Andar, Centro, CEP: 59.610-080, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ORLEAN PEREIRA, CPF nº 027.169.854-30 e RG 1.672.439-RN, residente e domiciliado a Rua Celso da Costa Rego, 50, Alto do Sumáré, Mossoró/RN**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** | | |
| CNPJ: **07.807.635/0001-44** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **Rua Dr. Mario Negócio, 143 – 2º Andar, Centro, CEP: 59.610-080, Mossoró/RN** | | |
| Representante: **JOSÉ ORLEAN PEREIRA, CPF nº 027.169.854-30** | | |

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UND | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | **LOTE 01** | | | | |
| 1 | TONER COMPATIVEL P/HP-LASER JET 1020 | 100 | UND | 60,00 | 6.000,00 |
| 2 | CARTUCHO COMPATIVEL P/ HP-DESKJET- F4480 | 100 | UND | 45,00 | 4.500,00 |
| 3 | TONER COMPATIVEL P/HP-LASER JET M1120 | 100 | UND | 60,00 | 6.000,00 |
| 4 | TONER COMPATIVEL P/HP-LASER JET M1212 | 100 | UND | 60,00 | 6.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | TONER COMPATIVEL P/SANSUNG CSX 4200 | 100 | UND | 80,00 | 8.000,00 |
| 6 | TONER COMPATIVEL P/HP-LASER JET P1505N | 100 | UND | 60,00 | 6.000,00 |
| 7 | TONER COMPATIVELP/ XEROX S. G3 (RICOH AFICIO) | 100 | UND | 120,00 | 12.000,00 |
| 8 | CARTUCHO COMPATIVEL P/HP-DESKJET- F4280 | 100 | UND | 45,00 | 4.500,00 |
| 9 | TONER COMPATIVEL P/HP-LASER JET P102W | 100 | UND | 60,00 | 6.000,00 |
| 10 | CARTUCHO COMPATIVEL P/HP-DESKJET- F380 | 100 | UND | 60,00 | 6.000,00 |
| 11 | TONER COMPATIVEL P/HP-LASER JET M1132 | 100 | UND | 60,00 | 6.000,00 |
| 12 | TONER COMPATIVEL P/HP-LASER JET P1006 | 100 | UND | 60,00 | 6.000,00 |
| 13 | CARTUCHO COMPATIVELP/ HP-OFFICE JET 4500 | 100 | UND | 60,00 | 6.000,00 |
| 14 | CARTUCHO COMPATIVEL P/LEXMARK E1120 | 100 | UND | 80,00 | 8.000,00 |
| 15 | CARTUCHO COMPATIVEL P/HP-DESKJET- 3845 | 100 | UND | 30,00 | 3.000,00 |
| **VALOR DO LOTE 01 R$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)** | | | | | |
| | **LOTE 02** | | | | |
| 16 | RECARGA E REPARAÇÃO DE TONER HP-LASER JET 1020 | 200 | RECARGA | 45,00 | 9.000,00 |
| 17 | RECARGA E REPARAÇÃO DE CARTUCHO HP-DESKJET- F4480 | 200 | RECARGA | 15,00 | 3.000,00 |
| 18 | RECARGA E REPARAÇÃO DE TONER HP-LASER JET M1120 | 200 | RECARGA | 45,00 | 9.000,00 |
| 19 | RECARGA E REPARAÇÃO DE TONER HP-LASER JET M1212 | 200 | RECARGA | 45,00 | 9.000,00 |
| 20 | RECARGA E REPARAÇÃO DE TONER SANSUNG CSX 4200 | 200 | RECARGA | 55,00 | 11.000,00 |
| 21 | RECARGA E REPARAÇÃO DE TONER HP-LASER JET P1505N | 200 | RECARGA | 45,00 | 9.000,00 |
| 22 | RECARGA E REPARAÇÃO DE TONER XEROX S. G3 (RICOH AFICIO) | 200 | RECARGA | 80,00 | 16.000,00 |
| 23 | RECARGA E REPARAÇÃO DECARTUCHO HP-DESKJET- F4280 | 200 | RECARGA | 15,00 | 3.000,00 |
| 24 | RECARGA E REPARAÇÃO DE TONER HP-LASER JET P102W | 200 | RECARGA | 45,00 | 9.000,00 |
| 25 | RECARGA E REPARAÇÃO DE CARTUCHO HP-DESKJET- F380 | 200 | RECARGA | 15,00 | 3.000,00 |
| 26 | RECARGA E REPARAÇÃO DE TONER HP-LASER JET M1132 | 200 | RECARGA | 45,00 | 9.000,00 |
| 27 | RECARGA E REPARAÇÃO DE TONER HP-LASER JET P1006 | 200 | RECARGA | 45,00 | 9.000,00 |
| 28 | RECARGA E REPARAÇÃO DE CARTUCHO HP-OFFICE JET 4500 | 200 | RECARGA | 15,00 | 3.000,00 |
| 29 | RECARGA E REPARAÇÃO DE CARTUCHO LEXMARK E1120 | 200 | RECARGA | 15,00 | 3.000,00 |
| 30 | RECARGA E REPARAÇÃO DE CARTUCHO HP-DESKJET- 3845 | 200 | RECARGA | 15,00 | 3.000,00 |
| **VALOR DO LOTE 01 R$ 108.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS)** | | | | | |
| **TOTAL GERAL ..... R$ 202.000,00(DUZENTOS E DOIS MIL REAIS** | | | | | |

**Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de Agosto de 2014.**

***ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cosme Abrahão Silva Freitas
**Código Identificador:**D4425968

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 018/2014, Pregão Presencial nº 015/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

**RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ/MF nº 12.305.387/0001-73;

**W S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**, CNPJ/MF nº 10.212.250/0001-49;

**F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, CNPJ/MF nº 07.055.280/0001-84;

**CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, CNPJ/MF nº 40.787.152/0001-09.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 30 de Julho de 2014.

***ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cosme Abrahão Silva Freitas
**Código Identificador:**9BA2640C

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

**PROCESSO** nº 018/2014
**PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 015/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CNPJ**: 08.349.094/0002-00;

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

**DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2014

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** | | |
| CNPJ: **12.305.387/0001-73** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.064-600** | | |
| Representante: **SIDNEY CARLOS DE MELO**, CPF nº 785.484.544-15 | | |

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | **LOTE 01** | | | | |
| 1 | Abaixador de Língua c/100 Unid. | Pte. | 180 | 2,82 | 507,60 |
| 2 | ABD 500ml C/ 24 | Caixa | 6 | 60,41 | 362,46 |
| 3 | Agulha 20x5,5 C/ 100 | Cx. | 90 | 4,91 | 441,90 |
| 4 | Agulha 25x6 C/ 100 | Cx | 90 | 4,91 | 441,90 |
| 5 | Agulha Descartável 13 X 4,5 C/ 100 | Caixa | 90 | 4,33 | 389,70 |
| 6 | Agulha Descartável 25 x 7 C/ 100 | Caixa | 90 | 4,83 | 434,70 |
| 7 | Agulha Descartável 25 X 8 C/ 100 | Caixa | 90 | 4,58 | 412,20 |
| 8 | Agulha Descartável 40x12 C/ 100 | Unid. | 90 | 4,97 | 447,30 |
| 9 | Agulha para raque | Unid. | 90 | 2,58 | 232,20 |
| **TOTAL DO LOTE 02 .....R$ 3.669,96 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** | | | | | |
| | **LOTE 08** | | | | |
| 80 | Luva Cirúrgica 7,0 Esteril | Par | 2400 | 0,85 | 2.040,00 |
| 81 | Luva Cirúrgica 7,5 Esteril | Par | 2400 | 0,85 | 2.040,00 |
| 82 | Luva Cirúrgica 8,0 Esteril | Par | 2400 | 0,85 | 2.040,00 |
| 83 | Luva Cirúrgica 8,5 Esteril | Par | 2400 | 0,85 | 2.040,00 |
| 84 | Luvas p/Procedimento "G" c/100 Unid. | Caixa | 360 | 11,48 | 4.132,80 |
| 85 | Luvas p/Procedimento "M" c/100 Unid. | Caixa | 1440 | 11,48 | 16.531,20 |
| 86 | Luvas p/Procedimento "P" c/100 Unid. | Caixa | 1440 | 11,48 | 16.531,20 |
| 87 | Luvas P/Procedimento "PP" C/100 Unid. | Caixa | 1440 | 11,48 | 16.531,20 |
| 88 | Manitol | Unid. | 120 | 5,46 | 655,20 |
| 89 | Mascara Duas Camadas C/Elástico c/ 50 | Caixa | 144 | 3,27 | 470,88 |
| 90 | Micropore 10x4,5 | Tb. | 36 | 3,81 | 137,16 |
| 91 | Óleo de Girassol Manipulado 500ml | FR | 30 | 35,75 | 1.072,50 |
| 92 | Óleo Mineral | Vdr. | 58 | 2,37 | 137,46 |
| **TOTAL DO LOTE 08.....R$ 64.359,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** | | | | | |
| | **LOTE 19** | | | | |
| 217 | Luva de silicone “G” | Caixa | 240 | 9,78 | 2.347,20 |
| 218 | Luva de silicone “M” | Caixa | 480 | 9,78 | 4.694,40 |
| 219 | Luva de silicone “P” | Caixa | 480 | 9,78 | 4.694,40 |
| 220 | Máscara de Venture adulta | Unid. | 18 | 22,68 | 408,24 |
| 221 | Máscara de Venture infantil | Unid. | 18 | 22,68 | 408,24 |
| 222 | Papel para Eletrocardiograma ECG 58 x 30 | Rl. | 60 | 4,41 | 264,60 |
| 223 | Papel para Eletrocardiograma ECG 80 x 30 | Rl. | 60 | 4,41 | 264,60 |
| 224 | Pêra para elétron | Unid. | 30 | 3,54 | 106,20 |
| 225 | Pincetas Transparente | Unid. | 60 | 2,52 | 151,20 |
| 226 | Placa de Duoderme anatômica | Unid. | 36 | 66,00 | 2.376,00 |
| 227 | Propés | pct | 72 | 11,34 | 816,48 |
| **TOTLA DO LOTE 19 .....R$ 16.531,56 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** | | | | | |
| **TOTAL GERAL.....R$ 84.561,12 (OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS)** | | | | | |

**Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de Agosto de 2014.**

***ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cosme Abrahão Silva Freitas
**Código Identificador:**16038DF7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014**

**PROCESSO** nº 018/2014
**PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 015/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CNPJ**: 08.349.094/0002-00;

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

**DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2014

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **W S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -ME** | | |
| CNPJ: **10.212.250/0001-49** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **Rua Delfino Freire, 544 - A, Boa Vista, Mossoról/RN, CEP: 59.605-160** | | |
| Representante: **MARIA RODRIGUES LOBO** , CPF nº 499.555.194-87 | | |

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 02** | | | | | |
| 10 | Álcool 70% 1.000ml. | Lt. | 720 | 2,89 | 2.080,80 |
| 11 | Álcool Absoluto 99,5% 1.000ml. | Lt. | 144 | 4,30 | 619,20 |
| 12 | Algodão Hidrófilo 500g. | Rolo | 240 | 6,90 | 1.656,00 |
| 13 | Algodão Ortopédico 10cm | Unid. | 120 | 0,75 | 90,00 |
| 14 | Algodão Ortopédico 15cm | Unid. | 120 | 1,20 | 144,00 |
| 15 | Algodão Ortopédico 20cm | Unid. | 120 | 1,50 | 180,00 |
| 16 | Aparelho de Nebulização | Unid. | 6 | 68,40 | 410,40 |
| 17 | Atadura Crepon 10cm. x 3m. | Rolo | 1440 | 0,55 | 792,00 |
| 18 | Atadura Crepon 12cm. x 3m. | Rolo | 1440 | 0,69 | 993,60 |
| 19 | Atadura Crepon 15cm. x 3m. | Rolo | 1440 | 0,70 | 1.008,00 |
| 20 | Atadura Crepon 20cm. x 3m. | Rolo | 1440 | 0,80 | 1.152,00 |
| 21 | Atadura gessada 10cmx3m | Unid. | 240 | 1,30 | 312,00 |
| 22 | Atadura gessada 15cmx3m | Unid. | 240 | 1,90 | 456,00 |
| 23 | Atadura gessada 20cmx3m | Unid. | 240 | 2,90 | 696,00 |
| | **TOTAL DO LOTE 02 .....R$ 10.590,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)** | | | | |
| **LOTE 05** | | | | | |
| 42 | coletor de urina por sistema fechado | Unid. | 360 | 3,00 | 1.080,00 |
| 43 | coletor universal | Unid. | 1440 | 0,24 | 345,60 |
| 44 | Compressa De Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5 9f. C/500 | Pte. | 1440 | 7,50 | 10.800,00 |
| 45 | Equipo Macro Gotas | Unid. | 7200 | 0,96 | 6.912,00 |
| 46 | Equipo Macro Gotas para soro de 2 vias | Unid. | 60 | 1,73 | 103,80 |
| 47 | Escova Cervical Descartável c/100 | Pte. | 60 | 15,00 | 900,00 |
| 48 | Esparadrapo de Técido 10cm.x 4,5m. | Rolo | 504 | 6,00 | 3.024,00 |
| 49 | Espátula de Ayres c/100 Unid. | Pte. | 120 | 7,80 | 936,00 |
| 50 | Especulo Vaginal Est. Tam. "G" | Unid. | 600 | 0,80 | 480,00 |
| 51 | Especulo Vaginal Est. Tam. "M" | Unid. | 1200 | 0,90 | 1.080,00 |
| 52 | Especulo Vaginal Est. Tam. "P" | Unid. | 1200 | 0,99 | 1.188,00 |
| 53 | Estetoscópio | Unid. | 18 | 10,58 | 190,44 |
| | **TOTAL DO LOTE 05 .....R$ 27.039,84 (VINTE E SETE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** | | | | |
| **LOTE 11** | | | | | |
| 118 | Sonda nasogástrica curta nº 06 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 119 | Sonda nasogástrica curta nº 08 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 120 | Sonda nasogástrica curta nº 10 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 121 | Sonda nasogástrica curta nº 12 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 122 | Sonda nasogástrica curta nº 14 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 123 | Sonda nasogástrica curta nº 16 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 124 | Sonda nasogástrica curta nº 18 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 125 | Sonda nasogástrica curta nº 20 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 126 | Sonda nasogástrica curta nº 22 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 127 | Sonda nasogástrica curta nº 24 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 128 | Sonda Nasogástrica longa nº 06 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 129 | Sonda Nasogástrica longa nº 08 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 130 | Sonda Nasogástrica longa nº 10 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 131 | Sonda Nasogástrica longa nº 12 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 132 | Sonda Nasogástrica longa nº 14 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 133 | Sonda Nasogástrica longa nº 16 | Unid. | 144 | 0,70 | 100,80 |
| 134 | Sonda Nasogástrica longa nº 18 | Unid. | 144 | 0,79 | 113,76 |
| 135 | Sonda Nasogástrica longa nº 20 | Unid. | 144 | 0,79 | 113,76 |
| 136 | Sonda nasogástrica longa nº 22 | Unid. | 144 | 0,79 | 113,76 |
| 137 | Sonda nasogástrica longa nº 24 | Unid. | 144 | 0,80 | 115,20 |
| | **TOTAL DO LOTE 11 .....R$ 2.069,28 (DOIS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** | | | | |
| **LOTE 13** | | | | | |
| 146 | Sonda Uretral Infantil Curta nº 04 | Unid. | 180 | 0,77 | 138,60 |
| 147 | Sonda Uretral Infantil Curta nº 06 | Unid. | 180 | 0,80 | 144,00 |
| 148 | Sonda Uretral Infantil Curta nº 08 | Unid. | 180 | 0,88 | 158,40 |
| 149 | Sonda Uretral Infantil Curta nº 12 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 150 | Sonda Uretral Infantil Curta nº 16 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 151 | Sonda Uretral Infantil Curta nº 18 | Unid. | 360 | 0,90 | 324,00 |
| 152 | Sonda Uretral Infantil Curta nº 20 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 153 | Sonda Uretral Infantil Curta Nº. 10 | Unid. | 300 | 0,90 | 270,00 |
| 154 | Sonda Uretral Infantil Curta Nº. 14 | Unid. | 300 | 0,90 | 270,00 |
| 155 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 04 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 156 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 06 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 157 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 08 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 158 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 10 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 159 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 12 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 160 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 14 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 161 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 16 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 162 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 18 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| 163 | Sonda Uretral Infantil Longa nº 20 | Unid. | 180 | 0,90 | 162,00 |
| | **TOTAL DO LOTE 13 .....R$ 3.249,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)** | | | | |
| **LOTE 15** | | | | | |
| 177 | Augenato de Cálcio | Unid. | 60 | 27,50 | 1.650,00 |
| 178 | Avental Descartável | Unid. | 120 | 1,00 | 120,00 |
| 179 | Band-aid | Caixa | 72 | 0,60 | 43,20 |
| 180 | Bolsa para Colostomia permanente | Unid. | 36 | 13,00 | 468,00 |
| 181 | Carvão ativado | Unid. | 12 | 47,94 | 575,28 |
| 182 | Catéter nasal nº 06 | Unid. | 120 | 1,41 | 169,20 |
| 183 | Catéter nasal nº 08 | Unid. | 120 | 1,43 | 171,60 |
| 184 | Catéter subclavia nº 16 | Unid. | 60 | 1,40 | 84,00 |
| 185 | Catéter subclavia nº 17 | Unid. | 60 | 1,40 | 84,00 |
| 186 | Catéter subclavia nº 19 | Unid. | 60 | 1,40 | 84,00 |
| | **TOTAL DO LOTE 15 .....R$ 3.449,28 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** | | | | |
| **LOTE 18** | | | | | |
| 207 | Folha para ECG - pacote c/ 100 folhas | pct | 60 | 9,45 | 567,00 |
| 208 | formol liquido 10% | Litro | 12 | 9,88 | 118,56 |
| 209 | Gase Vasilinada | Unid. | 36 | 8,97 | 322,92 |
| 210 | Gelol spray | Fr. | 30 | 14,70 | 441,00 |
| 211 | kit p/ nebulização adulto | Unid. | 36 | 9,75 | 351,00 |
| 212 | kit p/ nebulização infantil | Unid. | 36 | 9,75 | 351,00 |
| 213 | Latex 201 c/15mts de silicone | pct | 6 | 37,70 | 226,20 |
| 214 | Latex 202 c/ 15 mtrs de silicone | pct | 12 | 42,00 | 504,00 |
| 215 | Latex 203 c/15mts de silicone | pct | 6 | 48,00 | 288,00 |
| 216 | Lidocaína spray | Fr. | 60 | 32,00 | 1.920,00 |
| | **TOTAL DO LOTE 18.....R$ 5.089,68 (CINCO MIL, OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** | | | | |
| **LOTE 20** | | | | | |
| 228 | Sonda Endotraqueal 7,5 | Unid. | 180 | 2,90 | 522,00 |
| 229 | Sonda Endotraqueal 8,0 | Unid. | 180 | 2,90 | 522,00 |
| 230 | Sonda endotraquial 2,0 | Unid. | 180 | 2,90 | 522,00 |
| 231 | Sonda endotraquial 2,5 | Unid. | 180 | 2,90 | 522,00 |
| 232 | Sonda endotraquial 3,0 | Unid. | 180 | 2,90 | 522,00 |
| 233 | Sonda endotraquial 3,5 | Unid. | 180 | 2,90 | 522,00 |
| 234 | Sonda endotraquial 4,0 | Unid. | 180 | 2,90 | 522,00 |
| 235 | Sonda endotraquial 4,5 | Unid. | 180 | 2,90 | 522,00 |
| 236 | Sonda endotraquial 5,0 | Unid. | 180 | 2,90 | 522,00 |
| 237 | Sonda endotraquial 5,5 | Unid. | 180 | 3,90 | 702,00 |
| 238 | Sonda endotraquial 6,0 | Unid. | 180 | 3,55 | 639,00 |
| 239 | Sonda endotraquial 6,5 | Unid. | 180 | 3,50 | 630,00 |
| 240 | Sonda endotraquial 7,0 | Unid. | 180 | 3,90 | 702,00 |
| 241 | Sonda endotraquial 8,5 | Unid. | 180 | 3,90 | 702,00 |
| 242 | Sonda endotraquial 9,0 | Unid. | 180 | 3,90 | 702,00 |
| 243 | Sonda enteral nº 06 | Unid. | 60 | 35,16 | 2.109,60 |
| 244 | Sonda enteral nº 08 | Unid. | 60 | 35,16 | 2.109,60 |
| 245 | Sonda naso-enteral | Unid. | 18 | 36,38 | 654,84 |
| | **TOTAL DO LOTE 20 .....R$ 13.649,04 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** | | | | |
| | **TOTALGERAL .....R$ 65.136,12 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)** | | | | |

**Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de Agosto de 2014.**

***ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cosme Abrahão Silva Freitas
**Código Identificador:**872EFF57

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014**

**PROCESSO** nº 018/2014
**PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 015/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CNPJ**: 08.349.094/0002-00;

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

**DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2014

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** | | |
| CNPJ: **07.055.280/0001-84** | Telefone: | Email: |
| Endereço: **Rua Edmar Francisco Pereira, 508, Aeroporto – CEP: 59.607-240, Mossoró/RN** | | |
| Representante: **FRANCISCO WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CPF nº** 913.109.894-00 | | |

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 03** | | | | | |
| 24 | Bolsa para Colostomia pct. c/ 10 unid. | pct | 120 | 3,99 | 478,80 |
| 25 | caixa de material perfuro cortante G | Unid. | 120 | 3,99 | 478,80 |
| 26 | caixa de material perfuro cortante M | Unid. | 120 | 3,19 | 382,80 |
| 27 | Campo Operatório C/50 | pct | 18 | 56,90 | 1.024,20 |
| 28 | Supositório adulto | Unid. | 180 | 0,99 | 178,20 |
| 29 | Supositório infantil | Unid. | 180 | 0,99 | 178,20 |
| 30 | Tensiômetro infantil | Unid. | 12 | 56,90 | 682,80 |
| 31 | Tensiômetro p/ obeso | Unid. | 12 | 56,35 | 676,20 |
| **TOTAL DO LOTE 03 .....R$ 4.080,00 (QUATRO MIL E OITENTA REAIS)** | | | | | |
| **LOTE 04** | | | | | |
| 32 | Catgut Cromado 1-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 15 | 56,60 | 849,00 |
| 33 | Catgut Cromado 2-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 15 | 56,60 | 849,00 |
| 34 | Catgut Cromado 3-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 15 | 56,60 | 849,00 |
| 35 | Catgut Cromado 4-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 15 | 56,60 | 849,00 |
| 36 | Catgut Cromado 5-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 15 | 56,60 | 849,00 |
| 37 | Catgut Simples 1-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 15 | 56,60 | 849,00 |
| 38 | Catgut Simples 2-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 15 | 56,60 | 849,00 |
| 39 | Catgut Simples 3-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 15 | 56,60 | 849,00 |
| 40 | Catgut Simples 4-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 15 | 56,60 | 849,00 |
| 41 | Catgut Simples 5-0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 15 | 56,60 | 849,00 |
| **TOTAL DO LOTE 04 .....R$ 8.490,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)** | | | | | |
| **LOTE 06** | | | | | |
| 54 | Fio Nylon 0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 22 | 23,50 | 517,00 |
| 55 | Fio Nylon 1.0 c/Agulha 3/8 cort. 2.0cm. | Cx | 22 | 23,50 | 517,00 |
| 56 | Fio Nylon 2.0 c/Agulha 3/8 cort. 2.0cm. | Cx | 22 | 23,50 | 517,00 |
| 57 | Fio Nylon 3.0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 22 | 23,50 | 517,00 |
| 58 | Fio Nylon 4.0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 22 | 23,50 | 517,00 |
| 59 | Fio Nylon 5.0 c/Agulha 3/8 x 3.0 | Cx | 22 | 23,50 | 517,00 |
| 60 | Fita Adesiva hospitalar | Unid. | 180 | 2,70 | 486,00 |
| 61 | Fita Autoclave 19mm. x 30m. | Rolo | 180 | 3,19 | 574,20 |
| 62 | Gaze Hidrófila 91 x 91 9f. | Pte. | 72 | 18,58 | 1.337,76 |
| 63 | Gel p/Ultrason 1Kg. | Kg. | 30 | 5,60 | 168,00 |
| 64 | Gel para ECG | Lt. | 30 | 5,60 | 168,00 |
| 65 | Gelco nº 14 | Unid. | 180 | 0,80 | 144,00 |
| 66 | Gelco nº 16 | Unid. | 180 | 0,80 | 144,00 |
| 67 | Gelco nº 18 | Unid. | 180 | 0,80 | 144,00 |
| 68 | Gelco nº 20 | Unid. | 180 | 0,80 | 144,00 |
| 69 | Gelco nº 22 | Unid. | 180 | 0,80 | 144,00 |
| 70 | Gelco nº 24 | Unid. | 180 | 0,80 | 144,00 |
| **TOTAL DO LOTE 06 .....R$ 6.699,96 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** | | | | | |
| **LOTE 07** | | | | | |
| 71 | Kolagenase pomada 30 g | Tb. | 60 | 18,14 | 1.088,40 |
| 72 | Lâmina Microscopia FL "Fosca" c/50 Unid. | Caixa | 90 | 3,99 | 359,10 |
| 73 | Lâmina p/Bisturi Nº. 20 c/100 Unid. | Caixa | 60 | 16,70 | 1.002,00 |
| 74 | Lâmina p/Bisturi Nº. 22 c/100 Unid. | Caixa | 60 | 16,70 | 1.002,00 |
| 75 | Lâmina p/Bisturi Nº. 24 c/100 Unid. | Caixa | 60 | 16,70 | 1.002,00 |
| 76 | Lâmina para bisturi nº 11 | Cx. | 30 | 16,70 | 501,00 |
| 77 | Lâmina para bisturi nº 12 | Cx. | 30 | 16,70 | 501,00 |
| 78 | Lâmina para bisturi nº 15 | Cx. | 30 | 16,70 | 501,00 |
| 79 | Lidocaína pomada | Tb. | 72 | 1,99 | 143,28 |
| **TOTAL DO LOTE 07 .....R$ 6.099,78 (SEIS MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** | | | | | |
| **LOTE 09** | | | | | |
| 93 | Papel Grau Cirúrgico p/ instrumento P | Rl. | 22 | 39,00 | 858,00 |
| 94 | Papel Grau Cirúrgico p/ instrumento M | Rl. | 36 | 69,00 | 2.484,00 |
| 95 | Papel Grau Cirúrgico p/ instrumento G | Rl. | 18 | 78,00 | 1.404,00 |
| 96 | Pinça Sheron | Unid. | 360 | 0,98 | 352,80 |
| 97 | pomada nitrofurasona 500mg | potes | 72 | 10,20 | 734,40 |
| 98 | PVPI Degermante 1.000ml. | Litro | 96 | 14,90 | 1.430,40 |
| 99 | PVPI Tópico 1.000ml. | Litro | 96 | 14,90 | 1.430,40 |
| 100 | Scalp 19G. | Unid. | 12000 | 0,13 | 1.560,00 |
| 101 | Scalp 21G. | Unid. | 12000 | 0,13 | 1.560,00 |
| 102 | Scalp 23G. | Unid. | 12000 | 0,13 | 1.560,00 |
| 103 | Scalp 25G. | Unid. | 12000 | 0,13 | 1.560,00 |
| 104 | Scalp 27G. | Unid. | 12000 | 0,13 | 1.560,00 |
| 105 | Seringa descartável 10ml. c/Agulha | Unid. | 18000 | 0,22 | 3.960,00 |
| 106 | Seringa descartável 20ml. c/Agulha | Unid. | 18000 | 0,33 | 5.940,00 |
| 107 | Seringa Descartável 3ml . c/Agulha | Unid. | 18000 | 0,13 | 2.340,00 |
| 108 | Seringa descartável 5ml. c/Agulha | Unid. | 18000 | 0,15 | 2.700,00 |
| 109 | seringa descartável de 1ml com agulha | Unid. | 12000 | 0,13 | 1.560,00 |
| **TOTAL DO LOTE 09 .....R$ 32.994,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)** | | | | | |
| **LOTE 10** | | | | | |
| 110 | Sonda de foley nº 24 | Unid. | 180 | 1,69 | 304,20 |
| 111 | Sonda Foley nº 10 | Unid. | 180 | 1,69 | 304,20 |
| 112 | Sonda Foley nº 12 | Unid. | 180 | 1,69 | 304,20 |
| 113 | Sonda Foley nº 14 | Unid. | 180 | 1,69 | 304,20 |
| 114 | Sonda Foley nº 16 | Unid. | 180 | 1,69 | 304,20 |
| 115 | Sonda Foley Nº. 18/2v. | Unid. | 180 | 1,69 | 304,20 |
| 116 | Sonda Foley Nº. 20/2v. | Unid. | 180 | 1,69 | 304,20 |
| 117 | Sonda Foley Nº. 22/2v. | Unid. | 180 | 1,69 | 304,20 |
| **TOTAL DO LOTE 10 .....R$ 2.433,60 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** | | | | | |
| **TOTAL GERAL .....R$ 60.797,34 (SESSENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** | | | | | |

**Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de Agosto de 2014.**

***ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cosme Abrahão Silva Freitas
**Código Identificador:**A3EF7EAC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014**

**PROCESSO** nº 018/2014
**PREGÃO PRESENCIAL SRP** nº 015/2014

**INTERESSADO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CNPJ**: 08.349.094/0002-00;

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

**DATA DA ASSINATURA**: 01 de Agosto de 2014

**VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

| | | |
|---|---|---|
| Fornecedor: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** | | |
| CNPJ: 40.787.152/0001-09 | Telefone: | Email: |
| Endereço: Rua Presidente Quaresma, 1105, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.030-100 | | |
| Representante: **FERNANDO LUIZ PACHECO**, CPF nº 034.704.984-23 | | |

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 12 | | | | | |
| 138 | Sonda para aspiração nº 06 | Unid. | 144 | 0,48 | 69,12 |
| 139 | Sonda para aspiração nº 08 | Unid. | 144 | 0,50 | 72,00 |
| 140 | Sonda para aspiração nº 10 | Unid. | 144 | 0,53 | 76,32 |
| 141 | Sonda para aspiração nº 12 | Unid. | 144 | 0,56 | 80,64 |
| 142 | Sonda para aspiração nº 14 | Unid. | 144 | 0,57 | 82,08 |
| 143 | Sonda para aspiração nº 16 | Unid. | 144 | 0,64 | 92,16 |
| 144 | Sonda para aspiração nº 18 | Unid. | 144 | 0,71 | 102,24 |
| 145 | Sonda para aspiração nº 20 | Unid. | 144 | 0,79 | 113,76 |
| **VALOR DO LOTE 12 .....R$ 688,32 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** | | | | | |
| LOTE 14 | | | | | |
| 164 | Soro Fisiológico 0,9% 100ml | Unid. | 2160 | 1,61 | 3.477,60 |
| 165 | Soro Fisiológico 0,9% 250ml | Unid. | 2160 | 1,75 | 3.780,00 |
| 166 | Soro Fisiológico 0,9% 500ml | UND | 7200 | 1,91 | 13.752,00 |
| 167 | Soro glico-fisiológico | Unid. | 1440 | 2,09 | 3.009,60 |
| 168 | Soro Glicosado 5% 100ml | Unid. | 3600 | 1,70 | 6.120,00 |
| 169 | Soro Glicosado 5% 250ml | Unid. | 1440 | 1,78 | 2.563,20 |
| 170 | Soro Glicosado 5% 500ml | UND | 3600 | 1,98 | 7.128,00 |
| 171 | Soro Ringer C/Lactato 500ml. | Unid. | 432 | 1,98 | 855,36 |
| 172 | Soro Ringer Simples 500ml. | Unid. | 576 | 1,95 | 1.123,20 |
| 173 | Sulfato de magnésio 10% | Unid. | 600 | 0,31 | 186,00 |
| 174 | Tensiômetro | Unid. | 12 | 44,42 | 533,04 |
| 175 | Termometro Clinico Auxilar | Unid. | 120 | 4,75 | 570,00 |
| 176 | Touca com elástico | Unid. | 3600 | 0,07 | 252,00 |
| **VALOR DO LOTE 14 .....R$ 43.350,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)** | | | | | |
| **LOTE 16** | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 187 | Clorexidina degermante | Unid. | 22 | 10,65 | 234,30 |
| 188 | Colar cervical "G" | Unid. | 6 | 6,75 | 40,50 |
| 189 | Colar cervical "M" | Unid. | 6 | 6,80 | 40,80 |
| 190 | Colar cervical "P" | Unid. | 6 | 6,80 | 40,80 |
| 191 | Coletor de urina infantil feminino | Unid. | 300 | 0,39 | 117,00 |
| 192 | Coletor de urina infantil masculino | Unid. | 300 | 0,39 | 117,00 |
| 193 | coletor de urina p/ incontinencia mas. N. 06 | Unid. | 60 | 1,99 | 119,40 |
| 194 | Coletor para Urocultura | Unid. | 180 | 0,53 | 95,40 |
| 195 | coletor universal estéril | Unid. | 360 | 0,53 | 190,80 |
| **VALOR DO LOTE 16 .....R$ 996,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)** | | | | | |
| LOTE 17 | | | | | |
| 196 | Dreno toráxico 24 | Unid. | 30 | 29,98 | 899,40 |
| 197 | Dreno toráxico 26 | Unid. | 30 | 29,98 | 899,40 |
| 198 | Dreno toráxico 28 | Unid. | 30 | 29,98 | 899,40 |
| 199 | Dreno toráxico 32 | Unid. | 30 | 29,98 | 899,40 |
| 200 | Dreno toráxico 38 | Unid. | 30 | 29,98 | 899,40 |
| 201 | Equipo micro gotas | Unid. | 1200 | 1,25 | 1.500,00 |
| 202 | Equipos macro fotossensível | Unid. | 600 | 2,10 | 1.260,00 |
| 203 | Equipos para bomba de infusão | Unid. | 600 | 21,60 | 12.960,00 |
| 204 | Equipos para sangue | Unid. | 600 | 3,20 | 1.920,00 |
| 205 | Estetoscópio infantil | Unid. | 12 | 11,60 | 139,20 |
| 206 | Eter | Litro | 18 | 17,00 | 306,00 |
| **VALOR DO LOTE 17.....R$ 22.582,20 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** | | | | | |
| **TOTAL GERAL.....R$ 67.616,52 (SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** | | | | | |

**Governador Dix-Sept Rosado/RN, 07 de Agosto de 2014.**

***ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cosme Abrahão Silva Freitas
**Código Identificador:**2BF0BCC9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014, APÓS PRAZO DE 08 (OITO) DIAS UTEIS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN LOCALIZADA NA RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, N° 116 – CENTRO – GUAMARÉ/RN. SIMULTANEAMENTE TORNA PÚBLICO QUE A ABERTURA DA PROPOSTA SERÁ DIA 11/08/2014 AS 16h.

***DIONE MARIA DO NASCIMENTO***
Presidenta da CPL.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**15294273

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA EM CONCRETO ARMADO LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO UMARIZEIRO-GUAMARÉ/RN. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME. CNPJ Nº 05.003.377/0001-18 APRESENTADO O SEGUINTE VALOR GLOBAL R$ 70.470,03 (SETENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS. A COMISSÃO EM 06/08/2014.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**814B412B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DOS CANTEIROS LOCALIZADO NOS TREVOS DA ESQUINA DA RN 401 COM RN 221 E TREVO DA ESQUINA COM RN 221 COM ESTRADA DO ÓLEO- GUAMARÉ/RN. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME. CNPJ Nº 05.003.377/0001-18 APRESENTADO O SEGUINTE VALOR GLOBAL R$ R$ 58.818,35 (CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS. A COMISSÃO EM 06/08/2014.

**Publicado por:**
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
**Código Identificador:**17613C55

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.702/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Eco-Centro Cardiológico de Natal LTDA.
CNPJ: 24.528.770/0001-70.
OBJETO: contração de equipe médica e hospital especializado para realização de ecocardiograma com stress farmacológico em usuário do SUS.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 05 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 380,00 (trezentos e oitenta-reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 05 de agosto de 2014.

***FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES***
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO**

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 05 de agosto de 2014.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mozart de Albuquerque Neto
**Código Identificador:**DC05C6BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420 - 2014**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 3.703/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Instituto do Coração de Natal LTDA.
CNPJ: 01.507.901/0001-37.
OBJETO: contratação de equipe médica e hospital especializado para realização de procedimento cirúrgico de agiotomografia de aorta.
VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir de 05 de agosto de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 1.000,00 (um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0206 – Ampliação e Melhoria do Atendimento à Saúde; Projeto/Atividade: 2279 – Atendimento Hospitalar e Ambulatório Suplementar; Elemento de Despesa: 33.90.39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 05 de agosto de 2014.

***FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES***
Secretário Municipal de Saúde

**DESPACHO**

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 05 de agosto de 2014.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mozart de Albuquerque Neto
**Código Identificador:**7E2A3932

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013 REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**

**Processo nº:** 3326/2014;
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN;
**Contratada**: Construtora Nova Geração Ltda. - ME, CNPJ de N° 10.522.228/0001-03;
**Objeto do Contrato**: Contratação de Empresa para execução dos serviços de construção de calçadas na entrada do município e recapeamento asfáltico em diversas ruas;
**Objeto do Aditivo**: Aditivo de prazo ao Contrato nº 013/2013 referente à Concorrência nº 001/2013;
**Prazo Aditado**: 40 (quarenta) dias, a partir de 17 de julho de 2014;
**Fundamento Legal**: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93;
**Assinaturas**: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ Astênio de Melo Tinôco Júnior, representante da Construtora Nova Geração LTDA - ME, (Contratada). Data da Assinatura do Aditivo: 11/07/2014.

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**74C8FA29

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014 – TP Nº 005/2014**

**Processo nº:** 3448/2014;
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN;
**Contratada**: CONCIL Construção Civil Ltda., CNPJ de N° 08.386.042/0001-14;
**Objeto do Contrato**: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada do ramo pertinente para realizar os serviços de reforma onde funciona o destacamento da PM e funcionará também a base integrada de segurança (BISC) localizada no Distrito de Baixa do Meio – Guamaré/RN, conforme Tomada de Preço 005/2014;
**Objeto do Aditivo**: Aditivo de prazo;
**Prazo Aditado**: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 22 de julho de 2014;
**Fundamento Legal**: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93;
**Assinaturas**: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ Alysson Ricardo Santiago de Oliveira, pela CONCIL Construção Civil Ltda. (Contratada). Data da Assinatura do Aditivo: 21/07/2014.

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**64D005BC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2013 – TP 020/2013**

**Processo nº:** 3274/2014.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guamaré/RN – CNPJ nº 08.184.442/0001-47.
**Contratada:** M & S Empreendimentos e Serviços Ltda - ME – CNPJ nº 03.954.299/0001-01.
**Objeto do contrato:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada do ramo pertinente para realizar os serviços de restauração e construção de novas calçadas e calçamentos na orla de Guamaré e nas Ruas Rio Miassaba, Rua Noé Nunes e Ponta da Miassaba – Guamaré/RN.
**Objeto do aditivo:** Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 125/2013 oriundo da TP 020/2013.
**Prazo aditado:** 90 (noventa) dias, a partir de 11 de julho de 2014.
**Valor aditado:** R$ 112.588,45 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), equivalente à 24,85% (vinte e quatro virgula oitenta e cinco por cento) do valor inicialmente contratado
**Dotação Orçamentária:**
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO;
Unidade: 02.007 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS;
Função: 15 – URBANISMO;
Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA;
Programa: 0335 – CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES;
Projeto/Atividade: 1032 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, ASFALTO E CALÇAMENTO;
Elemento de Despesa: 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
**Previsão legal:** Art. 57, §1º, e art. 65, I, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993.
**Assinaturas:**
Helio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)
Francisco das Chagas Delerino de Lima, M & S Empreendimentos e Serviços Ltda. (Contratada)

Guamaré (RN), 08 de Julho de 2014.

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**80508409

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2013**

**Processo nº**: 3404/2014.
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/0001-47;
**Contratada**: Claudio G Chaves, CNPJ n° 13.067.264/0001-04.

**Objeto do Contrato**: Locação de equipamento de hidrojateamento de alta pressão (pequeno porte em veículo tipo pick-up), conforme Termo de Dispensa de nº 127/2013.
**Objeto do Aditivo**: Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 116/2013, oriundo da Dispensa nº 127/2013.
**Prazo aditado**: 40 (quarenta) dias, à partir de 19 de julho de 2014.
**Valor aditado**: R$ 22.308,00 (vinte e dois mil, trezentos e oito reais).
**Fundamento Legal**: art. 57, inciso II e o art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
**Dotação Orçamentária**: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0335 – CONSTRUINDO AS OBRAS ESTRUTURANTES; PROJETO/ATIVIDADE: 1266 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.
**Assinaturas**: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/, CLAUDIO G CHAVES, por seu representante Cláudio Geraldo Chaves (Contratado).

Guamaré (RN), 17 de julho de 2014.

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**3996DE4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

O Município de Guamaré, com endereço à sede da Prefeitura Municipal, à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN, CNPJ 08.184.442/0001-47, através do seu Mandatário Chefe, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do município de Guamaré/RN a Licença Simplificada para a construção de um conjunto habitacional de casas, sendo localizado na RN-401, Distrito de Salina da Cruz, município de Guamaré/RN.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Filipe Batista Fontenelle
**Código Identificador:**DF43B234

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL**

PROCESSO Nº: 3866/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADO: Raphael Olegário de Lima.
CPF: 086.964.294-43.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado.
OBJETO DO ADITIVO: Renovação do prazo de aluguel tendo em vista a continuidade da utilização do imóvel para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Integrado. O aditivo tem vigência de 07 de agosto de 2014 a 06 agosto de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Orgão :** 02 – PODER EXECUTIVO; **Unidade :** 02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO; **Função :** 04 – ADMINISTRAÇÃO; **Subfunção :** 121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; **Programa :** 0102 - GESTÃO PUB. INTEGRADA DO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS; **Projeto/Atividade :** 2005 – APOIAR AS ATIVID. SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENV. INTEGRADO; **Elemento de Despesa :** 339036450000 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA
**Previsão legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.
**Assinaturas:**
Helio Willamy Miranda da Fonseca (Prefeito Municipal) – Contratante.
Raphael Olegário de Lima – Contratado.

Guamaré (RN), 07 de agosto de 2014.

**Publicado por:**
Luiz Sérgio de Oliveira
**Código Identificador:**308B9177

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 955/2014**

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e uso do programa de computador e-consig- Sistema Eletrônico, via internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Modulo de Compra de Dívidas e Modulo do Servidor, objeto do termo de comodato assinado com a ZETRASOFT Ltda.;

**RESOLVE:**

Art. 1º - SUSPENDER TEMPORARIAMENTE, a emissão de margem consignada pela Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ate que seja concluída a implantação do Sistema Eletrônico, via internet, Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avença, Modulo de Compras de Dividas e Modulo do Servidor .

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 07 de agosto de 2014.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ricardo Carter Lopes Barbosa
**Código Identificador:**32D4017E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº419 /2014**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes nos autos do **processo de nº 2887 - 2014** abaixo discriminado fica DISPENSADA a licitação, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal n°. 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN - CNPJ n° 08.184.442/001-47

CONTRATADO: EDMILSON CHAGAS DA SILVA, CPF nº. 640.388.074-87.

OBJETO: Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: Da data da publicação até 31 de Dezembro de 2014;

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 –

ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ, BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de despesa: 33.90.36.45.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 05 de Agosto de 2014.

***MARISA RODRIGUES DA SILVA***
Secretária Municipal de Assistência Social.

**DESPACHO**

Ratifico a dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN,05 de Agosto de 2014.

***HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tereza Isabel de Lima Costa
**Código Identificador:**CD75FB21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2014.**

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN, MARIA NEUZA FELIX DA SILVA, CPF: 391.698.124-20 OBJETO: Contratação de Locação de imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- VALOR TOTAL: R$ 2.400,00( Dois mil e quartrocentos reais); VIGÊNCIA: Da data da publicação até 31 de dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24 da Lei de número 8.666-93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201- ATENÇÃO A FAMÍLIA; ProjetoAtividade: 2300- ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃBOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física. ASSINATURAS EM 30 de Abril de 2014.

***HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA***
Prefeito Municipal

***MARIA NEUZA FELIX DA SILVA***
CPF: 391.698.124-20.

**Publicado por:**
Tereza Isabel de Lima Costa
**Código Identificador:**06F604B0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 - SRP**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, para atender as necessidades Centro de Saúde, localizado na Rua Cleofas Nunes, s/n – Centro – Itaú/RN, a ser realizado no dia 19/08/2014, ás 08h30min, as despesas da presente licitação está assegurada através de recursos do Ministério da Saúde, nº 21230010 - Emenda Parlamentar. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 06 de Agosto de 2014

***SUÊLDO MAIA PINHEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Marcos Antonio Moreira de Morais
**Código Identificador:**067CB057

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL 000011/2014**

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial**, concernente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA**, no qual saiu vencedora do certame a empresa **AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, Inscrita no CNPJ sob nº. 13.313.081/0001-21.

Jandaíra/RN, 06 de agosto de 2014.

***PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ***
Pregoeira Oficial do Município

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**0E31435B

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVITE 000003/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado do **CONVITE Nº. 000003/2014**, à empresa **D. S. DE SOUZA INFORMÁTICA ME**, inscrita CNPJ sob nº. 07.849.266/0001-52, objetivando a contratação de empresa para aquisição de tonners e cartuchos, no valor global de **R$ 31.914,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E QUATORZE REAIS)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital.

Jandaíra/RN, 01 de agosto de 2014.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUSA***
Prefeito do Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**535079B5

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONVITE 000003/2014**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **D. S. DE SOUZA INFORMÁTICA ME**, inscrita CNPJ sob nº. 07.849.266/0001-52, objetivando a contratação de empresa para aquisição de tonners e cartuchos, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Jandaíra/RN, 01 de agosto de 2014.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUSA***
Prefeito do Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**7F39CEE8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL 000009/2014**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento na Lei Municipal nº. 238/2006, Decreto Municipal nº. 007/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000009/2014**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para posterior aquisição de veículo, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.770.238/0001-57, vencedora do certame com valor total de **R$ 106.200,00 (CENTO E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)**.

Jandaíra/RN, 04 de agosto de 2014.

***JOSÉ ROBERTO DE SOUSA***
Prefeito do Municipal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**A8164A5C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL 000025/2014**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 043/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADA**: T. DE S. C. CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.465.585/0001-20 – **OBJETO DO ADITIVO:** Alteração das quantidades e do valor do Contrato n°. 043/2013 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 111.000,00 (CENTO E ONZE MIL REAIS).

Jandaíra/RN, 01 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jandaíra
***JOSÉ ROBERTO DE SOUSA***
Prefeito Municipal

T. de S. C. Carvalho – ME
***THAZIA DE SOUZA CUNHA CARVALHO***
Representante Legal

**Publicado por:**
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
**Código Identificador:**E512A8BF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 78/2014 – GP**

Efetua a remoção de Servidor público e dá outras providências".

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX,**no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**Considerando**ser o servidor público **JOSÉ EDSON PEREIRA DA SILVA,**(CPF/MF: 514.972.394-00e matrícula nº 20) ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal;

**Considerando**a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) (GUARDA) para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos – SEMARH – no Mercado Público Municipal;

**Considerando**que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**Considerando**que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio do (a) servidor (a) e, assim sendo, não implica há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

**Considerando**, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público;

**Considerando**que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

**Considerando**que a remoção é ato discricionário da Administração Pública Municipal;

**Considerando**, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

***RESOLVE:***

Artigo 1º - Fica determinada a remoção do servidor **José Edson Pereira da Silva**(CPF/MF nº 514.972.394-00, matrícula nº 20)**,**ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, Escola Municipal Professor Aluízio Gurgel, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos – SEMARH – Guarda Municipal, onde exercerá na plenitude, as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em, 6 de agosto de 2014.

***LÍGIA DE SOUZA FÉLIX***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Stênio Henrique Izídio de Brito
**Código Identificador:**B31DB488

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 0007/2014**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de iluminação pública No município de Janduís – RN. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ. A Prefeitura Municipal de Janduís - RN, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedora do certame a empresa: **PROSENCIVEL – PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA** – CNPJ Nº **17.473.452/0001-93** – Avenida dos Pintassilgos n° 2090, Bairro Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.037-300, Representante Legal os senhores Evandro de Castro Alcântara inscrito no CPF sob n° 064.289.434-50 e RG n° 001.741.103 – SSP/RN,

residente e domiciliado na Rua das Graças n° 7989, Cidade Satélite, Pitimbu, CEP: 59.067-330 – Natal/RN e Elaine Ligia Lacerda de Farias Macedo inscrita no CPF sob o n° 032.764.584-97 e RG n° 1.987.221 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Gal. Aluízio Moura n° 24 – Lagoa Nova, CEP: 59.075-180 – Natal/RN, no valor global estimado de R$: 23.973,84 (vinte e três mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Janduís – RN, 06 de Agosto de 2014.

***DANIEL JOAQUIM ROBERTO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Stênio Henrique Izídio de Brito
**Código Identificador:**A8DD6A72

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 24/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2014
PROCESSO / PROTOCOLO N°: 67/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 01/2014-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto, a aquisição de **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT (CONJUNTO CONDENSADOR E EVAPORADOR)**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

**DATA DA SESÃO PUBLICA**: 20 de Agosto de 2014.

**HORA**: 10:00

**LOCAL**: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

**OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 28 das 08h00min às 13h00min, e-mails: pmjardimdeangicos@yahoo.com.br.

Jardim de Angicos/RN, 06 de Agosto de 2014.

***LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA***
Pregoeiro/PMJA
Portaria n° 01/2014

**Publicado por:**
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
**Código Identificador:**86E5C4E0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 - AGRICULTURA FAMILAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Prefeitura do município de Jardim de Angicos - RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº 38, de 16 de julho de 2009, torna público, que estará recebendo documentação de habilitação e proposta de preço para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para **ALIMENTAÇÃO ESCOLARDA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme anexo dos gêneros, no período de 11/08/2014 a 15/08/2014 até das 08:00 as 12:00 horas,** maiores informações através do telefone (84) 3535.0005, Ramal 28**.**

**Jardim de Angicos/RN, 06 de agosto de 2014**

***SIDNEY FONSECA BEZERRA***
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
Rosilene Borges Lucindo
**Código Identificador:**ACB22299

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL 051/2014

**PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 357/2014-PREGÃO PRESENCIAL 052/2014**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2014, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSUMOS DE USO LABORATÓRIAIS.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 21 de agosto de 2014, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

**Publicado por:**
Tarso de Araujo Fernandes
**Código Identificador:**C06731EE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
O Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó/RN, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2014**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AOS EVENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SEMTHAS**, que se realizará no dia 20/08/2014 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

A Comissão.

**Publicado por:**
Joseane Silva de Azevedo
**Código Identificador:**818ECA5B

### GABINETE DO PREFEITO
### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 218, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, da Lei nº 593 de 22 de junho de 1994 - **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte** e

tendo em vista o que consta do Requerimento datado de 04 de agosto de 2014,

**RESOLVE:**

**I** – Declarar a vacância do cargo público de **Agente Administrativo**, a pedido do servidor **FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO**, matrícula **1397**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em virtude da admissão do servidor no cargo de **Assistente de Aluno**, pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**
**PUBLIQUE-SE E**
**REGISTRE-SE.**

**Sobrado "Solar Padre Justino"**, em Jardim do Seridó/RN, 04 de agosto de 2014, 126º da República.

***PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Eudes dos Anjos
**Código Identificador:**D30087F9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

**PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014 – PP – SRP**

Objeto: obtenção de registro de preços para futura aquisição de material de odontológico.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, o resultado de proposta. Participaram da presente licitação as seguintes empresas W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PHOSPODONT LTDA, SAUDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, L. M. LADEIRA & CIA LTDA e D&H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME. Com a análise das propostas, após os lances, sagraram-se vencedoras as W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, ganhando um total de R$ 35.722,10 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos), DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ganhando um total de R$ 126.893,31 (Cento e Vinte e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Um Centavos), PHOSPODONT LTDA, ganhando um total de R$ 1.452,00 (Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), SAUDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, ganhando um total de R$ 196.715,59 (Cento e Noventa e Seis Mil Setecentos e Quinze Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e L. M. LADEIRA & CIA LTDA, ganhando um total de R$ 13.311,97 (Treze Mil Trezentos e Onze Reais e Noventa e Sete Centavos). Dando a presente licitação um valor global de R$ 374.094,97 (Trezentos e Setenta e Quatro Mil Noventa e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos). No final, o Pregoeiro pediu amostras de alguns produtos e marcou para o dia 11/08/2014 a abertura do envelope de documentação e apresentação do parecer de amostras.

João Câmara/RN, 04 de Agosto de 2014.

***ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
George Samy Claudino da Silva
**Código Identificador:**5B28031B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 11070001/2014 – na modalidade **Convite nº 011/2014, tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de obras de drenagem e revitalização da travessa Oscar Soares conforme projeto de engenharia desta municipalidade, e conteúdo constante do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia **14 de agosto de 2014**, às **10:00 horas**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 06 de agosto de 2014.

***LUIZ EDUARDO FERNANDES***
Presidente da CPL/PMJ.

**Publicado por:**
Luiz Eduardo Fernandes
**Código Identificador:**CC3014BA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2014

O Município de LAGOA DE VELHOS/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que às **14h30min do dia 18 de agosto de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço/POR ITEM para **AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, NÃO RECAUCHUTADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, em logradouro infra-sintetizado.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, com logradouro, sito à Praça – Fabião das Queimadas, nº 700, Centro – Lagoa de Velhos/RN, Cep: 59.430-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de praxe, das 08h00min às 14h00min, e/ou ainda, por intermédio de documento petitório devidamente enviado ao endereço eletrônico – e-mail: **cpl.lagoadevelhos@gmail.com**

**Sala da CPL/PM-Lagoa de Velhos/RN, terça-feira, em, 05 de agosto de 2014**.

***JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA***
Pregoeiro Oficial/PMLV/RN

**Publicado por:**
José Edmilson de Araújo
**Código Identificador:**0F9AD6FB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais,**TORNA PÚBLICO**que às **15h30min, do dia 18 (segunda-feira) de agosto do delineado ano (2014),** na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP – tipo menor preço/Por Lote, será realizada sessão de licitação com a finalidade de**CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS-RN, conforme normatiza a Lei Federal nº 10.520/2002.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados até 02(dois) dois dias úteis, antes da realização do certame, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na Praça – Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Cep: 59.430-000 – Lagoa de Velhos/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente de praxe, das 08h00min às 14h00min, e/ou **através de documento petitório devidamente enviado ao e-mail: cpl.lagoadevelhos@gmail.com**

Sala da CPL/PMLV/RN, quarta-feira, em, 06 de agosto de 2014.

***JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA***
Pregoeiro Oficial/PMLV/RN

**Publicado por:**
José Edmilson de Araújo
**Código Identificador:**ADD4D630

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 096/2014 - MATARIAL DESTINADO AS BANDAS MUSICAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000118/14

Processo Licitatório nº D 096/2014

Objeto.....: MATARIAL DESTINADO AS BANDAS MUSICAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

Contratado(s).....: SOMATEL ELETRÔNICA MUSICAL LTDA, com o valor total de R$ 1.559,00(Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais), NATAL GROOVE INSTRUMENTOS MUSICAIS & AUDIO PROFISSIONAL, com o valor total de R$ 2.497,50(Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos), BENTO SILVA ME, com o valor total de R$ 1.401,00(Um Mil, Quatrocentos e Um Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Mun de Educ, Cult e Desportos.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Agosto de 2014

***SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Silverio Tecio de Carvalho Alves
**Código Identificador:**78B00738

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 20 de agosto de 2014, às 09h30, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - SRP, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, e aquisição de peças aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Lajes Pintadas/RN, em 06 de agosto de 2014.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
José Edson Gomes
**Código Identificador:**B0B5645A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 20 de agosto de 2014, às 11h30, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014-SRP para registro de preços, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de confecção de Próteses Dentárias totais ou parcial, inferior e/ou superior de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Francisco, nº 275, Centro, Lajes Pintadas/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Lajes Pintadas/RN, em 06 de agosto de 2014.

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
José Edson Gomes
**Código Identificador:**716E10DE

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

### GABINETE DO PREFEITO
### LICITAÇÃO Nº 002/2014-
### PMODB/CONCORRÊNCIA/RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do referido certame, cujo objeto e a contratação da Concessão Onerosa de Uso de Área destinada a Exploração dos Quiosques para Atividade Comercial de Lanchonete, Restaurante e Similares, localizada nas praças pública deste Município, que por unanimidade declarou vencedora do certame as empresas: ANTONIA FERREIRA XAVIER-MEI, CNPJ: 20.671.212/0001-08, com valor global de R$ 12.000,00(doze mil reais) e PAULO RICARDO DE LIMA SILVA-MEI , CNPJ: 20.634.012/0001-85, com valor global de R$ 18.000,00(dezoito mil reais).

Olho D'Água do Borges, RN, 05 de agosto de 2014.

***MARIA SALETE DA SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Breno Tavares Nunes
**Código Identificador:**5A31EF96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 0291/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa(s) para o Registro de Preços de serviços de comunicação visual, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ouro Branco/RN.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação o item a referida empresa vencedora J. SILVA DOS SANTOS ME, CNPJ N° 12.308.735/0001-66, que cotou o valor de R$ 73.815,00 (Setenta e três mil oitocentos e quinze reais).

***MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Isabelle Medeiros de Araújo
**Código Identificador:**4006498D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 0287/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Utensílios Domésticos para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta licitação o item a referida empresa vencedora CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ N° 04.200.779/0001-40, que cotou o valor de R$ 59.283,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais).

***MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Isabelle Medeiros de Araújo
**Código Identificador:**06F0A69C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 0291/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: J. SILVA DOS SANTOS ME, CNPJ N° 12.308.735/0001-66, que cotou o valor de R$ 73.815,00 (Setenta e três mil oitocentos e quinze reais). OBJETO: Registro de Preços de serviços de comunicação visual, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

***WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS***
Presidente da CPL/MOB/RN

**Publicado por:**
Isabelle Medeiros de Araújo
**Código Identificador:**C47EFBE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 0287/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: CASA DA EMBALAGEM LTDA EPP, CNPJ N° 04.200.779/0001-40, que cotou o valor de R$ 59.283,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e três reais). OBJETO: Registro de Preços de Utensílios Domésticos para atender as demandas do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

***WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS***
Presidente da CPL/MOB/RN

**Publicado por:**
Isabelle Medeiros de Araújo
**Código Identificador:**0B5CA819

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE JULGAMENTO - PROCESSO/MOB/RN Nº 0245/2014 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Pavimentação com Drenagem Superficial de Rua no município de Ouro Branco.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Ouro Branco/RN informa a todos os interessados que, após analisar toda a documentação de habilitação apresentada por todas as participantes, inclusive com a conferência online das certidões, decide por **INABILITAR** as empresas: a) **IDEAL ENGENHARIA LTDA ME**; **F. J CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP; JUDSON G. DA SILVA & CIA LTDA ME** e **HAUS ENGENHARIA E INVESTIMENTOS LTDA ME**; e **HABILITAR** a empresa **R & R CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ N° 05.052.764/0001-44** por cumprir todos os requisitos exigidos no certame.

***WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS***
Presidente da CPL/MOB/RN

**Publicado por:**
Isabelle Medeiros de Araújo
**Código Identificador:**83B0C17B

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 131/2014.**

Convoca suplente do Conselho Tutelar a assumir vaga em virtude de férias de conselheiros, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 569, de 4 de setembro de 2007, que compõe de 5 (cinco) membros o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município;
Considerando as férias, nos termos do Estatuto dos Servidores, de membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
Considerando a Resolução que dá o resultado do processo final de escolha para composição do Conselho Tutelar do Município de Ouro Branco, em 28 de novembro de 2010;
Considerando a renúncia expressa do suplente ao cargo de Membro do Conselho Tutelar do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear SANTANA FRANCISCA DE FIGUEIREDO LIMA, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, pelo período de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, com lotação no Conselho Tutelar de Ouro Branco – RN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 1º de agosto de 2014, 109º da Fundação e 60º da Emancipação.

***MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Francisco Segundo de Sousa
**Código Identificador:**5099C644

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO

Termo de Distrato do Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: Prefeitura Municipal de Parazinho/RN.
CNPJ: 08.113.631/0001-29
Contratado: RN Software Comércio Ltda - ME.
CNPJ: 11.385.898/0001-80
Objeto: Rescindir amigavelmente o contrato de prestação de serviços no licenciamento dos softwares financeiro e administrativo, protocolo web e patrimonial web e portal da transparência para esta prefeitura.
Base legal: Cláusula 9ª do referido contrato.

Parazinho/RN, 01 de agosto de 2014.

**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
**Código Identificador:**1C138BAF

### GABINETE DO PREFEITO
### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN E A EMPRESA RN SOFTWARE COMÉRCIO LTDA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.113.631/0001-29, sediada na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador do CPF/MF sob o n.º 421.660.804-30, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa RN SOFTWARE COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.385.898/0001-29, sediada na Rua Jaguarari, 1484, Sala 01, Alecrim, Natal/RN, representada legalmente pelo Sr. José Rondinelly Kleiton da Silva, CPF 053.412.044-09, RG 2.196.701 – SSP/RN, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Vitória Régia, 12, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, em conformidade com a cláusula 9ª do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 03/01/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Pregão Presencial nº 042/2014-, celebrado em 03/01/2014, para a contratação de empresa especializada no licenciamento dos softwares de tributação e arrecadação, financeiro e administrativo, protocolo web e patrimonial web e portal da transparência para esta prefeitura, com valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de João Câmara/RN para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato. Assim, justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Parazinho/RN, em 01 de agosto 2014.

***MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA***
Prefeitura Municipal de Parazinho/RN
Contratante

***JOSÉ RONDINELLY KLEITON DA SILVA***
CPF: 053.412.044-09
RN Software Comércio LTDA
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1._____
NOME:
CPF:

2_____
NOME:
CPF:

**Publicado por:**
Rutemberg de Melo Gonzaga
**Código Identificador:**25106F86

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014-PMP

CONTRATO Nº 017/2014. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: FERNANDO GERALDO DA COSTA-ME, Objeto: Serviços de Transporte de Estudantes. Base Legal: Proc. 0044/2014 – Pregão Presencial Nº 017/2014-PMP. Valor R$ 18.045,16, Vigência: 10/07/2014-31/12/2014. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.361.0005.2063,
05.01.12.361.0005.2004,
05.01.12.122.0005.2044,
05.01.12.361.0005.2046,
05.01.12.361.0005.2057,
05.01.12.361.0005.2064,
05.01.12.365.0005.2061; e
NATUREZA DE DESPESA: 339039. Signatário: José Rogerio Dantas – Contratante. Fernando Geraldo da Silva - Contratada.

Parelhas/RN, 05 de agosto de 2014..

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Itamar Pereira Dantas
**Código Identificador:**A499F646

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
### AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014-PMP

CONTRATO Nº 018/2014. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: ANDERSON REIZER FERREIRA DE SOUZA - ME, Objeto: Serviços de Transporte de Estudantes. Base Legal: Proc. 0044/2014 – Pregão Presencial Nº 017/2014-PMP. Valor R$ 23.206,40, Vigência: 10/07/2014-31/12/2014. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.361.0005.2063,
05.01.12.361.0005.2004,
05.01.12.122.0005.2044,
05.01.12.361.0005.2046,
05.01.12.361.0005.2057,

05.01.12.361.0005.2064,
05.01.12.365.0005.2061; e NATUREZA DE DESPESA: 339039. Signatário: José Rogerio Dantas – Contratante. Ailton Gomes de Souza - Contratada.

Parelhas/RN, 05 de agosto de 2014.

***MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Itamar Pereira Dantas
**Código Identificador:**BBE80CDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**
**DECRETO Nº 024/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5o, alínea "h", do Decreto-Lei no 3.365/41, de 21 de junho de 1.941, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.785/99 e ainda amparado na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL amigável, um terreno de propriedade do senhor JOSÉ ANDRÉ DE LIMA e JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ambas com matrícula de nº 2.415, com uma área de 44.406m2, no qual corresponde a 4,44 hectares, conforme planta de georeferenciamento ora em anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - A presente declaração de Utilidade Pública objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior, para a finalidade de implantação de uma área industrial, nos termos do permissivo legal disposto na alínea "h", do art. 5º, do Decreto-Lei 3.365/41, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.785/99.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - A Municipalidade disporá, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365/41, do prazo de 05 (cinco) anos, para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado, ficando a Procuradoria do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 05 de agosto de 2014.

***FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**F35CACE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**
**DESPACHO**

Trata de recurso de pedido de reconsideração da empresa CONPASS, onde requer que seja reconsiderado a rescisão unilateral emitida pelo Prefeito Municipal de Parelhas.

Menciona que foi aberto processo administrativo tendo em vista recomendação ministerial de n. 003/2014, sendo devidamente garantido o direito de defesa, que em lavra de Parecer da Douta Procuradoria do Município de Parelhas, a referida defesa não foi acatada, sendo opinado pela rescisão unilateral do contrato administrativo.

Tal parecer foi corroborado pelo Chefe do Poder Executivo.

No tocante ao Recuso ora apresentado o mesmo é uma réplica da defesa apresentada no processo administrativo, não sendo juntado qualquer fato novo que possa modificar a decisão já emanada pelo Chefe do Poder Executivo.

Além do mais a M.M Juíza da Comarca de Parelhas, em sentença já devidamente publicada no Diário Oficial do Estado extinguiu a ação ordinária da empresa CONPASS em favor do Município de Parelhas.

Sendo assim não existem razões para modificar a decisão de rescisão unilateral, sendo o presente recurso julgado INDEFERIDO, por esta autoridade, com fulcro nos princípios da legalidade e moralidade.

Parelhas, 06 de agosto de 2014.

Publique-se e
Registre-se.

***FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**0FEF8697

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**
**PORTARIA N° 264/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado da apuração contida no processo administrativo nº 001/2014, que decidiu pela rescisão do contrato, com a empresa responsável pela elaboração do concurso, atendendo recomendação ministerial;

CONSIDERANDO a decisão do Senhor Prefeito em realizar Concurso Público com a contratação de outra instituição;

CONSIDERANDO ainda que alguns participantes do certame já recolheram o valor das inscrições;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam estabelecidos critérios para devolução dos valores das inscrições, pagos por alguns participantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios no sentido de devolver o total dos valores arrecadados pelas inscrições dos candidatos, que encontram-se depositados em conta especial do Município.

Art. 2°- Para efetivação da devolução, será necessária a apresentação dos documentos seguintes:

I - Preenchimento de formulário de solicitação de devolução, conforme anexo I da presente portaria;
II - Apresentação de cópias de documentos com fotos, devidamente autenticados ou com apresentação do original;
III - Comprovante da inscrição e respectivo pagamento, apresentando em original ou por meio de autenticação;
IV – Apresentação de procuração, em caso de procurador, devidamente reconhecida em cartório;

Art. 3°- A devolução de que trata o artigo 1º será efetivada em depósito bancário, em nome do candidato inscrito.

Parágrafo único – Caso o candidato não seja detentor de conta bancária, o depósito poderá ser realizado a favor de outro, devidamente indicado conforme anexo II da presente portaria, com firma devidamente reconhecido em cartório.

Art. 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 01 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

***FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS***
Prefeito

PORTARIA N° 264/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.
ANEXO I
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO
Requeiro devolução do valor pago, referente a inscrição do concurso público no valor descrito na tabela abaixo.

NOME:
CPF:
DI:
CARGO DA INSCRIÇÃO:
VALOR DA INSCRIÇÃO
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO:
AGÊNCIA
CONTA BANCÁRIA:
TITULAR DA CONTA:

Pede deferimento.

Local e data de expedição

Assinatura do requerente

PORTARIA N° 264/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.
ANEXO II

Pelo presente termo de autorização, fica o Município de Parelhas, autorizado a efetuar a devolução do valor pago pelo candidato (nome) _____, quando da inscrição para participar do concurso público do Município de Parelhas/RN, referente ao edital nº 001/2014-Concurso Público, a ser realizada a conta bancária nº _____, Banco _____, Agência _____, que tem como titular o abaixo assiando.

Local e data da expedição

Titular da conta bancária
(responsável pela autorização)

**Publicado por:**
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**E80F7B0D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

### GABINETE DA PREFEITA
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 – PP

O Município de **PATU,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2014**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014-PP**, tipo menor preço por lote, para **registro de preços para eventual contração de empresa (s) para o fornecimento de medicamentos, material medico hospitalar, material odontológico e equipamentos para manutenção das atividades e funcionamento do Hospital Municipal Dr. Henderson Josino Bandeira de Moura e das Unidades Básicas de Saúde neste município de Patu/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. Antônio Suassuna nº 54, CENTRO - PATU/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08: as 13:00 hs.

PATU - RN, 06 de Agosto de 2014.

***ELIANA DE ARAÚJO ROCHA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Francisco Edno Azevedo
**Código Identificador:**34D37194

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

### PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
### PORTARIA 041-14

**GABINETE DO PREFEITO**

NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE PEDRA GRANDE/RN E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE** Estado do Rio Grande do Norte, no uso
De suas atribuições legais de conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de cumprir a Lei 206 de 17 de junho de 1999;
Considerando a necessidade de manter a impessoalidade e gestão da merenda Escolar;
Considerando ser obrigatória a composição do Conselho de Alimentação Escolar.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear na forma da Lei 206/1999 artigo 3º. Inciso I a VII e Parágrafos 1, 2 e 3 o
Conselho Municipal de Alimentação Escolar na formação que se segue:
**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação (Professores):**
a) –Geise da Silva Vital CPF 737.567.504-00
b) - Marleide Dias de Miranda - CPF 703.395.114-00
c) –Maria das Graças Araujo de Lima - CPF 276.859.424-53
d) –Francis Albert Miranda Ferreira - CPF 037.42.784-06
**II – Representantes dos Pais:**
a) -Edneuber Dias de Miranda - CPF 029.637.584-56
b) - Geralda Varela de Araujo - CPF 350.938.384-20
c) – Manoel Pereira Tonico - CPF 022.444.654-11
d) –João Batista da Costa Oliveira - CPF 786.130.514-72
**III – Representantes da Sociedade Civil:**
a) –Jeovane Araujo de Morais - CPF 031.414.964-39
b) –Gilberto Adelino da Silva - CPF 455.869.824-87
c) –Maria José da Silva Vitoriano - CPF 737.792.964-20
**IV – Representantes do Executivo Municipal:**
a) – Lázaro de Oliveira Pires - CPF 042.558.884-00
b) – Maria Luzinete Vitoriano Barbosa – CPF 056.283.614-45
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se Ciência,
Cumpra-se.

Pedra Grande-RN, 22 de abril de 2014

***MARCOS LUIZ PEREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kátia Cilene de Freitas
**Código Identificador:**024DA382

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 395/2014 DARIMAR - CONCESSÃO DE DIÁRIA - ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **05.08** a **05.08** do corrente ano, objetivando **Transportar (como motorista) Maria de Jesus Vieira e Ana Pedrina de Lucena para participarem da Oficina para qualificação da Avaliação dos profissionais do PROVAB e Mais Médicos a ser realizado no auditório da Escola de Governo, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **04 de agosto de 2014.**

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**9D95C5D6

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO - CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CTO - CENTRO DE TRATAMENTO OSSEO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE ULTRASSONOGRAFIA ABDOMINAL NO PACIENTE PEDRO FERREIRA FILHO, CONFORME DOCUMENTAÇAO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 31/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 31 de Julho de 2014.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**A47B49D5

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO - MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: MOSSORÓ DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE PAAF DE MAMA GUIADA POR USG NA PACIENTE ANA CRISTINA HOLANDA COSTA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 160,00 (cento e sessenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 01/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 01 de Agosto de 2014.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**0AD98ADC

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO - E S SERVIOOS MEDICOS LTDA - EPP

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: E S SERVIOOS MEDICOS LTDA - EPP;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE URETROCISTOGRAFIA NO PACIENTE DAMIÃO DELMIRO DA SILVA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 200,00 (duzentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 17/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 17 de Julho de 2014.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**5A318A31

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO DE CONTRATO - CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORO EIRELI

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA DE MOSSORO EIRELI;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE BIÓPSIA LINFONODAL DIAGNÓSTICA NA PACIENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 400,00 (quatrocentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 25/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 25 de Julho de 2014.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**0E651296

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA - ME**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORO LTDA - ME ;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE BX DE LESÃO INFRAXILAR D GUIADA POR US NA PACIENTE MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 400,00 (quatrocentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 ;
Data da Contratação: 24/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 24 de Julho de 2014.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**B8C7112A

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - ANGIOPED LTDA - ME**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ANGIOPED LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE PNEUMOLOGIA E ALERGIA PEDRIÁTICA NO MENOR FRANCISCO JÚNIOR DA COSTA FERNANDES FILHO, FILHO DE MARIA GILNARIA PINTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 200,00 (duzentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 04/08/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 04 de Agosto de 2014.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**0FF0CB47

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO - INSTITUTO PARAIBANO DO CEREBRO LTDA - ME**

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: INSTITUTO PARAIBANO DO CEREBRO LTDA - ME;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE EXAME DE VÍDEO-ELETROENCEFALOGRAMA COM 24H DE MONITORAMENTO NA PACIENTE MARIA RITA HOLANDA COSTA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 31/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 31 de Julho de 2014.

***MANOEL DE FREITAS NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Railhes Maciel Barboza Lucena
**Código Identificador:**B4BA9099

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 046/2014**

PORTARIA Nº 046/14 Pureza/RN, 05 de Agosto de 2014

Nomeia os membros para Comissão de Sistematização do Plano Municipal de Educação deste município e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.
**RESOLVE**
**Art. 1º** - Nomear os membros para Comissão de Sistematização do Plano Municipal de Educação deste município:
**MEMBROS REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.**
**Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;**
JAYONARA MICHELE DA SILVA T. ARAÚJO CPF: 969.003.724-04
ZULEIDE VITAL LOPES CPF: 496.373.394-34
JOFRANIO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO CPF: 009.538.724-24
VALTECIA MARQUES DO NASCIMENTO CPF: 024.630.684-00

**Da Secretaria Municipal de Finanças;**
FRANCISCO CARLOS FONSECA CPF: 851.289.294-34
**Representante do Legislativo;**
JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO CPF: 106.247.164-49
GERSON CÂMARA DOS SANTOS CPF: 061.465.724-54

**Representante dos Diretores das Escolas Municipais;**
FRANCINEIDE NASCIMENTO COSTA CPF: 010.059.944-39
LUIZ ALGUSTO DOS SANTOS CPF: 043.016.354-16

**Representante dos Coordenadores das Escolas Municipais;**
JULIO GONÇALVES MOREIRA ARAÚJO CPF: 025.499.554-39
FABIANA NASCIMENTO COSTA CPF: 023.523.754-01

**Representante de Instituições Públicas e Privada do Ensino Superior;**
TONIEDSON ALVES DA CÂMARA CPF: 082.897.894-83

**Representante do Conselho Tutelar;**
NEILSON NASCIMENTO ARAÚJO CPF: 073.775.424-97

**Representante dos Estudantes das Escolas Municipais;**
GIZELMA DA SILVA CPF: 053.795.834-74

**Representante dos Pais;**
GILMÁRIO FERREIRA DA COSTA CPF: 076.240.474-46

**Representante dos Professores;**
TARCICLEIDE BATISTA FIGUEIREDO CPF: 916.190.334-53

**Representante da Secretaria de Assistência Social;**
CLEDIANE SABINO DE OLIVEIRA CPF: 065.360.294-45
**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;**
LEONARDO INÁCIO DE LIMA CPF: 020.976.324-83
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, 05 de Agosto de 2014

***MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Antônio Lopes Neto
**Código Identificador:**0D515C1F

**GABINETE DA PREFEITA**
**PORTARIA Nº 047/2014**

PORTARIA Nº 047/14 Pureza/RN, 05 de Agosto de 2014

Cria a COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – CPD, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores técnicos administrativos e docentes e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração do processo disciplinar, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir, com mandato de 16 meses e 26 dias, COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR – CPD, com a atribuição de instruir processo e/ou sindicância contraditória contra servidores técnicos administrativos e docentes, cuja instauração seja procedida pela autoridade competente.

Art. 2º - Nomear como titulares, os servidores: JOFRANIO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, Matrícula n.º 138-3, MATHEUS JANCY BEZERRA DANTAS, Matrícula n.º 076-9 e TARCICLEIDE BATISTA FIQUEIREDO, Matrícula n.º 021-3, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às demais secretarias do município, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pureza/RN, 05 de Agosto de 2014

***MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Antônio Lopes Neto
**Código Identificador:**F9D3D4A1

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Prefeito de Rafael Fernandes-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 001/2014 – Processo Licitatório nº 016/2014- objeto: **Locação de veículos para o transporte de estudantes da zona rural para a sede deste município**; Empresa Vencedora: Metodologias Estratégicas de Trabalhos LTDA-ME – CNPJ 19.834.289/0001-72; VALOR: R$ 155.000,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93,

Rafael Fernandes-RN, 04/08/2014

***JOSÉ DE NICODEMO FERREIRA JÚNIOR***
Prefeito

**Publicado por:**
Anderson Diogo da Costa Ferreira
**Código Identificador:**0F89A1C5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014 - PP**

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.153.454/0001/04, com sede à Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo Prefeita Municipal senhora, **Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes,** brasileira, casada, , portador da C.I. RG. nº 496.104 SSPRN e CPF/MF n.º 289.106.054-72, neste ato denominada **"MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN"**, e a empresa R S SABINO - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.917.700/0001-24, com sede na Travessa Adalberto Viana, 1212 - DIX SEPT ROSADO, na cidade de Natal – Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor, Rodrigo Sidinei Sabino, brasileiro, portador da C.I. RG. nº 1.819.543 SSP/RN e CPF/MF n.º 058.216.914-35, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2014 - PP, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO OBJETO**

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os preços **para Eventual Aquisição de Passagens Rodoviárias para transporte de passageiros: pessoas carentes em tratamento de saúde em outras cidades do Estado e funcionários públicos municipais em uso da função. Conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do** Edital do Pregão Presencial Nº. 028/2014 - PP, Registro de Preço, conforme descrição abaixo relacionada:

| Lote | Quantidade | Especificação |
|---|---|---|
| 03 | 750 | Riacho da Cruz para Natal / Natal para Riacho da Cruz |

**CNPJ. Nº. 12.917.700/0001-24 - R S SABINO**

| Item | Unid. Medida Material/Serviço | Qtd | Vl. unit. | Vl. total |
|---|---|---|---|---|
| 3 | UN TRANSPORTE DE PASSSAGEIRO - RIACHO DA CRUZ/NATAL/RIACHO DA CRUZ | 750 | R$ 65,00 | R$ 48.750,00 |
| Valor total Registrado: | | | | R$ 48.750,00 (Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). |

1.2 - A detentora da Ata de Registro, deverá fornecer a passagem mediante entrega de requisição de passagem devidamente assinada pelo servidor competente indicado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Riacho da Cruz não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 028/2014 – PP para **REGISTRO DE PREÇOS**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DO PAGAMENTO**

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal ou recibo de prestador de serviços pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora da ata:

Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 3293-X·
Conta: 39.909-4 Titular R S SABINO - ME·

Ou cheque nominal para o favorecido.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.
3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal deverá ser o mesmo dos documentos apresentados no procedimento licitatório.
3.7- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

**CLÁUSULA QUARTA**
**DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1- A passagem será emitido no ato da apresentação da requisição de passagem, devidamente assinada pelo servidor competente indicado pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais.
4.2- Os serviços deverão ser prestados mediante as necessidades e demanda do CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA manter linha de ônibus, ou outro veículo com saída de:

• Riacho da Cruz para Natal; Natal para Riacho da Cruz.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não cumprimento do estabelecido acima não será considerado como inadimplência contratual se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis á CONTRATADA e devidamente aceitos pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 - Do Município DE RIACHO DA CRUZ:**
5.1.1- Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Ordem de Serviços;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
**5.2 - Da Detentora da Ata:**

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto fornecido;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.
5.2.6- A empresa fornecedora deverá apresentar junto a nota fiscal cópia das requisições emitidas pelo Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais, acompanhadas de atestado de fornecimento das passagens, contendo a quantidade, destino, nome, RG e endereço dos beneficiários.

**CLÁUSULA SEXTA**
**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da **identificação de quem procedeu ao recebimento.**
6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior deverá ser devolvida , a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA**
**DAS PENALIDADES**

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA OITAVA**
**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído ao objeto, incluindo todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

**CLÁUSULA NONA**
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:
9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
9.1.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
9.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da publicação.
9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA DÉCIMA**
**DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Municipal de Licitação, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das Ordens de Serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**
**DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2014 - PP para o REGISTRO DE PREÇOS e a proposta da empresa R S SABINO – ME, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**
**DO FORO**

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Portalegre/RN, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Riacho da Cruz/RN, 06 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz
***MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES***
Prefeita Municipal

***R S SABINO - ME***
Futura contratada

**Publicado por:**
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
**Código Identificador:**2A60705D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 – PP**

**Processo Administrativo Nº. 29050001/2014**
**Pregão Presencial nº 024/2014 – PP**
**Validade da Ata: 12 (doze) meses.**

Aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2014, A **Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.921.556/0001-08, com sede na Avenida Camila de Léllis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES**, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e pelos Decretos Municipais 268 e 269 de 04 de janeiro de 2010, respectivamente, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 024/2014 – PP, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**, destinado às aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecer serviços de hospedagem, translado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do município de Riacho da Cruz em tratamento de saúde na capital do Estado, cidade do**

**Natal/RN**, com quantitativos e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**2. DAS EMPRESAS VENCEDORAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Empresa vencedora:

| | |
|---|---|
| Empresa: POUSADA OESTANA LTDA – ME | |
| CNPJ. Nº 07.441.184/0001-74 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Endereço: Travessa Adalberto Viana, 1212 – Governador Dix Sept-Rosado | |
| Telefone: (84) 3201-8359 | E-mail: pousadaoestana@hotmail.com |
| Representante: MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA COSTA | CPF. 230.631.064-53 |

**3. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 960 | Serviços de hospedagem, translado e alimentação, para recepcionar pacientes carentes oriundos do município de Riacho da Cruz em tratamento de saúde na capital do Estado, cidade do Natal/RN, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital. | R$ 40,00 | R$ 38.400,00 |
| Valor Total em Reais R$..... | | | | R$ 38.400,00 |

Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais.

**3. DO PREÇO:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**3.1** Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4. **DA VIGÊNCIA DA ATA:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. **DA VINCULAÇÃO**: As especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital) integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**6. DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. O **fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata**, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.2 A revogação do seu registro poderá ser**:

6**.2.1.** a pedido do próprio fornecedor, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6**.2.2.** por iniciativa da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;

**6.3.** Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**7. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** O prazo de atendimento de cada requisição deverá ser de imediato, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quarto) horas – este desde que previamente justificado pelo Contratado, após cada solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN e começará a fluir no mesmo dia de seu recebimento.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**8.2.1.** Exercer a fiscalização dos serviços por intermédio de servidores especialmente designados.

**8.2.2.** Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

**8.2.3.** Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**8.2.4.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

**8.2.5.** Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor de cada solicitação (serviço prestado), através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento, no máximo 30 (trinta) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal.

**8.2.6.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
**8.2.7.** Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**9.1.** A Contratada deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**9.2** O prazo de atendimento de cada Requisição deverá ser IMEDIATO, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas – este desde que previamente justificado pelo Contratado, após cada solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN e começará a fluir no mesmo dia de seu recebimento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN e dos fornecedores do quadro acima.

Riacho da Cruz/RN, 06 de agosto de 2014.

***MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES***
Prefeito Municipal

***FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA***
Comissão de Licitação

***MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA COSTA***
Pousada Oestana LTDA – ME

**Publicado por:**
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
**Código Identificador:**35A540A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO 079/2014 INDEFERIMENTO DE LICENÇA**

DECRETO Nº079 /2014 Riachuelo, RN 07 de Agosto de 2014

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º - O indeferimento da Licença para Tratamento Familiar da servidora , MARIA ECILVANIA DE ALBUQUERQUE BASÍLIO, PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista a inconsistência de provas existente, a servidora não poderá ser acobertada pela lei Municipal nº340/1996 art.88.II.c.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data da sua publicação.

***MARA LOURDES CAVALCANTI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Anderson de Vasconcelos Lima
**Código Identificador:**1C357244

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO 080/2014 LICENÇA PREMIO**

DECRETO Nº080/2014 Riachuelo, RN 07 de Agosto de 2014.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º - A concessão de Licença a servidora **MARLY FELIPE DA SILVA** , ASG , lotada na Secretaria Municipal de Educação , em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996, gozando a partir de 28/07/2014 a 28/10/2014..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos contrários.

***MARA LOURDES CAVALCANTI***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Anderson de Vasconcelos Lima
**Código Identificador:**BB8B83D7

**GABINETE DA PREFEITA**
**DECRETO 081/2014**

DECRETO Nº081 /2014 Riachuelo, RN 07de Agosto de 2014.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

Art. 1º - O Indeferimento da solicitação de Licença por Assiduidade , a servidora **JOSEFA RUFINA DO NASCIMENTO SILVA,** TECNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da falta de integralização de tempo de serviço prestado anterior a sua nomeação ao concurso publico de 03/03/1997, e tendo em vista que mesma gozou todas as licenças por direito, de acordo com o art. 94 da Lei Municipal 340/1996- regime jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**
Anderson de Vasconcelos Lima
**Código Identificador:**E7E1194F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 088/2014**

**Portaria nº 088/2014 - GP**

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do poder público para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio 2014 – 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Laerte Ney de Paiva Fagundes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei:
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é um importante instrumento de controle democrático das ações governamentais e não governamentais desenvolvidas para um efetivo atendimento do idoso, garantindo o direito de participação do cidadão na definição das políticas de atenção ao idoso;

CONSIDERANDO a necessidade deste município adequar-se às normas da legislação federal relativas à política de atendimento dos direitos do idoso, dando condições de funcionamento ao Conselho Municipal do Idoso e regulamentando o Fundo Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Lei Municipal nº 024/2009;

**R E S O L V E:**
Art. 1º - Nomear os membros representantes do poder público para a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o biênio de 2014 – 2016, conforme detalhamento abaixo:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
**Joilma de Oliveira dos Santos** – Titular
CPF nº 020.335.014 - 69
RG nº 1.185.932 SSP/RN
**Ana Cláudia Pinto de Moura Rocha** - Suplente
CPF nº 813.332.934-53
RG nº 1.289.368 SSP/RN

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**
**Marilda de Carvalho dos Santos** – Titular
CPF nº 010.299.774-88
RG nº 001.988.235 SSP/RN
**Nivaldo Ambrósio da Silva** – Suplente
CPF nº 671.456.804-59
RG nº 1.404.297 SSP/RN

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
**Mirley Carla Medeiros Modesto** – Titular
CPF nº 068.551.764-02
RG nº 002.425.841 SSP/RN
**Iaraci Rogério de Santana Silva** – Suplente
CPF nº 009.085.994-47
RG nº 1.583.567 SSP/RN

**IV – Representantes do Gabinete do Prefeito**
**Silvério Xavier de Souza** – Titular
CPF nº 193.477.664-53
RG nº 1.427.354 SSP/PE
**Jairo Marinho Ribeiro Júnior** – Suplente
CPF nº 055.306.094-57
RG nº 2.174.098 SSP/PE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,**
**Registre-se e**
**Cumpra-se.**

Rio do Fogo/RN, 28 de julho de 2014.

***LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cícero Antônio Bezerra Junior
**Código Identificador:**7C0A97B8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 095/2014**

**LEI ORDINÁRIA Nº 095/2014 – GP.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A DOAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:*

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de 01 (um) imóvel urbano, com área total de 74,00 m2 (Setenta e quatro metros quadrados), pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Sebastião s/n, no Distrito da Praia de Zumbi, neste Município de Rio do Fogo/RN, com os seguintes limites e dimensões: **AO NORTE:** com terreno pertencente a Risolete Gomes da Silva, medindo 09,25m; **AO SUL:** com terreno pertencente a Patrícia de Tal, medindo 09,25m; **AO LESTE:** com terreno pertencente a Maria do Livramento, medindo 08,00m e, **AO OESTE:** com a Rua São Sebastião, medindo 08,00m.

**Parágrafo Único,** O imóvel de que trata o *"caput"* será doado à COLÔNIA DE PESCADORES "Z–37", com sede na Praia de Zumbi, neste Município de Rio do Fogo/RN, e destina-se à construção das instalações físicas da referida instituição.
**Art.2º.** Fica o titular do Tabelionato Único do Município de Rio do Fogo/RN, autorizado a lavrar a competente Escritura Pública de Doação, assegurando assim a nova titularidade do imóvel, observando-se o cumprimento do inteiro teor do texto da presente lei.

**Art.3º.** Fica fixado, o prazo de 01 (um) ano contado da data da publicação da presente lei, para que a Colônia de Pescadores "Z-37" finalize as obras de construção de sua sede própria, no imóvel ora doado, sob pena, da reincorporação do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

**Art.4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, 28 de julho de 2014.

***LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Cícero Antônio Bezerra Junior
**Código Identificador:**DD9991B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**CNPJ: 14.809.570/0001-31**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 01 de agosto de 2014, opinando favoravelmente com a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 010/2014 do Pregão Presencial nº 004/2014 (da Prefeitura Municipal de Rio do Fogo/RN- CNPJ:01.612.393/0001-57), para **contratação de empresa para realizar serviços gráficos para atender as necessidades das diversas secretárias deste município.,** venho RATIFICAR a contratação com a empresa Brenno Yuri de Castro Nunes- ME - CNPJ: 13.042.617/0001-11;

Rio do Fogo/RN, 04 de agosto de 2014.

***SHIRLLENE MAIA DE FREITAS***
CPF: 027.049.594-04
Gestora do Fundo M. de Assistência Social de Rio do Fogo/ RN

**Publicado por:**
Edvar da Camara França
**Código Identificador:**022596D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**CNPJ: 14.809.570/0001-31.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/RN, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DE CONTRATO DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO,** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 EM CONSONÂNCIA COM A LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014**
**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 01.612.393/0001- 57;
**ORGÃO PARTICIPANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN- CNPJ: 14.809.570/0001- 31
**FORNECEDOR REGISTRADO:** BRENNO YURI DE CASTRO NUNES- ME - CNPJ: 13.042.617/0001-11;
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETÁRIAS DESTE MUNICÍPIO.**
**VALOR GLOBAL DOS ITENS:** R$ 1.353,00 (MIL TREZENTOS E CINQÜENTA E TRÊS REAIS)
**Lote: único**

| ITEM | UNID | PRODUTO | QUANT | VALOR UND | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| ***04*** | UNID | ADESIVO 25X20 COLORIDO | 100 | 5,50 | 550,00 |
| ***15*** | UNID | BANNER 1,04X2,00 COM IMPRESSÃO COLORIDA | 02 | 90,00 | 180,00 |
| ***16*** | UNID | BANNER 5,00X3,00 COM IMPRESSÃO COLORIDA | 01 | 600,00 | 600,00 |
| ***19*** | UNID | FOLDER 20X10 ILUSTRADO COM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO COM MATRIZ DIFERENTE EM PAPEL COUCHÊ 115GRS | 100 | 0,23 | 23,00 |
| | | **Total** | | **TOTAL** | **1.353,00** |

**ASSINATURAS:**
**PELA CONTRATANTE:** SHIRLLENE MAIA DE FREITAS- CPF: 027.049.594-04 (GESTORA DO FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO DO FOGO/ RN);
**PELA CONTRATADA:** IRANDI JOSÉ SALES- PROCURADOR- CPF: 009.306.054-89.

RIO DO FOGO- RN, 04 DE AGOSTO DE 2014

**Publicado por:**
Edvar da Camara França
**Código Identificador:**66A7AA8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77.**

**OBJETO: Aquisição de material permanente, instrumental e de consumo odontológico, para atender as necessidades das unidades de saúde deste Município**
**QUE TEVE O VENCEDOR**: PARA Os LOTES: 01 E 02, O LICITANTE: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60, NO VALOR DO LOTE:01 R$ 59.880,00 ( cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), E PARA O LOTE 02 no valor de R$ 39.900,00 ( trinta e nove mil e novecentos reais)

RIO DO FOGO/RN, 06 DE AGOSTO DE 2014.

***JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Edvar da Camara França
**Código Identificador:**84A18B53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2014**

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, em 06/05/2014, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a ATA de Registro de preço da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Aquisição de material medico hospitalar para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde, Unidades básicas de saúde e hospital municipal de Ruy Barbosa**. Empresa Vencedora:

Empresa: L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.441.061/0001-33, estabelecida à Rua Presidente Leão Veloso 603B, Alecrim, NATAL RN, (84) 3223-1974, representada neste ato pelo Sr(a). JAILSON DANTAS QUEIROZ, C.P.F. nº 626.902.304-10, R.G. nº 1041961 SSP RN. Ruy Barbosa/RN 06 de Maio de 2014.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | ATADURA CREPOM 15X 1.2 C/12 | PACOTE | 600.00 | 3,30 | 1.980,00 |
| 03 | AGULHA 25X7 CX C/100 UND | CAIXA | 360.00 | 5,00 | 1.800,00 |
| 07 | AGULHA 25X8 CX C/100 UND | CAIXA | 360.00 | 5,00 | 1.800,00 |
| 06 | AGULHA 20X5.5 CX C/100 UND | CAIXA | 480.00 | 5,00 | 2.400,00 |
| 05 | AGULHA 13X4.5 CX C/ 100 UND | CAIXA | 360.00 | 5,00 | 1.800,00 |
| 08 | ALCOOL A 70% CX C/12 UND | CAIXA | 300.00 | 48,00 | 14.400,00 |
| 91 | ALGODAO HIDROFILO 500G | PACOTE | 480.00 | 7,32 | 3.513,60 |
| 01 | ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100UND | PACOTE | 240.00 | 2,80 | 672,00 |
| 31 | FIO SUTURA 4.0 C/ 24 | CAIXA | 36.00 | 28,00 | 1.008,00 |
| 30 | FIO SUTURA 3.0 C/24 | CAIXA | 36.00 | 28,00 | 1.008,00 |
| 32 | FIO SUTURA 5.0 C/24 | CAIXA | 36.00 | 28,00 | 1.008,00 |
| 54 | OCULOS DE PROTEÇAO INCOLOR SEGURANÇA | UNIDADE | 60.00 | 22,50 | 1.350,00 |
| 23 | ESCOVA CERVICAL COM CERDAS MACIAS C/100 UND | PACOTE | 240.00 | 15,99 | 3.837,60 |
| 25 | ESPATULA DE AYRES C/100 UND | PACOTE | 240.00 | 4,90 | 1.176,00 |
| 26 | ESPECULO DESCARTAVEL M | UNIDADE | 4,800.00 | 0,79 | 3.792,00 |
| 27 | ESPECULO DESCARTAVEL P | UNIDADE | 7,200.00 | 0,79 | 5.688,00 |
| 19 | GEL P/ ULTRASSOM 1000 ML | FRASCO | 180.00 | 13,60 | 2.448,00 |
| 47 | LUVA DE PROCEDIMENTO (G) C/100 | CAIXA | 300.00 | 13,90 | 4.170,00 |
| 48 | LUVA DE PROCEDIMENTO (M) C/100 | CAIXA | 600.00 | 13,90 | 8.340,00 |
| 49 | LUVA DE PROCEDIMENTO (P) C/100 | CAIXA | 600.00 | 13,90 | 8.340,00 |
| 87 | SORO GLICOSADO 0,5% TIPO BOLSA 24 X 500ML | CAIXA | 240.00 | 54,40 | 13.056,00 |
| 21 | COLETOR DE URINA C/DESCARTAVEL 2LT C/100 | PACOTE | 60.00 | 36,20 | 2.172,00 |
| 24 | ESPARADRAPO MICROPORE 10 X 4,5CM | UNIDADE | 1,800.00 | 5,20 | 9.360,00 |
| 90 | GAZE 9 FIOS 91X91 ROLO | ROLO | 600.00 | 15,20 | 9.120,00 |
| 43 | LAMINA DE BISTURI Nº 24 C/100 | CAIXA | 90.00 | 25,00 | 2.250,00 |
| 02 | ABD 200 UNI | CAIXA | 200.00 | 26,00 | 5.200,00 |
| 04 | AGULHA ULTRAFINA 5MM - 100UNI | CAIXA | 90.00 | 52,95 | 4.765,50 |
| 09 | ALCOOL A 70% GEL DE 500ML | UNIDADE | 120.00 | 5,80 | 696,00 |
| 10 | ALCOOL 99,5% - 12UNI | CAIXA | 90.00 | 51,80 | 4.662,00 |
| 11 | ATADURA DE CREPE 12CM 13 FIOS 100% ALGODÃ | PACOTE | 480.00 | 3,83 | 1.838,40 |
| 13 | ATADURA GESSADA 12CM - 20UNI | CAIXA | 35.00 | 21,98 | 769,30 |
| 14 | ATADURA GESSADA 10CM - 20UNI | CAIXA | 35.00 | 19,00 | 665,00 |
| 15 | ATADURA GESSADA 15CM - 20UNI | CAIXA | 35.00 | 23,50 | 822,50 |
| 16 | ATADURA GESSADA 20CM - 20UNI | CAIXA | 35.00 | 24,90 | 871,50 |
| 17 | BOLSA P COLOSTOMIA 19/64MM | UNIDADE | 200.00 | 8,90 | 1.780,00 |
| 18 | CAIXA PERFURO CORTANTE MEDIA | UNIDADE | 1,200.00 | 2,40 | 2.880,00 |
| 20 | CATETER NASAL OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO | UNIDADE | 2,400.00 | 1,44 | 3.456,00 |
| 22 | COMPRESSA CIRURGICA 5UNI | PACOTE | 180.00 | 0,57 | 102,60 |
| 28 | ESTETOSCOPIO DUPLO ADULTO | UNIDADE | 300.00 | 7,56 | 2.268,00 |
| 29 | ÉTER SULFURICO LT | LITRO | 72.00 | 18,00 | 1.296,00 |
| 33 | FITA P ELETRO EGC 48X30 | ROLO | 30.00 | 2,12 | 63,60 |
| 34 | FITA P ELETRO EGC 58X30 | ROLO | 90.00 | 2,80 | 252,00 |
| 35 | FITA P MEDIR GLICEMIA P APARELHO ACCU | CAIXA | 840.00 | 72,53 | 60.925,20 |
| 36 | FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19X30 | ROLO | 420.00 | 3,60 | 1.512,00 |
| 37 | FORMOL | LITRO | 72.00 | 10,60 | 763,20 |
| 38 | FRALDA DES FERIATRICA G - 8UNI | PACOTE | 60.00 | 6,50 | 390,00 |
| 39 | FRAUDA DESCATAVEL INFANTIL TAMANHOS P M G EG | PACOTE | 42.00 | 14,00 | 588,00 |
| 40 | HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML | LITRO | 420.00 | 1,10 | 462,00 |
| 41 | LAMINA DE BISTURI Nº 22 C/100 | CAIXA | 72.00 | 25,00 | 1.800,00 |
| 42 | LAMINA DE BISTURI Nº 23 C/100 | CAIXA | 72.00 | 25,00 | 1.800,00 |
| 44 | LANCENTAS 200UNI | CAIXA | 18.00 | 30,00 | 540,00 |
| 45 | LATEX P GARROTE N200 - 15M | METRO | 360.00 | 14,30 | 5.148,00 |
| 46 | LATEX P GARROTE N201 - 15CM | METRO | 360.00 | 14,30 | 5.148,00 |
| 50 | LUVA PLASTICA DESC P PREVENTIVO 100UNI | PACOTE | 200.00 | 3,99 | 798,00 |
| 51 | LUVA CIRURGICA ESTEREIS 7.5 - 200PARES | CAIXA | 72.00 | 180,00 | 12.960,00 |
| 52 | LUVA CIRURGICA ESTEREIS 8.0 - 200 PARES | CAIXA | 72.00 | 180,00 | 12.960,00 |
| 53 | MÁSCARA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL C/100 | CAIXA | 240.00 | 7,00 | 1.680,00 |
| 55 | PAPEL MANILHA 60CM | ROLO | 180.00 | 39,90 | 7.182,00 |
| 56 | POVIDINE TOPICO 12LTS | CAIXA | 48.00 | 142,80 | 6.854,40 |
| 57 | SCALP Nº21 | UNIDADE | 9,000.00 | 0,15 | 1.350,00 |
| 58 | SCALP Nº23 | UNIDADE | 9,000.00 | 0,15 | 1.350,00 |
| 59 | SCALP Nº25 | UNIDADE | 6,000.00 | 0,15 | 900,00 |
| 60 | SERINGA DESCARTAVEL 10CC COM AG 25X7 | UNIDADE | 30,000.00 | 0,23 | 6.900,00 |
| 61 | SERINGA DESCARTAVEL 1CC | UNIDADE | 42,000.00 | 0,08 | 3.360,00 |
| 62 | SERINGA DESCARTAVEL 20CC C AG 25X7 | UNIDADE | 30,000.00 | 0,36 | 10.800,00 |
| 63 | SERINGA DESCARTAVEL 3CC C AG 25X7 | UNIDADE | 30,000.00 | 0,14 | 4.200,00 |
| 64 | SERINGA DESCARTAVEL 5CC C AG 25X7 | UNIDADE | 30,000.00 | 0,18 | 5.400,00 |
| 65 | SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO 500ML 24UNI | CAIXA | 150.00 | 57,36 | 8.604,00 |
| 66 | SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML 24UNI | CAIXA | 150.00 | 54,96 | 8.244,00 |
| 67 | SONDA DE FOLEY N14 2 VIAS C/BALÃO | UNIDADE | 360.00 | 0,80 | 288,00 |
| 68 | SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS C/BALÃO | UNIDADE | 600.00 | 0,80 | 480,00 |
| 69 | SONDA DE FOLEY Nº 18 2VIAS C/BALÃO | UNIDADE | 600.00 | 0,80 | 480,00 |
| 70 | SONDA DE FOLEY Nº20 2VIAS C/BALÃO | UNIDADE | 600.00 | 0,80 | 480,00 |
| 71 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04 | UNIDADE | 30.00 | 0,28 | 8,40 |
| 72 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº08 | UNIDADE | 30.00 | 0,28 | 8,40 |
| 73 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10 | UNIDADE | 30.00 | 0,28 | 8,40 |
| 74 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 | UNIDADE | 30.00 | 0,28 | 8,40 |
| 75 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 | UNIDADE | 30.00 | 0,28 | 8,40 |
| 76 | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18 | UNIDADE | 30.00 | 0,28 | 8,40 |
| 77 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 | UNIDADE | 30.00 | 0,48 | 14,40 |
| 78 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20 | UNIDADE | 30.00 | 0,48 | 14,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 79 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº22 | UNIDADE | 30.00 | 0,48 | 14,40 |
| 80 | SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº10 | UNIDADE | 900.00 | 0,65 | 585,00 |
| 81 | SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº12 | UNIDADE | 300.00 | 0,65 | 195,00 |
| 82 | SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº14 | UNIDADE | 300.00 | 0,65 | 195,00 |
| 83 | SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº16 | UNIDADE | 600.00 | 0,65 | 390,00 |
| 84 | SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº18 | UNIDADE | 600.00 | 0,65 | 390,00 |
| 85 | SONDA URETRAL EM POLIVINIL Nº20 | UNIDADE | 600.00 | 0,65 | 390,00 |
| 86 | SORO FISIOLOGICO 0,9% 30FRASCOS X 500 ML | CAIXA | 480.00 | 50,40 | 24.192,00 |
| 88 | TENSIOMETRO ADULTO COM VELCRO | UNIDADE | 150.00 | 30,10 | 4.515,00 |
| 89 | TERMOMETRO CLINICO MERCURIO | UNIDADE | 120.00 | 5,30 | 636,00 |
| 92 | CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO CORT 13L | UNIDADE | 600.00 | 3,69 | 2.214,00 |
| 93 | CAIXA COLETORA DE MAT PERFURO CORT 20L | UNIDADE | 1,200.00 | 4,90 | 5.880,00 |
| 94 | EQUIPO MICROGOTAS | UNIDADE | 6,000.00 | 0,90 | 5.400,00 |
| 95 | EQUIPO MACROGOTAS | UNIDADE | 60,000.00 | 0,55 | 33.000,00 |
| 96 | LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/100 | CAIXA | 36.00 | 25,00 | 900,00 |
| 97 | LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 | CAIXA | 36.00 | 25,00 | 900,00 |
| 98 | SCALP Nº19 | UNIDADE | 6,000.00 | 0,15 | 900,00 |
| VALOR TOTAL R$ 394.000,00 (Trezentos e noventa e quatro mil reais) | | | | | |

**Publicado por:**
Danilo Rodrigues Barreto
**Código Identificador:**13394400

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2014**

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público o resultado do julgamento da Chamada Pública n° 02/2014, que após análise dos documentos de habilitação as empresas: Edmilson P. de Miranda-ME e A. T. de S. C. Carvalho-ME, participantes do certame epigrafado, em conformidade com o Parecer de Julgamento. Quanto à empresa: Nicolau e Batista Cliníca Dentária a CPL declarou a mesma HABILITADA. Ficando aberto prazo recursal de (02) dois dias úteis a partir desta publicação.

Ruy Barbosa/RN, em 05 de agosto de 2014.

***REGINEIDE MOREIRA BEZERRA***
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

**Publicado por:**
Danilo Rodrigues Barreto
**Código Identificador:**F8F2AC86

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014-SRP**

**EXTRATO DE RESULTADO**
**Tipo "Menor Preço"**

O Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 010/2014-SRP.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE AVIAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN** de acordo com as especificações mínimas constantes do Anexo I do edital.

**Empresa participante e Credenciada**
COMERCIAL CASA DO ZIPER LTDA ME

**EMPRESA CLASSIFICADA**
COMERCIAL CASA DO ZIPER LTDA ME – VALOR GLOBAL DE R$ R$ 76.013,90 (setenta e seis mil, treze reais e noventa centavos), **considerada INABILITADA**.

Fica aberto prazo recursal de 48h (quarenta e oito horas), a partir desta data.

Santa Maria/RN, em 06 de Agosto de 2014.

***CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA***
Pregoeiro Oficial

***JOSÉ IRIMAR DA SILVA***
Equipe de Apoio

***DIEGO RAFAEL CÂMARA DE ARAÚJO***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Diego Rafael Câmara de Araujo
**Código Identificador:**3ADC33D2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo: Nº 076/2014**
**Interessado: José Tenório da Silva**
**Assunto: Solicitação de alteração de nível do adicional de insalubridade**
**Despacho nº 108/2014-GPMSA**

Trata-se de requerimento formulado no dia 15/04/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Tenório da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a alteração de nível do adicional de insalubridade.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo indeferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 119/2014 da PTA e nº 108/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **INDEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 22 de Abril de 2014.

***LUIZ FRANCO RIBEIRO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**B3B3485B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo: Nº 127/2014**
**Interessado: Orlando Ferreira dos Santos**
**Assunto: Solicitação de Férias**
**Decisão Administrativa nº 109/2014-GP**

Trata-se de requerimento formulado no dia 11/06/2014, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Orlando Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de ASG, lotado na

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 125/2014 da PTA e nº 109/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,em 17 de Junho de 2014.

***LUIZ FRANCO RIBEIRO***
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**B6FA4E9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP SRP – Nº 018 2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 018/2014,** objetivando o **registro de preços para aquisição de veiculo de passageiro para a locomoção de funcionários a serviço da secretaria municipal de assistência social (PROGRAMA IGDPBF) do município de Santo Antonio/RN**, marcado para ser realizado em **2ª (segunda chamada)** no dia **10 de julho** as **08:00 (oito horas)** foi **DESERTO.** Em virtude do fracasso das chamadas anteriores, e da necessidade do município em adquirir o bem do objeto da referida licitação, os autos do processo serão remetidos a autoridade superior e a referida aquisição será processada amparada no **Artigo 24 – Inciso V** da **Lei Federal 8.666/93.**

Santo Antonio/RN
Em 06 de agosto de 2014

***ANTONIO LOPES NETO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**B55622E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP SRP – Nº 024 2014**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 024/2014,** objetivando a **prestação de serviços de recapagem de pneus para os veículos da frota própria e a serviço do município de Santo Antonio/RN**, marcado para ser realizado no dia **31 de julho de 2014**, às **09:00 (nove horas)**, não houve licitante interessado, motivo pelo qual o mesmo foi declarado **DESERTO**. A data para a realização da seção em **2ª (segunda chamada)** será no dia **20 de agosto** as **09:00 (nove horas)**.

Santo Antonio/RN
Em 06 de agosto de 2014

***ANTONIO LOPES NETO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
**Código Identificador:**889AF9CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE ADESÃO**

***EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS***

***A Prefeita Municipal de São Bento do Trairi/RN torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial com Registro de Preços n° 005/2014 - SRP PMSC/RN da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN em que foram registrados preços das Empresas ALYNE MAYANE NUNES DE ANDRADE - ME (CNPJ 12570442/0001-52) e de MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIMA (CNPJ 09102583/0001-36) cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de construção.***

***São Bento do Trairí/RN, 08.05.2014.***

***LUNA KALY RAMALHO DA COSTA XAVIER***
Prefeita.

**** republicado por incorreção.***

**Publicado por:**
Alan Jones Medeiros de Moraes
**Código Identificador:**F189CEB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO/PMSJS/RN Nº 0045/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte com o objetivo de conduzir o maestro da Filarmônica Honório Maciel, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 06.050.403/0001-21, perfazendo o valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

São João do Sabugi/RN, 1º de julho de 2014.

***ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Rafael de Morais Fernandes
**Código Identificador:**7CF0F193

**SUB-COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **Município de São João do Sabugi/RN**, CNPJ (MF) nº 08.095.960/0001-94. CONTRATADO (A) **EDNALDO ALVES DE MORAIS**, CPF: 490.127.704-91, OBJETO: Locação de um imóvel residencial para funcionamento da Secretaria de Finanças. Valor Global Estimado de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Base legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.SIGNATÁRIOS: **Aníbal Pereira de Araújo**-Pelo Contratante, **Ednaldo Alves de Morais** - Pela contratado.

**Publicado por:**
Suedja Najara Lucena de Araujo
**Código Identificador:**EDFAA50A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO EXECUTIVO Nº 017/2014-GP/PMSJM, 30 DE JULHO DE 2014.

Desapropria por utilidade pública, um terreno na localidade do Zuador, deste Município, para o fim que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu Art.122, I, c, que prescreve:

"Art. 89. - Os atos administrativos de competência do Prefeito e do Presidente da Câmara serão expedidos com observância das seguintes normas:

I - Decreto, numerado em ordem cronológica, nos seguintes casos:
...
c) declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, para fins de desapropriação ou de servidão administrativa;".

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica desapropriada por Utilidade Pública, uma área de terra de 4.953,95m2 (Quatro mil novecentos e cinqüenta e três vírgula noventa e cinco metros quadrados), localizado no Sítio Zuador, Centro, neste Município, possuindo as seguintes dimensões e limites: ao Norte, medindo 115,50m (cento e quinze vírgula cinqüenta metros), limitando-se com o Condomínio Ariane; ao Sul, medindo 153,20m (cento e cinqüenta e três vírgula vinte metros), limitando-se com imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal e lotes diversos; ao Leste, medindo 56,00m (cinqüenta e seis metros), limitando-se com imóvel de diversos proprietários; e, ao Oeste, medindo 39,00m (trinta e nove metros), limitando-se com imóvel de propriedade de José Barbosa dos Santos, destinada à construção de uma Lagoa de Captação.

Art. 2º. A desapropriação constante do artigo anterior é no valor de R$ 54.100,00 (Cinqüenta e quatro mil e cem reais), que o proprietário receberá em uma única parcela, mediante assinatura de recibo, após a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 30 de julho de 2014.

***ARLINDO DUARTE DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odete Ferreira de Souza
**Código Identificador:**D37D17CF

## SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
## AVISO

A **Família Paulista Crédito Imobiliário S.A**., pelo presente edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna público aos munícipes da relação abaixo que, por impossibilidade de se concretizar os pré-requisitos necessários para implementação do **Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH** no município de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, ficam canceladas as inscrições e rescindidos os documentos para efeito de participação no referido programa, dos seguintes nomes e CPF's identificados a seguir:

| Nº | NOME | CPF |
|---|---|---|
| 01 | ADRIANA OLIVEIRA SANTIAGO | 079.319.164-50 |
| 02 | ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO | 062.409.224-04 |
| 03 | ANDRESSA ALVES DE LIMA | 068.600.484-17 |
| 04 | ARIANA MARIA LIMA DE SOUZA | 058.272.344-27 |
| 05 | ARLENILSON DA ROCHA TOSCANO | 051.838.194-32 |
| 06 | AUTA ARRUDA MARIANA DOS SANTOS | 115.865.243-72 |
| 07 | BRUNO DE OLIVEIRA | 047.082.864-14 |
| 08 | CALINE NICOLAU DA SILVA | 079.780.804-39 |
| 09 | EDILENE FERREIRA DO NASCIMENTO | 037.132.204-92 |
| 10 | EDILMA AVELINO DA SILVA | 702.096.424-91 |
| 11 | FABIANO HENRIQUE RAFAEL | 031.336.594-64 |
| 12 | FRANCINETE INACIO DA SILVA | 064.040.844-30 |
| 13 | FRANCISCA KATIENE DE MENDONÇA LIMA | 326.381.458-31 |
| 14 | JANNE GLEIDY GOMES DE OLIVEIRA | 971.042.804-72 |
| 15 | JOÃO MARIA DA SILVA | 597.223.714-87 |
| 16 | JOELMA GALDINO DE SOUZA | 010.431.934-80 |
| 17 | JOSE EDUARDO ROCHA | 052.948.044-17 |
| 18 | JOSE MARINHO DE CARVALHO JUNIOR | 473.839.504-10 |
| 19 | JOSEFA FERREIRA DA SILVA | 053.689.344-67 |
| 20 | JULIANE SANTOS ARRUDA MARINHO | 070.490.394-62 |
| 21 | MANOEL CANDIDO DE OLIVEIRA | 027.907.294-50 |
| 22 | MARIA APARECIDA GOMES | 011.695.444-28 |
| 23 | MARIA CRISTIANE DA SILVA | 029.588.184-46 |
| 24 | MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO | 230.171.634-15 |
| 25 | MARIA DA PIEDADE LUIZ DA SILVA | 011.298.624-29 |
| 26 | MARIA DE FATIMA MONTEIRO DO NASCIMENTO | 061.200.604-21 |
| 27 | MARIA DO CARMO DA SILVA | 100.952.538-74 |
| 28 | MARIA EDNA DA PAZ PORFIRIO | 723.052.904-20 |
| 29 | MARIA FRANCINETE DE LIMA | 701.652.624-00 |
| 30 | MARIA IARA LOPES DE OLIVEIRA | 012.469.244-39 |
| 31 | MARINEIDE MARCELINO DE ARAUJO | 010.528.784-90 |
| 32 | MARIA JOSILENE DE LIMA TAVARES | 595.551.304-34 |
| 33 | MARIA LUCILDA DA SILVA | 673.450.854-49 |
| 34 | OSLEI CICERO DAMASCENO DA SILVA | 055.795.044-97 |
| 35 | OTACILIA BERNARDO PEREIRA BENEDITO | 538.945.104-04 |
| 36 | RAQUEL SILVA BEZERRA | 057.238.374-60 |
| 37 | RICARDO OLIVEIRA GHANDI | 030.811.664-03 |
| 38 | ROSENEIDE TERTULIANO DO NASCIMENTO | 812.955.104-72 |
| 39 | SIMONE SILVA DE OLIVEIRA | 915.804.554-68 |
| 40 | TELMA VIRGINIO DA SILVA | 098.045.894-35 |

**Publicado por:**
Odete Ferreira de Souza
**Código Identificador:**534EF62E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA CONJUNTA Nº 276/2014, 04 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 01 de 50% | Natal/RN | 04 de agosto de 2014 | 200,00 | R$100,00 |

**TOTAL**
R$100,00
( ) 100%
( x) 50%
() 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 06 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de agosto de 2014.

***MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Francinete de Medeiros
**Código Identificador:**35DFD0E1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA CONJUNTA Nº 275/2014, 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 de 50% | Natal/RN | 04 de agosto de 2014 | 125,00 | 62,50 |

R$62,50
( )100%
(x) 50%
() 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**
Viagem a Natal/RN, no dia 05 de agosto de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 04 de agosto de 2014.

***MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA***
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

***JACKSON DANTAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Francinete de Medeiros
**Código Identificador:**2FDFE58B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 069/2014**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CABO FLEX MM². Participaram do procedimento licitatório: H. T. CONSTRUCOES LTDA, representado por ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA portador do CPF nº 026.263.553-48.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

| H. T. CONSTRUCOES LTDA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Unid.** | **Quantidade** | **Valor** | **Total** |
| CABO FLEX MM² | M | 1130 | 21,75 | 24.577,50 |
| | | | | **24.577,50** |

São Miguel-RN, 24 de julho de 2014.

***WALKEI PAULO PESSOA FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**97431576

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 069/2014**

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.06.16-0069 na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): H. T. CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ nº 09.431.823/0001-46 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 24.577,50 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 24/07/2014.

***WALKEI PAULO PESSOA FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**7D3235EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 068/2014**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTABILIDADE PARA OS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAL. Participaram do procedimento licitatório: LUCIANO MARTINS SANTOS, representado por LUCIANO MARTINS SANTOS portador do CPF nº 756.652.803-30, FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS , representado por FRANCISCO GLEDSON DE FREITAS portador do CPF nº 009.195.394-40.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

| LUCIANO MARTINS SANTOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Unid.** | **Quantidade** | **Valor** | **Total** |
| SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAIXAS ESCOLAR | MÊS | 12 | 2.000,00 | 24.000,00 |
| | | | | **24.000,00** |

São Miguel-RN, 24 de Julho de 2014.

***WALKEI PAULO PESSOA FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**E3E4C63C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 068/2014**

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.07.10-068PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): LUCIANO MARTINS SANTOS inscrito no CPF nº 756.652.803-30 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 25 de julho de 2014.

***WALKEI PAULO PESSOA FREITAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**B25CA31F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 068/2014**

O Município de São Miguel, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro - São Miguel/RN - CEP: 59.920-000, neste ato representada pelo Sr DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, e O SENHOR: **LUCIANO MARTINS SANTOS.**

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 068/2014, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente Ata é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTABILIDADE PARA OS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAL.**

**1.2** Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 068/2014, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| LUCIANO MARTINS SANTOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Unid.** | **Quantidade** | **Valor** | **Total** |
| SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAIXAS ESCOLAR | MÊS | 12 | 2.000,00 | 24.000,00 |
| | | | | **24.000,00** |

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

**3.2** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUARTA**
**DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

**4.2** Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

**4.3** Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

**4.4** A Prefeitura Municipal de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

**5.2** O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

**5.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**5.4** Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

**I –** Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

**II –** Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

**5.7** Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA**
**DA NOTA DE EMPENHO**

**6.1** Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

**6.2** Poderátambém, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

**CLÁUSULA SÉTIMA**
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

**7.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

**7.3** A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**CLÁUSULA OITAVA**
**DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO**

**8.1 –** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

**8.2 –** Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA NONA**
**DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS**

| LUCIANO MARTINS SANTOS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Unid.** | **Quantidade** | **Valor** | **Total** |
| SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAIXAS ESCOLAR | MÊS | 12 | 2.000,00 | 24.000,00 |
| | | | | **24.000,00** |

**CLÁUSULA DÉCIMA**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

**10.2** As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN 24 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

| COMISSÃO | | |
|---|---|---|
| **Função** | **Nome** | **Assinatura** |
| Pregoeiro | WALKEI PAULO PESSOA FREITAS | |
| Apoio | ALAN CAMPOS ALVES | |
| Apoio | ERENICE VENTURA DE OLIVEIRA | |

| **Proponente** | **C.P.F.** | **Assinatura** |
|---|---|---|
| LUCIANO MARTINS SANTOS | 756.652.803-30 | |

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**FD533FCA

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA Nº. 0284/2014**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,** no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:
Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

**NOME DO CREDOR: Francisco Lindolfo Teófilo – ME**
**CNPJ/CPF: 70.152.301/0001-16**
**VALOR: R$ 1.898,00 (Um mil, novecentos e oitenta e oito Reais).**

-Unidade Orçamentária: 02.002 - Projetos de Atividade 2.004 – **MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

São Miguel-RN, 01 de Julho de 2014.

***DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA***
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**
Francisco Tiago Pessoa Dantas
**Código Identificador:**B6296259

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE DISPENSA Nº. 0285/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

**CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ – LTDA**
CNPJ: 07.275.740/0001-80
**VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)**

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 01 de Agosto de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Francisco Tiago Pessoa Dantas
**Código Identificador:**5E16E56F

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 08.355.463/0001-88
CONTRATADO: LUCIANO SANTOS MARTINS
CPF: 756.652.803-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTABILIDADE PARA OS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAL.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 002
PROJETO DE ATIVIDADE: 2.004
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3600
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2014.
VIGÊNCIA: 12 MESES

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**BF397165

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 069/2014**

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.06.16-0069 realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CABO FLEX MM², uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: H. T. CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ nº 09.431.823/0001-46 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 24.577,50 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

São Miguel, 24/07/2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**29093692

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 069/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São Miguel, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, Centro - São Miguel/RN - CEP: 59.920-000, neste ato representada pelo Sr DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, e a(s) Empresa(s): **H. T. CONSTRUCOES LTDA.**

Nos termos da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O.U de 18 de julho de 2002, e os Decretos n.º s 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no D.O.U de 09 de agosto de 2000, 4.342, de 23 de agosto de 2002, publicado no D.O.U de 26 de agosto de 2002, 3.931, de 19 de setembro de 2001, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 069/2014, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
**DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente Ata é o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE CABO FLEX MM².**

**1.2** Integram a presente ata de registro de preço, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão SRP nº 069/2014, com seus Anexos, e a Proposta da Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**
**DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

| H. T. CONSTRUCOES LTDA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Unid.** | **Quantidade** | **Valor** | **Total** |
| CABO FLEX MM² | M | 1130 | 21,75 | 24.577,50 |
| | | | | **24.577,50** |

**CLÁUSULA TERCEIRA**
**DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

**3.1** Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade até de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.

**3.2** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUARTA**
**DOS VALORES REGISTRADOS**

**4.1** Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.

**4.2** Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.

**4.3** Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte, e outros.

**4.4** A Prefeitura Municipal de São Miguel não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA QUINTA**
**DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

**5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

**5.2** O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

**5.3** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**5.4** Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.

5.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

**I –** Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;

**II –** Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

**5.7** Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA**
**DA NOTA DE EMPENHO**

**6.1** Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

**6.2** Poderátambém, ser emitido instrumento contratual, entre o Município de São Miguel e a empresa responsável.

**CLÁUSULA SÉTIMA**
**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

**7.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.

**7.3** A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**CLÁUSULA OITAVA**
**DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO**

**8.1 –** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que objetive realizar a aquisição do material, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.

**8.2 –** Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA NONA**
**DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS**

| H. T. CONSTRUCOES LTDA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Especificação** | **Unid.** | **Quantidade** | **Valor** | **Total** |
| CABO FLEX MM² | M | 1130 | 21,75 | 24.577,50 |
| | | | | **24.577,50** |

**CLÁUSULA DÉCIMA**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.

**10.2** As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas, no foro da cidade de São Miguel/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 01 (um) via na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Miguel/RN 24 de julho de 2014.

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

| COMISSÃO | | |
|---|---|---|
| **Função** | **Nome** | **Assinatura** |
| Pregoeiro | WALKEI PAULO PESSOA FREITAS | |
| Apoio | ALAN CAMPOS ALVES | |
| Apoio | ERENICE VENTURA DE OLIVEIRA | |

| Proponente | Representante | C.P.F. | Assinatura |
|---|---|---|---|
| H. T. CONSTRUCOES LTDA | ERNANDO ESTEVAM NOGUEIRA | 026.263.553-48 | |

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**DABA6EB4

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 068/2014**

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.07.10-068PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTABILIDADE PARA OS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAL, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: LUCIANO MARTINS SANTOS inscrito no CPF nº 756.652.803-30 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

São Miguel, 25 de Julho de 2014

***DARIO VIEIRA DE ALMEIDA***
Prefeito

**Publicado por:**
Walkei Paulo Pessoa Freitas
**Código Identificador:**8E3937FA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO RESULTADO PROCESSO SIMPLIFICADO - PSICOLOGO - CRAS

**AVISO DE RESULTADO - EDITAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber o resultado para a segunda fase da seleção pública simplificada destinada à**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO DE PSICÓLOGO PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA SEGUNDA FASE**
Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista no dia 12 de Agosto de 2014, de 08 às 12 h no Centro de Multiplo Uso do Municipal de São Miguel do Gostoso / RN, e será obedecida a ordem de chegada do candidato para a realização da entrevista.

- HALINE DIAS SANTOS: CPF: 090.397.774-54
- SANDRA CORSO DE ALBUQUERQUE: CPF: 607.792.840-20

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de agosto de 2014.

Banca Examinadora

***JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO***
Secretário Municipal de Administração Geral

***FRANCISCOS DOS ANJOS CARDOSO***
Coordenador do CRAS

***CINTHIA MONAYRA BARBOSA DE MATOS***
Coordenadora do ACESSUAS

**Publicado por:**
Gercinaldo Farias dos Anjos
**Código Identificador:**774E8572

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletro Eletrônico e Equipamento de Informática – através da Emenda Parlamentar para manutenção das unidades de saúde da família no município de São Paulo do Potengi..
BASE LEGAL: Lei Federal nº.10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,
**LICITAÇÃO: Pregão Presencial 047/2014.**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
**- CONTRATO Nº 18070001/2014**
CONTRATADO: ANDERSON ALVES DA CRUZ;
Repres. Legal: André Alves da cruz;
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$** 9.078,00 (nove mil e setenta e oito reais);
**- CONTRATO Nº 18070002/2014**
CONTRATADO: ALVES & COSTA LTDA – ME;
Repres. Legal: Marcelo Alves do Nascimento Filho;
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$** 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);
**- CONTRATO Nº 18070003/2014**
CONTRATADO: MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA – ME;
Repres. Legal: Aldemir Lopes Galvão Junior;
VALOR TOTAL CONTRATADO: **R$** 37.822,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais).
**O valor global contratado é da ordem de R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).**
RECURSOS FINANCEIROS: Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção da Saúde da Família – Fonte: 0581.
DATA: 18 de julho de 2014.
Assinatura: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito

**Publicado por:**
João Maria de Luna
**Código Identificador:**65A8B52E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 058/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 058/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Formação de Registro de Preços para futuras aquisições de suplementos alimentares para atender pacientes advindos da atenção básica, que são referenciados para a Média e alta complexidade e necessitam suplementar as suas necessidades e carências alimentares. Empresa Vencedora: **1128 – W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** itens – 1-7 e 9-13 perfazendo um valor de R$ 118.405,80 (cento e dezoito mil quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). Declarada vencedora do presente ccertame, oferecendo melhor desempenho e proposta para a Administração Pública Municipal. O item 8 foi DESERTO. Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLAGADA. Ficando ainda a empresa vencedora convocada a assinar a ata de registro de Preço no prazo de até 03 (três) dias uteis.

São Paulo do Potengi, 06 de agosto de 2014.

***JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO.***

**Publicado por:**
João Maria de Luna
**Código Identificador:**4C7E72F2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

### GABINETE DO PREFEITO CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2014

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 20140354**
**CHAMADA PÚBLICA – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADO:** ANTÔNIO CARIOLANO BEZERRA, inscrito no CPF sob nº. 491.936.604-30 – **OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2014, de acordo com a Chamada Pública n°. 002/2014 – PMSP/RN – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais)**.**

São Pedro/RN, 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
***MARIA ROBENICE RIBEIRO***
Prefeita Municipal

***ANTÔNIO CARIOLANO BEZERRA***
CPF: 491.936.604-30
Contratado

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**4F8947E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2014**

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 20140357**
**CHAMADA PÚBLICA – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** FRANCISCA MIRANDA DE ANDRADE, inscrita no CPF sob nº. 526.177.694-53 – **OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2014, de acordo com a Chamada Pública n°. 002/2014 – PMSP/RN – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.000,00 (nove mil reais).

São Pedro/RN, 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
***MARIA ROBENICE RIBEIRO***
Prefeita Municipal

***FRANCISCA MIRANDA DE ANDRADE***
CPF: 526.177.694-53
Contratada

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**44D58843

**GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2014**

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 20140353**
**CHAMADA PÚBLICA – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADO:** FRANCISCO XAVIER DE FREITAS, inscrito no CPF sob nº. 437.998.924-00 – **OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2014, de acordo com a Chamada Pública n°. 002/2014 – PMSP/RN – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).

São Pedro/RN, 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
***MARIA ROBENICE RIBEIRO***
Prefeita Municipal

***FRANCISCO XAVIER DE FREITAS***
CPF: 437.998.924-00
Contratado

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**22B924C5

**GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2014**

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 20140356**
**CHAMADA PÚBLICA – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADO:** HÉLIO LUCAS XAVIER DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob nº. 070.414.374-77 – **OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2014, de acordo com a Chamada Pública n°. 002/2014 – PMSP/RN – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais).

São Pedro/RN, 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
***MARIA ROBENICE RIBEIRO***
Prefeita Municipal

***HÉLIO LUCAS XAVIER DE AZEVEDO***
CPF: 070.414.374-77
Contratado

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**652782D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2014 - EXTRATO DO CONTRATO N°. 20140355**

**CHAMADA PÚBLICA – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADO:** JOÃO MARIA DE FREITAS, inscrito no CPF sob nº. 010.749.614-39 – **OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2014, de acordo com a Chamada Pública n°. 002/2014 – PMSP/RN – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 6.000,00 (seis mil reais)

São Pedro/RN, 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
***MARIA ROBENICE RIBEIRO***
Prefeita Municipal

***JOÃO MARIA DE FREITAS***
CPF: 010.749.614-39
Contratado

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**FCAF0386

**GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2014 - EXTRATO DO CONTRATO N°. 20140358**

**CHAMADA PÚBLICA – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO NUNES, inscrita no CPF sob nº. 391.516.544-15 – **OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2014, de acordo com a Chamada Pública n°. 002/2014 – PMSP/RN – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.193,00 (três mil cento e noventa e três reais).

São Pedro/RN, 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
***MARIA ROBENICE RIBEIRO***
Prefeita Municipal

***MARIA DO SOCORRO NUNES***
CPF: 391.516.544-15
Contratada

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**C287D3FC

**GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2014 - EXTRATO DO CONTRATO N°. 20140359**

**CHAMADA PÚBLICA – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** SEVERINA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF sob nº. 635.106.854-15 – **OBJETO:** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO DE 2014, de acordo com a Chamada Pública n°. 002/2014 – PMSP/RN – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

São Pedro/RN, 01 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
***MARIA ROBENICE RIBEIRO***
Prefeita Municipal

***SEVERINA DOS SANTOS FERREIRA***
CPF: 635.106.854-15
Contratada

**Publicado por:**
Roberto Pedro da Silva
**Código Identificador:**C01B4475

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 016/2014-P**

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 20 de Agosto de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 016/2014-P, tipo menor preço global, para contratação de serviços prestado de assessoria e consultoria na elaboração, organização do processo da despesa e acompanhamento de processos junto ao TCE/RN, visando atender as necessidades do município de Senador Eloi de Souza, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 06 de agosto de 2014.

***ELISANIO ARAUJO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Geniel Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**EDBA1AEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE SESSÃO DESERTA**

CNPJ: 08.168.478/0001-37
Rua Santo Antônio, 144, Centro
CEP: 59168000

Ao(s) 05 de Agosto de 2014, em SENADOR GEORGINO AVELINO, na sala de reunião da Comissão deLicitação, situada na RUA SANTO ANTÔNIO, 144 - CENTRO, reuniram-se a partir das 10:00:00, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por DANILO SEGUNDO BEZERRA - Presidente, GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO - Membro, ÍTALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA - Membro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatórios nº 004.14-TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DE CRECHE (TIPO C) NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PUBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRO-INFÂNCIA NESTE MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR** o Processo Licitatório nº 004.14-TP, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, **DESERTO** por não acudir interessados. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Presidente que todos assinem.

***DANILO SEGUNDO BEZERRA,***
Presidente

***ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA,***
Menbro,

***GERSUIR CABRAL DO NASCIMENTO,***
Menbro.

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**DB7FB8E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E CITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2014**

O Pregoeiro do Município de Senador Georgino Avelino/RN, nomeado pela Portaria n. 002/2014 da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em consonância com o disposto no art. 109, §3º, da Lei 8666/93, encontra-se aberto o prazo para impugnação do recurso interposto pela empresa **JERÔNIMO PAULINO DA SILVA, CNPJ:** 11.579.288/0001-17, em face do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014.

Senador Georgino Avelino /RN, 06 de agosto de 2014.

***DANILO SEGUNDO BEZERRA***
Pregoeiro/PMSGA

**Publicado por:**
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
**Código Identificador:**41FE991C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 098/2014.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** o Sr. **EDNALDO GONZAGA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 034.623.764-54 e portador do RG nº 2.063.776-SSP/RN, **representante do poder executivo municipal no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDS)** para um mandato de 02 (dois) anos, conforme preceitua o art. 6º da Lei Municipal nº 876/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de agosto de 2014.

***MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO***
Prefeita

**Publicado por:**
Rubens Suassuna Carneiro
**Código Identificador:**60C759B9

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### RESULTADO DO PREGÃO 20/2014 (REPETIÇÃO)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada DESERTO, pela ausência de interessados o PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2014 (REPETIÇÃO), destinado à Contratação de empresa para fornecimento de peças originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto por parte do fornecedor sobre o catálogo/tabela do fabricante para veículos automotivos, utilitários, de passageiros.

Serra do Mel, 22 de julho de 2014

***JOSE´ADRIKSON HOLANDA ALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Okatio Oliveira da Silva
**Código Identificador:**7E6A4DA7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 0428/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Edvaldo Dantas de Lucena** |
| **Cargo/Função:** | Secretário Municipal de Saúde |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1/2 (Meia) | Natal/RN | 07 de Agosto de 2014 | 200,00 | 100,00 |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x) Diárias sem Pernoite | | TOTAL | | R$ 100,00 |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 07 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir à SESAP participar de reunião sobre os fluxos assistenciais de acesso aos hospitais de referência da região metropolitana e a contra-referência para essas unidades, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de Agosto de 2014.

***EDVALDO DANTAS DE LUCENA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**CDC60811

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 0429/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos** |
| **Cargo/Função:** | Motorista |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1/2 (Meia) | Caicó/RN | 06 de Agosto de 2014 | 60,00 | 30,00 |
| ( ) Diárias com Pernoite<br>( x) Diárias sem Pernoite | | TOTAL | | R$ 30,00 |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Erica Daniele Lopes ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de Agosto de 2014.

***EDVALDO DANTAS DE LUCENA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**CDC6BB34

### GABINETE CIVIL
### PORTARIA Nº 0148/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

| | |
|---|---|
| **Servidor:** | **Hélio Araújo do Nascimento** |
| **Cargo/Função:** | Motorista |

| Quant. | Destino | Data | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|
| **1/2 (Meia)** | **Caicó/RN** | **07 de Agosto de 2014** | **60,00** | **30,00** |
| () Diárias com Pernoite<br>(x) Diárias sem Pernoite | | **TOTAL** | | **R$ 30,00** |

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de Agosto de 2014, com o objetivo de: Ir à empresa Dedé Diesel, no veículo Ônibus Escolar (modelo IVECO), de placa NNL-9044, para revisão veicular, conforme anexos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 06 de Agosto de 2014.

***URBANO BATISTA DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**9F434104

**GABINETE CIVIL**
**PORTARIA Nº 0147/2014**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO Conselho TUTELAR DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.527.107 - SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 020.345.954-75, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, considerando o término do gozo de Licença Maternidade da Srª Audicleide Jassiara dos Santos Araújo Medeiros, tendo exercido sua função até o dia 02 de agosto de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 04 de Agosto de 2014.

***URBANO BATISTA DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Janny Laura Araújo de Medeiros
**Código Identificador:**A9FD51C4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2014**

O Município de Serrinha, através da Prefeitura Municipal de Serrinha por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 22 de agosto de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 024/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E CONSERTOS VULCANIZADOS, de forma parcelada, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Serrinha.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 136, Centro, CEP: 59.258-000, Serrinha/RN, Fone: (84) 3284-0107, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Serrinha/RN, 06 de agosto de 2014.

***EWERTON LUIZ DOS SANTOS SOBRINHO***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
**Código Identificador:**77EE8AB2

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 020/2014**

**Aviso de Homologação**. Pregão nº 020/2014. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de prestação de serviços funerários.**
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do(s) licitante(s):
**RITA MARIA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ: 06.302.617/0001-48, classificada nos items 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 no valor de R$85.579,20 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos).**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cley Henrique Campos
**Código Identificador:**32578ADD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN/A RITA MARIA DA CONCEICAO inscrito no CNPJ nº 06.302.617/0001-48 classificado(a) nos itens 1, 2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 totalizando o valor de R$ 85.579,20 (Oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos) – Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos – RN**

**Serrinha dos Pintos – RN, 28 de Julho de 2014**

**Publicado por:**
Cley Henrique Campos
**Código Identificador:**F135A803

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 134/2014**

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 108, inciso I, em consonância com o Art. 106 do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Férias prêmio de 03 (três) meses com início a contar do dia 14 (dez) de julho a 14 (quatorze) de outubro de 2014, a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **ROSÁLIO FERNANDES DE QUEIROZ, ASG (Auxiliar de Serviços Gerais)**, PADRÃO A, NIVEL III, Nº de matrícula 1722000, CPF Nº 033.625.244-78, lotado (a) na Secretaria de Educação.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 14 de julho de 2014.

**Art. 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 31 de julho de 2014.

***ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cley Henrique Campos
**Código Identificador:**85F86D44

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 135/2014.**

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 108, inciso I, em consonância com o Art. 106 do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder Férias prêmio de 03 (três) meses com início a contar do dia 04 (quatro) de agosto a 04 (quatro) de novembro de 2014, a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal **MARIA LILIANA DA SILVA QUEIROZ,** ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL III, CPF: Nº. 010.208.004-61, Nº de Matrícula 1792000, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 04 de agosto de 2014.

***ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Cley Henrique Campos
**Código Identificador:**15694F86

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 045/2014**

Dispõe sobre a denominação de Escolas na Zona Rural do Município e dá outras providências.

**DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Severiano Melo/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 150, IV da Lei Orgânica Municipal; e
**CONSIDERANDO**, a Lei Nº. 275/1998 de 13 de maio de 1998 de criação do Centro Municipal de Ensino Rural: Educação Infantil e Ensino Fundamental que coordena todas as escolas da zona rural do Município de Severiano Melo; - RN;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de atualização do Centro Municipal de Ensino Rural: Educação Infantil e Ensino Fundamental de Severiano Melo - RN;

**CONSIDERANDO**, a Lei Nº. 297/2001 de 20 de dezembro de 2001 que dispõe sobre municipalização de escolas estaduais;

**CONSIDERANDO**, a extinção de várias unidades escolares;

**CONSIDERANDO**, por fim, ser dever do gestor público municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal, zelar pela educação de qualidade e bem administrar toda a estrutura organizacional;

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Ficam as Escolas Municipais da Zona Rural com a seguinte denominação:

Unidade de Ensino I Malhada Vermelha – Código: 24019879 – *Fazenda Malhada*;
Unidade de Ensino II Coração de Maria – Código: 24020036 – *Sítio Floresta*;

Unidade de Ensino III Milton Holanda de Melo – Código: 24020133 – *Sítio Santo Antônio*;

Unidade de Ensino IV Cassimiro Monteiro – Código 24019860 – *Sítio Boa Vista*;

Unidade de Ensino V Mundo da Criança – Código 24020320 – *Sítio Boa Vista*;

Unidade de Ensino VI Antonio Lourenço – Código 24019950 – *Sítio Ipoeira*;

Unidade de Ensino VII Batista Melo – Código 24019992 – *Sítio Pedrinhas*;

Unidade de Ensino VIII Turma da Mônica – Código 24020303 – *Fazenda Malhada Vermelha*;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Severiano Melo – RN, 23 de Julho de 2014.

***DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**52A7D92D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA E SOUSA, referente à Contratação de 01(um) médico

para atender junto ao PSF do Sitio Floresta e Ipoeira do município de Severiano Melo, durante o período de 05(cinco) meses, 01 de Agosto à 31 de Dezembro de 2014, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de Julho de 2014

***KARLA DILLANY GOMES BESSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**BAEAAC5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação de 01(um) médico para atender junto ao PSF do Sitio Floresta e Ipoeira do município de Severiano Melo, durante o período de 05(cinco) meses, 01 de Agosto à 31 de Dezembro de 2014, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Severiano Melo/RN

**Contratado.....:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA E SOUSA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 31 de Julho de 2014

***LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**289A3FE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RN, referente à Prestação de serviço de ART das UBS da Malhada Vermelha, Santo Antonio, Boa Vista e Severiano Melo, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 04 de Agosto de 2014

***KARLA DILLANY GOMES BESSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**295B4BA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a)LIBÉRIO ÉRICO LIMA MAIA DANTAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Prestação de serviço de ART das UBS da Malhada Vermelha, Santo Antonio, Boa Vista e Severiano Melo, mantido pelo Fundo Municipal de Saúde

**Contratado.....:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA RN

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) KARLA DILLANY GOMES BESSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEVERIANO MELO - RN, 04 de Agosto de 2014

***LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Libério Érico Lima Maia Dantas
**Código Identificador:**C2362013

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 076/2014 – PMSN/GP**

Sítio Novo/RN, 29 de Julho de 2014.

**O PREFEITO DE SÍTIO NOVO**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR,** LEANDRO RICHARDSON GUEDES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.741.294-03, portador da cédula de Identidade nº 003.064.637 SSP/RN, para o cargo de CHEFE DE PUBLICIDADE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo/RN.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Julho de 2014.

***RICHARDSON XAVIER CUNHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leilza Pereira de Araújo
**Código Identificador:**B2A98582

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º SEMESTRE**

| CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA | | |
|---|---|---|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º SEMESTRE | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
| JANEIRO A JUNHO/2014 - BIMESTRE MAIO/JUNHO | | |
| | | |
| LRF, art. 54 - Anexo XXII | 17450098,95 | R$ 1,00 |
| **DESPESA COM PESSOAL** | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Receita Corrente Liquida | 23.509.043,77 | 100,00 |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 550.591,34 | 2,34% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> | 1.410.542,63 | 6,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> | 1.340.015,49 | 5,70% |
| | | |
| **DÍVIDA CONSOLIDADA** | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Líquida | 0,00 | 0,00% |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 0,00% |
| | | |
| **GARANTIAS DE VALORES** | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total das Garantias Concedidas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,00 | 22,00% |
| | | |
| **OPERAÇÕES DE CRÉDITO** | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | 0,00 | 0,00 |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | 0,00 |
| FONTE: BALANCETES MENSAIS | | |

***MARIA JOSE DE LIMA SILVA***
Presidente de Câmara de Municipal

***ALUIZIO FONSECA DANTAS***
Tesoureiro

**Publicado por:**
Fabio José da Silva de Araújo
**Código Identificador:**94E7A8C0

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 018/2014

Dispõe sobre a adoção do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC de que trata a Lei Federal nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, no Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O Prefeito de Tenente Laurentino Cruz /RN, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

***Decreta*:**

**Art. 1º**Aplicam-se, no que couber, as disposições doDecreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, às licitações e contratos realizados pelo Município no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC - instituído pela Lei Federal nº 12.462, de 05 de agosto de 2011.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz /RN, 06 de agosto de 2014.

***FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO***
Prefeito de Tenente Laurentino Cruz /RN

**Publicado por:**
Helder Bezerra Dantas de Araújo
**Código Identificador:**4C9B28E5

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 019/2014

Dispõe sobre a Regulamentação o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, de que trata o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, no Município de Tenente Laurentino Cruz /RN.

O Prefeito de Tenente Laurentino Cruz /RN, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

***Decreta*:**

**Art. 1º**Aplicam-se, no que couber, as disposições doDecreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às licitações e contratos realizados para as contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz /RN, em 06 de agosto de 2014.

***FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO***
Prefeito de Tenente Laurentino Cruz

**Publicado por:**
Helder Bezerra Dantas de Araújo
**Código Identificador:**E8B6EFA6

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 126/2014

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31de Julho de 2014.

Constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com a Lei nº 166, de 21/06/2007; Modificada pela Lei nº 191, de 07/01/2009 e pela Lei nº 216, de 15/10/2009. E Lei nº 243, de 14/10/2011.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais;
***RESOLVE:***
**Art. 1º.** Fica criada a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para cumprir nos termos da Lei suas atribuições no município de Tenente Laurentino Cruz-RN.

**Art. 2º.** As atividades do referido Conselho terá inicio a partir da publicação desta Portaria e se estenderá enquanto durar o período de mandato dos conselheiros, previsto para o término em 30 de Outubro de 2014.
**Art. 3º.** As responsabilidades referentes à Gestão do exercício financeiros a que fora colocada para a devida apreciação do respectivo Conselho e estará sob a ótica do Artigo nº 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
I – **Representante do Poder Executivo;**

**João Alves da Costa Neto – Titular CPF: 028.110.474-33**
Edmilson de Oliveira – Suplemente CPF: 406.902.454-91

II – **Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Marifran Carlos de Lima** – **Titular CPF: 937.272.674-53**
Maria de Fatima Moura Baracho – Suplente CPF: 301.269.244-49

III – **Representante dos Professores**

**Iris Liberalino de Souza – Titular CPF: 021.041.444-85**
Rosenilda Lúcia Tomaz Medeiros – Suplente CPF: 761.794.004-15

IV – **Representante dos Diretores**

**Maria Jucelia Cosme Ferreira – Titular CPF: 033.620.164-80**
Joelma Dias de Lima Pinto – Suplente CPF: 033.668.014-76

V **– Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos**

**Guilhermina Maria Araújo de Oliveira – Titular CPF: 792.104.814-53**
José Terlúcio de Morais – Suplente CPF: 038.258.354-05

VI – **Representante dos Pais e Alunos**

**Francisca Rosana Gonzaga da Silva – Titular CPF: 081.144.824-00**
Késsia Luana Souza Alves – Suplente CPF: 064.151.274-03

VIII – **Representante do Conselho Municipal de Educação**

**Maria Solomé da Silva – Titular CPF: 036.195.094-25**
Josefa Ferreira de Souza – Suplente CPF: 022.507.474-58

IX – **Representante de Alunos da Rede Pública**

**Rejane Barbosa da Silva – Titular CPF: 322.514.028-70**
Josefa Maria da Silva – Suplente CPF: 030.584.404-05

X - **Representante da Educação Básica – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

**Jacson Anderson Castro – Titular CPF: 023.858.134-08**
Miksueila Wellica dos Santos – Suplente - CPF: 016.876.214-54

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 31 de Julho de 2014.

***FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal
CPF: 369.122.474-15

**Publicado por:**
Helder Bezerra Dantas de Araújo
**Código Identificador:**6527EE8C

## GABINETE DO PREFEITO
## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RETIFICAÇÃO Nº 002 AO EDITAL Nº 002/2014

A Presidente da Comissão para Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2014, no exercício de suas atribuições, considerando a demanda expressiva de inscrições para preenchimento dos cargos citados no Edital nº 002/2014, publicado em 30 de julho de 2014 no Diário Oficial do Município, resolve alterar o calendário do referido processo, fixando novos prazos, conforme discriminado abaixo:

| | |
|---|---|
| **12 de agosto de 2014** | **Divulgação dos resultados** |
| **19 de agosto de 2014** | **Divulgação dos resultados pós- recursos** |
| **21 de agosto de 2014** | **Homologação dos resultados** |

As convocações dos candidatos aprovados ocorrerão por edital divulgado em data posterior e de acordo com a necessidade da administração pública.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 06 de agosto de 2014.

***ANAÍNA PATRÍCIA MOURA BARACHO***
Presidente de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2014

**Publicado por:**
João Alves da Costa Neto
**Código Identificador:**1E679238

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 38/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 5/2014, cujo objeto é a CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM DE ALICIA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, com abertura marcada para o dia 25 de agosto de 2014 (segunda-feira) às 09:00h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau, Rua da Jangada, nº 10, – Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau 06 de agosto de 2014.

***ANA LÚCIA DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Luiz Nazareno de Souza
**Código Identificador:**0CD488B1

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DA ADESÃO ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
## MUNICÍPIO DE CAICÓ

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 110/2014

RELATÓRIO

Versa o presente processo sobre a **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 102/2014 oriunda do Pregão Presencial nº 025/2014, realizado pelo Município de Caicó/ RN destinado a Recauchutagem de Pneus** junto à empresa **REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA** (CNPJ nº 12.704.516/0001-04), tendo a presente Comissão encaminhado toda a documentação remetida pelo Município de Caicó/ RN para a Procuradoria Geral deste Município, onde a mesma se pronunciou pela Regularidade do Procedimento e consequente legalidade da contratação.

A empresa **REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA** (CNPJ nº 12.704.516/0001-04) comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista.

Encaminhe-se o presente processo para a apreciação do Exm° Sr Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/ RN para a devida

homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo licitatório.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de julho de 2014.

***SILVANA LINS SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Rivanilson Alves dos Santos
**Código Identificador:**61808E1B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.° 034/2014-GPMTB.**

*Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

**R E S O L V E**:

**Art. 1.°** - Conceder ao Servidor **DAMIÃO ALVES DOS SANTOS** o **ADICICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, no importe de 5%, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Municipal 002/1997.

**Art. 2.°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 22 de abril de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**1CF9D8DA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.° 042/2014-GPMTB.**

*Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**R E S O L V E**:

**Art. 1.°** - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **GRACINEIDE GERMANO DANTAS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, referente ao exercício 2013, de 1º de junho de 2014 a 30 de junho de 2014.

**Art. 2.°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 21 de maio de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**2D763719

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.° 044/2014-GPMTB**

*Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

**R E S O L V E**:
**Art. 1.°** - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:
I – **JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA** referente ao exercício 2013, de 1º de julho a 30 de julho de 2014;
II – **ALIZETE ARAÚJO DE LIMA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2013, de 1º de julho a 30 de julho de 2014;
III – **MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2013, de 1º de julho a 30 de julho de 2014;
IV – **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **COVEIRO** referente ao exercício 2013, de 1º de julho a 30 de julho de 2014;
V – **EDSON DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM** referente ao exercício 2013, de 1º de julho a 30 de julho de 2014;;
VI – **CEZAR ZACARIAS CALIXTO**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** referente ao exercício 2013, de 1º de julho a 30 de julho de 2014.
**Art. 2.°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 18 de junho de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**24D77C1F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.° 045/2014-GPMTB.**

**PORTARIA N.° 045/2014-GPMTB.**

*Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**R E S O L V E**:

**Art. 1.°** - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTOS E LAZER**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;
II – **ACIRLENE CAVALCANTE FERNANDES**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DA INFÂNCIA**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;
III – **REGINA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DE SAÚDE PÚBLICA**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;
IV – **JOSÉ PAULINO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;
V – **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DAS ÁGUAS**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;
VI – **PEDRO ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;
VII – **LINDENBERG BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014.

**Art. 2.°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 25 de junho de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**42875F1D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO DE ARQUIVAMENTO PP 034/2014**

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 082/2014 - Pregão Presencial n° 034/2014

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

1. Trata-se de procedimento licitatório objetivando a **Contratação gradativa dos serviços de saúde sem oferta pelo sistema único de saúde (sus) ou com oferta insuficiente para a demanda do Município de Timbaúba dos Batistas/RN(consultas e exames especializados em gastroenterologia)**, conforme disposto no Edital.

2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial e no site oficial do Município, por duas (02) vezes, sem o comparecimento de nenhum licitante.

3. Isto posto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo licitatório.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 15 de Julho de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**73065C8E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 044/ 2014**
**(Processo Licitatório MTB/ RN n° 099/2014)**

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** objetivando a **Contratação dos serviços de regência para a Banda Filarmônica Elino Julião,** conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa e site oficiais do Município, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa licitante vencedora está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro foi adjudicado o objeto desta licitação ao licitante **MÁRCIO MIZAEL DA SILVA.**
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, **HOMOLOGO** o resultado proferido pelo Pregoeiro.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de julho de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**55C743DD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/ 2014**
PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2014 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 099/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; CONTRATADO: MÁRCIO MIZAEL DA SILVA; OBJETO: Contratação dos serviços de regência para a Banda Filarmônica Elino Julião; VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais); DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA: 08.12.122.0011.1114.2031 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Cultura; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – outros serviços de terceiros – PF; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Viviane Francis da Conceição Silva – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 01 de Agosto de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**B3042660

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 DO MUNICÍPIO DE CAICÓ**

**REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 110/2014**
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Assunto: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 102/2014 oriunda do Pregão Presencial nº 025/2014, realizado pelo Município de Caicó/ RN destinado a Recauchutagem de Pneus.**

**DESPACHO**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA** (CNPJ nº 12.704.516/0001-04).

**DETERMINO** que se proceda a **Contratação da referida empresa** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN/ Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de julho de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**2FFEB042

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014**
**PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN N° 110/2014**

**Adesão à Ata de Registro de Preços nº 102/2014 oriunda do Pregão Presencial nº 025/2014, realizado pelo Município de Caicó/ RN**

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICÓ LTDA; OBJETO: execução dos serviços de Recauchutagem de Pneus; VALOR GLOBAL: R$ 83.850,00 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.122.0011.1114.2031 - manutenção das atividades da secretaria de educação e cultura; 09.15.122.0013.1315.2038- manutenção das atividades da sec municipal de transportes, obras e serviços urbanos; 11.20.122.0015.1521.2042 - manutenção da atividades da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 100 – recursos ordinários; VIGÊNCIA: 31 de julho a 31 de dezembro de 2014; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Mércia Cristina Fernandes Pinheiro - pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 31 de julho de 2014.

***CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Samuel Jonas da Silva
**Código Identificador:**9FE6DADA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 261/2014**

Exonera servidor que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Senhor **CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.470.644-73, portador da cédula de Identidade nº 1.848.222 - SSP/RN, do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL,** junto ao Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAN, e nomeá-lo no cargo comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, por tempo indeterminado.
Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 02 de junho de 2014

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**8CEEB9E2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 282/2014**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o senhor **LUIZ CARLOS GABRIEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.403.324-85, portador da cédula de Identidade nº 2.285.570 SSP/RN, para o cargo comissionado de **AGENTE DE TRÂNSITO**, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 01 de julho de 2014.

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**16C67844

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 299/2014**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o senhor **ERIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.969.044-99, portador da cédula de Identidade nº 3.024.279 SSP/RN, para o cargo comissionado de **AGENTE DE TRÂNSITO**, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 01 de julho de 2014.

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**8ED60B71

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 301/2014**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o senhor **LUIZ CARLOS GABRIEL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.403.324-85, portador da cédula de Identidade nº 2.285.570 SSP/RN, para o cargo comissionado de **AGENTE DE TRÂNSITO**, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 01 de julho de 2014.

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**2F78F4F2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 276/2014**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o senhor **FERNANDO NUNES DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.290.844-70, portador da cédula de Identidade nº 2.557.175 SSP/RN, para o cargo comissionado de **AGENTE DE TRÂNSITO**, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 01 de julho de 2014.

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**F95B1C7D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 246/2014**

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a senhora **MARIA AUGUSTA AMARAL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.951904-15, portador da cédula de Identidade nº 549.451 SSP/RN, do cargo de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO**, e nomeá-la no cargo de Chefe de Marcação de Consultas Especializada, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 02 de junho de 2014

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**657C1C23

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 245/2014**

Exonera servidor que especifica e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o senhor **RAIMUNDO GOMES DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.711.044-34, portadora da cédula de Identidade RG nº 484.379 - SSP/RN, do cargo de **CHEFE DE LIMPEZA HOSPITALAR**, e nomeá-lo no cargo comissionado de Chefe de Acompanhamento, junto ao Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 02 de junho de 2014.

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**C18322E6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 340/2014**

Designa servidor que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a senhora **RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.265.784-03, para o cargo de **FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA,** junto a **COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE**, neste Município de Touros/RN, por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 06 de agosto de 2014.

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**5B082615

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 200/2014**

Nomeia servidor que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO TACIO BARBOSA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.850.324-72, portador da cédula de Identidade nº 1.300.095 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIREITOR DE SANEAMENTO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 02 de maio de 2014

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**D05E8633

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 307/2014**

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o senhor **LINDERMAR COUTINHO GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.346.584-60, portador da cédula de Identidade nº 3.024.359 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 01 de julho de 2014.

***NEY ROCHA LEITE***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Aparecida do Nascimento
**Código Identificador:**F69E2743

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

**CPL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2014-PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0059/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - DETERGENTE LIQUIDO C/20 500ML
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,600 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,950 (Quinze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00003 - DESINFETANTE LIQUIDO C/12/500ML
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00004 - PAPEL HIGIENICO C/48
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FARDO
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00005 - SABÃO EM PÓ 500g X 20
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$33,900 (Trinta e Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00006 - SABONETE 90g
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: DÚZIA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00007 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500ML
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$47,450 (Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,600 (Um Real e Sessenta Centavos).
Item: 00009 - PANO DE CHÃO - ESTOPA
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00010 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00012 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$34,730 (Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00013 - ESPONJA EM ESPUMA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - ACIDO MURIATO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,430 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00015 - BALDE PLASTICO C/ 12 LITRO PRETO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00016 - RODO 40cm
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,000 (Oito Reais).

Item: 00017 - ESPONJA LÃ AÇO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: FARDO
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00018 - PANO DE PRATO
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,000 (Dezessete Reais).

Item: 00019 - CESTO DE LIXO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,700 (Dois Reais e Setenta Centavos).

Item: 00020 - VASSOURA DE PIAÇAVA 30 CM
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,100 (Cinco Reais e Dez Centavos).

Item: 00021 - ESCOVA SANITÁRIA S/SUPORTE
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00022 - PASTILHA SANITARIA EM PEDRA 12X1
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,880 (Vinte e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00023 - SACO PLASTICO P/LIXO 50LT
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00024 - VASSOURA EM PÊLO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,050 (Nove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00026 - APANHADOR DE LIXO C/ 60 CM
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,700 (Cinco Reais e Setenta Centavos).

Item: 00027 - INSETICIDA AEROSOL 300ML
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,190 (Oito Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00028 - APONTADOR DE LÁPIS C/ 24
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00029 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,430 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00030 - BORRACHA - 40
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - COLA ISOPOR 90GR
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00032 - CARTOLINA COMUM 50X66CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00033 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DÁGUA 18 ML
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,080 (Dezoito Reais e Oito Centavos).

Item: 00034 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00035 - CADERNO GRANDE
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00036 - CADERNO PEQUENO
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00037 - COLA COLORIDA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - CARTOLINA GUACHE TAM 48X66 CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00039 - CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00040 - CARTOLINA MICROONDULADA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00041 - COLA BRANCA 40G
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00042 - COLA PARA E.V.A.
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,490 (Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00043 - COLA EM BASTÃO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00044 - CLIPS 4/0
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00045 - CLIPS 8/0
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00047 - CARTOLINA LAMINADA TAM 50X60 CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,960 (Noventa e Seis Centavos).

Item: 00048 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00049 - E.V.A. (ESPUMA DE PAPEL)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,200 (Dezoito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00050 - ESTILETE LAMINA ESTREITA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00051 - FITA DUREX TAM 12MM X 30CM TRANSPARENTE
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00052 - FITA GOMADA TAM 19MM X 50MT
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00053 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 12x30
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00054 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00055 - ISOPOR 05mm
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00057 - GRAMPEADOR MEDIO C-899
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00058 - GRAMPO 26/6 CX GALV C/ 5000 UND
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00059 - GIZ CERA PEQUENO CX 12 UND
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00060 - GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA COM 64 UNIDADES
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00061 - GIZ ESCOLA COLORIDO CAIXA COM 64 UNIDADES
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00062 - LÁPIS MINA GRAFITE N.02 FORMATO CILÍNDRICO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,450 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00063 - LAPIS HIDROCOR
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00064 - LAPIS DE COR C/ 12 unidades
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00065 - LÁPIS MARCA TEXTO
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00066 - MASSA MODELAR ESCOLAR
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00067 - PERFURADOR PEQUENO 110
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00068 - PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00070 - PAPEL CAMURÇA TAM 40 X 60CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00071 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,220 (Um Real e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00072 - PORTA DUREX
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - PORTA LÁPIS/CLIPS EM ACRÍLICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,800 (Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00074 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: RESMA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,950 (Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00075 - PAPEL MADEIRA TAM 66 X 96 CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,870 (Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00076 - PAPEL CREPOM COMUM
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00077 - PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO LISO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,730 (Um Real e Setenta e Três Centavos).

Item: 00078 - PASTRA L A4 EM PAPELÃO LISO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00079 - PASTA POLIONDA 4 CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00080 - REGUA PLASTICA 50 CM
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00081 - REGUA PLASTICA 30CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00083 - TESOURA MULTIUSO 18 CM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00084 - TESOURA ESCOLAR DE ACO INOX SEM PONTA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,670 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00085 - TESOURA PARA PICOTAR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00086 - TINTA GUACHE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

***CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO***
Prefeito Municipal

Autoridade Competente

**Publicado por:**
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
**Código Identificador:**A7C1A101

---

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20140241 PRGÃO PRESENCIAL Nº0059/2014 – PP**

**CONTRATO Nº.....:** 20140241
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 0059/2014-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
**CONTRATADA(O).....:** F A NUNES GONDIM-ME
**OBJETO.....:** aquisição de material de expediente, limpeza e produtos de higienização com recursos advindos do PDDE para manutenção de Creches e Unidades de Ensino do município de Umarizal/RN.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.116,91 (cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Projeto 0502.123650041.1.042 Manutenção Escolar - PDDE Pré - Escolar Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.918,91, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.198,00.
**VIGÊNCIA.....:** 06 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Agosto de 2014

**Publicado por:**
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
**Código Identificador:**2EC4DBD4

---

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20140242 PRGÃO PRESENCIAL Nº0059/2014 – PP**

**CONTRATO Nº.....:** 20140242
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 0059/2014-PP
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
**CONTRATADA(O).....:** F A NUNES GONDIM-ME
**OBJETO.....:** aquisição de material de expediente, limpeza e produtos de higienização com recursos advindos do PDDE para manutenção de Creches e Unidades de Ensino do município de Umarizal/RN.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 5.116,91 (cinco mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Atividade 0501.123650041.2.020 Manut.Ativ.Curric. Ensino Infantil ,

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.918,91, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.198,00.
**VIGÊNCIA.....:** 06 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Agosto de 2014

**Publicado por:**
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
**Código Identificador:**F0FF4B36

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20140239 PREGÃO PRESENCIAL Nº0059/2014 – PP**

**CONTRATO Nº.....:** 20140239
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 0059/2014-PP
**CONTRATANTE.....:** FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
**CONTRATADA(O).....:** SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME
**OBJETO.....:** aquisição de material de expediente, limpeza e produtos de higienização com recursos advindos do PDDE para manutenção de Creches e Unidades de Ensino do município de Umarizal/RN.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.775,12 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Projeto 0502.123650041.1.042 Manutenção Escolar - PDDE Pré - Escolar Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.100,82, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 674,30.
**VIGÊNCIA.....:** 06 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Agosto de 2014

**Publicado por:**
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
**Código Identificador:**6C802076

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20140240 PREGÃO PRESENCIAL Nº0059/2014 – PP**

**CONTRATO Nº.....:** 20140240
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 0059/2014-PP
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
**CONTRATADA(O).....:** SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME
**OBJETO.....:** aquisição de material de expediente, limpeza e produtos de higienização com recursos advindos do PDDE para manutenção de Creches e Unidades de Ensino do município de Umarizal/RN.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 3.775,12 (três mil, setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Atividade 0501.123650041.2.020 Manut.Ativ.Curric. Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.100,82, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 674,30.
**VIGÊNCIA.....:** 06 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Agosto de 2014

**Publicado por:**
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
**Código Identificador:**7B547F8E

**CPL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº20140243 PREGÃO PRESENCIAL Nº0060/2014 – PP**

**CONTRATO Nº.....:** 20140243
**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 0060/2014-PP
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL
**CONTRATADA(O).....:** ERICO EUGENIO DA NOBREGA – ME
**OBJETO.....:** contratação de empresa especializada em aluguel de equipamentos e estruturas para montagem adequada e organização de eventos culturais, festivos, homenagens e de outras natureza nesta cidade de Umarizal/RN.
**VALOR TOTAL.....:** R$ 55.790,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa reais).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2014 Projeto 1701.133920048.1.167 Realização Evento Cult.- Emanc.Politica e outras Ativ.Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 55.790,00.
**VIGÊNCIA.....:** 06 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Agosto de 2014

**Publicado por:**
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
**Código Identificador:**4FF391F7

**CPL**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0060/2014-PP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0060/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - BANHEIRO QUÍMICO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: DIA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: ERICO EUGENIO DA NOBREGA - ME, C.N.P.J. nº 13.506.376/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00002 - TENDA 3m X 3m
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: DIA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: ERICO EUGENIO DA NOBREGA - ME, C.N.P.J. nº 13.506.376/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Item: 00003 - TENDA 6m X 6m
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: DIA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: ERICO EUGENIO DA NOBREGA - ME, C.N.P.J. nº 13.506.376/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 175,000 (Cento e Setenta e Cinco Reais).

Item: 00004 - TRELIÇA (ESTRUTURA METÁLICA)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: ERICO EUGENIO DA NOBREGA - ME, C.N.P.J. nº 13.506.376/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 49,000 (Quarenta e Nove Reais).

Item: 00005 - MINI-PALCO (6x6)
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: DIA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: ERICO EUGENIO DA NOBREGA - ME, C.N.P.J. nº 13.506.376/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 470,000 (Quatrocentos e Setenta Reais).

Item: 00006 - PALCO (11 x 8)
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: DIA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014

Homologado para: ERICO EUGENIO DA NOBREGA - ME, C.N.P.J. nº 13.506.376/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.230,000 (Um Mil, Duzentos e Trinta Reais).

Item: 00007 - SOM FIXO (PORTE MÉDIO)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: DIA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: ERICO EUGENIO DA NOBREGA - ME, C.N.P.J. nº 13.506.376/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.395,000 (Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Item: 00008 - ALAMBRADOS (ESTRUTURA METÁLICA)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: ERICO EUGENIO DA NOBREGA - ME, C.N.P.J. nº 13.506.376/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00009 - GERADOR 180 KVA
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: DIA
Situação: HOMOLOGADO em 06/08/2014
Homologado para: ERICO EUGENIO DA NOBREGA - ME, C.N.P.J. nº 13.506.376/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 795,000 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

***CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO***
Prefeito
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
**Código Identificador:**AF8BAA97

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS E IMUNOLOGIA
Processo nº 89/2014 - Dispensa nº 23/2014 - CPL
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais para realização de TESTES DE PATERNIDADE - EXAMES DE DNA.
VALOR: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
Unidade Orçamentária: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2100 - ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - Recursos do Tesouro
Região: 0001 – Upanema
Vigência: 22/07/2014 a 31/12/2014

Upanema/RN, 22 de julho de 2014

***ISAIAS MENDONÇA COSTA***
CPL

**Publicado por:**
Isaias Mendonça Costa
**Código Identificador:**F2E2D754

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014

**O** Prefeito Constitucional de Upanema/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** em favor do licitante **FRANCISCO CANINDÉ DE FREITAS (CPF: 912.391.924-87)** para a Contratação de médico especialista em ginecologia para atender no NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - no município de Upanema/RN., no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ancorado no Art. 24,IV, da lei Federal nº 8.666/93.

**Publicado por:**
Isaias Mendonça Costa
**Código Identificador:**0AADD440

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: FRANCISCO CANINDÉ DE FREITAS
Processo nº 78/2014 - Dispensa nº 20/2014 - CPL
Objeto: Contratação de médico especialista em ginecologia para atender no NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família no município de Upanema/RN..
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2101 - FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0102 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 120 - Recursos do Fundo Nacional de Saúde
Região: 0001 - Upanema
Vigência: 02/06/2014 a 02/07/2014

Upanema, 02 de junho de 2014

**Publicado por:**
Isaias Mendonça Costa
**Código Identificador:**D3C6DA69

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### QUARTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09h00min do dia 20 de Agosto de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 014/2014, tipoMENOR PREÇOPOR LOTE,**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA, AQUISIÇAÕ DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRAULICO), DESTINADOS A PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**. O PROCEDIMENTOlicitatório obedecerá ao disposto naLEI FEDERALnº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min horas a partir da publicação deste aviso. A realização do certame acontecera, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

**Várzea - RN, 06 de Agosto de 2014.**

***DIEGO AVELINO FERREIRA***

**Publicado por:**
Diego Avelino Ferreira
**Código Identificador:**23EA642D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014**

A Prefeitura Municipal de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014 que tem como objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, RELATÓRIOS, FISCALIZAÇÕES, ORÇAMENTOS, SERVIÇOS DE DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PLOTAGEM DE PLANTAS, DENTRE OUTROS, atendendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea. A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Municipal e **HOMOLOGADO** pelo Srº Getúlio Luciano Ribeiro, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Serrinha, conforme resultado indicado abaixo:

• **Lote 01**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 14.120,00 (Quatorze mil cento e vinte reais).

• **Lote 02**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais).

• **Lote 03**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 5.240,00 (Cinco mil duzentos e quarenta reais).

• **Lote 04**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

• **Lote 05**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 70.080,00 (Setenta mil e oitenta reais).

• **Lote 06**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

• **Lote 07**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 3.115,00 (Três mil Cento e Quinze reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Várzea.

Várzea/RN, em 06 de Agosto de 2014.

***DIEGO AVELINO FERREIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Diego Avelino Ferreira
**Código Identificador:**D4945E2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014**

**OBJETO:** O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LEVANTAMENTOS, RELATÓRIOS, FISCALIZAÇÕES, ORÇAMENTOS, SERVIÇOS DE DIÁRIAS PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, PLOTAGEM DE PLANTAS, DENTRE OUTROS

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03

• **LOTES VENCIDOS: Lote 01**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 14.120,00 (Quatorze mil cento e vinte reais).

• **Lote 02**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais).

• **Lote 03**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 5.240,00 (Cinco mil duzentos e quarenta reais).

• **Lote 04**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).

• **Lote 05**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 70.080,00 (Setenta mil e oitenta reais).

• **Lote 06**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

• **Lote 07**: ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 11.487.929/0001-03, no valor de R$ 3.115,00 (Três mil Cento e Quinze reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de Agosto de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** Getúlio Luciano Ribeiro – Prefeito Municipal, Rubem Ramos Pontes Neto – Sócio da empresa ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA**.**

**Publicado por:**
Diego Avelino Ferreira
**Código Identificador:**86916B01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 009 /2014**

DECRETA, mudança no processamento dos resultados finais, eliminado a inserção do tempo de serviço público, como prova de Título, e sim como critério de desempate. E dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Venha Ver, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando-se que se faz necessária a lisura e transparência no processo seletivo público, e atendendo a solicitação da Comissão Municipal de Concurso;
Considerando-se que ocorreu erro técnico no programa de correção de provas do ITCSP, no momento dos lançamentos por tempo de serviço, como prova de títulos e não como critério de desempate;
Considerando-se que a eliminação deste erro, tem que ser corrigido de modo a não trazer prejuízo a nenhum candidato no seu resultado final;

DECRETA:

Artigo 1° - FICA cancelado o Edital de número 10, publicado em 30 DE JULHO DE 2014, no site da empresa ITCSP, pertinente a divulgação dos resultados finais do certame CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VENHA VER, ficando a referida empresa intimada a refazer a correção dos resultados, corrigir a falha técnica e divulgar no prazo de até 72 horas, novos resultados adquiridos em função da correção apontada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO e endossado por este Executivo municipal.

Artigo 2° - Fica determinado que o referido edital seja retirado do site da empresa no endereço www.itcsppb.com.br, sendo substituído pelo novo Edital de correção.

O presente decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Venha Ver, RN, 06 de agosto de 2014.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

***EXPEDITO SAVIANO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Marcos de Freitas
**Código Identificador:**DFB73542

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

### GABINETE DO PREFEITO
### PREGÃO PRESENCIAL 021.2014

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014
O Município de Vera Cruz/RN – Prefeitura Municipal, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, cujo objeto é a aquisição materiais/equipamentos com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados a Escola de Ensino Infantil do Distrito de Cobé – Município de Vera Cruz/RN. A Sessão de disputas será no dia 20/08/2014, às 09:00 horas, . Maiores informações pelo telefone (84) 3275 0112 ou 8786 6621 ou na sede da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, a Rua Jerônimo de Albuquerque nº 01 – Centro – Vera Cruz/RN.

Vera Cruz/RN, Em, 06 de agosto de 2014

***THARCISIO DE FRANÇA GOMES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
José Edilson Pinheiro Borges
**Código Identificador:**BDECC08A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

### UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES
### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Arez/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão Presencial nº** 013/2014
**Ata de Registro de Preço n°** 013/2014

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Arez/RN, inscrita no CNPJ: 08.161.234/0001-22.
**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

**Objeto:** Aquisição de material elétrico, visando atender a iluminação pública na área urbana e rural deste Município e suas secretarias.

| ITEM | PRODUTO | MARCA | QTD | UND | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALÇA PREF.MULTIPLEXADO ISOLADO 10/16MM | PLP | 600 | UN. | R$ 2,50 | R$ 1.500,00 |
| 2 | ARAME AÇO GALV. P/ AMARRAÇÃO N-18 | MARTINS | 240 | RO | R$ 18,00 | R$ 4.320,00 |
| 3 | ARRUELA QUADRADA 50X50 | KONESUL | 480 | UN. | R$ 1,25 | R$ 600,00 |
| 4 | BASE PARA RELE | EXATRON | 600 | UN. | R$ 6,50 | R$ 3.900,00 |
| 5 | BENGALA COMPLETA 90 X 32MM | POTY | 240 | UN. | R$ 10,50 | R$ 2.520,00 |
| 6 | BOCAL DECORATIVO BR/PT | MEC-TRONIC | 200 | UN. | R$ 3,75 | R$ 750,00 |
| 7 | BOCAL E27 DE RABICHO | DECORLUX | 120 | UN. | R$ 1,75 | R$ 210,00 |
| 8 | BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA 1 MT | OLIVO | 300 | UN. | R$ 30,00 | R$ 9.000,00 |
| 9 | BRACO RETO 1MX25,4MM1,06MM GALV. FOGO | OLIVO | 600 | UN. | R$ 20,00 | R$ 12.000,00 |
| 10 | CABO DE MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS | AVANT | 200 | UN. | R$ 7,00 | R$ 1.400,00 |
| 11 | CABO FLEX 1.5MM | CONDUSPAR | 1.200 | MT | R$ 0,70 | R$ 840,00 |
| 12 | CABO FLEX 2.5MM | CONDUSPAR | 2.400 | MT | R$ 1,00 | R$ 2.400,00 |
| 13 | CABO FLEX 4.0MM 750V | CONDUSPAR | 200 | MT | R$ 1,55 | R$ 310,00 |
| 14 | CABO FLEX 6.0MM2 750V | CONDUSPAR | 1.200 | MT | R$ 2,35 | R$ 2.820,00 |
| 15 | CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO DE 16MM2 | CORFIO | 4.200 | MT | R$ 3,50 | R$ 14.700,00 |
| 16 | CABO PP 2X1.5MM 750V | CORFIO | 1.200 | MT | R$ 1,95 | R$ 2.340,00 |
| 17 | CABO PP 2X2.5MM | CORFIO | 1.800 | MT | R$ 3,00 | R$ 5.400,00 |
| 18 | CAIXA INSPEÇÃO COMPLETA | TAF | 36 | UN. | R$ 7,00 | R$ 252,00 |
| 19 | CAIXA MED C/ LENTE TRIF | TAF | 36 | UN. | R$ 415,00 | R$ 14.940,00 |
| 20 | CAIXA MED MONOF CMD1 N2 C/LENTE E CDJ1 | TAF | 72 | UN. | R$ 250,00 | R$ 18.000,00 |
| 21 | CAIXA PADRÃO COSERN P/MEDIDOR + CX DISJ. | TAF | 96 | UN. | R$ 110,00 | R$ 10.560,00 |
| 22 | CAIXA PADRÃO COSERN P/MEDIDOR + CX DISJ.MO | TAF | 96 | UN. | R$ 45,00 | R$ 4.320,00 |
| 23 | CASCATA 400 LÂMPADAS | TASCHIBRA | 600 | UN. | R$ 60,00 | R$ 36.000,00 |
| 24 | CHAVE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2X60 EXATRON | EXATRON | 60 | UN. | R$ 260,00 | R$ 15.600,00 |
| 25 | CHAVE ILUMINAÇÃO PUBLICA 2X30 | EXATRON | 60 | UN. | R$ 155,00 | R$ 9.300,00 |
| 26 | CONECTOR EMENDA MANGUEIRA LUMINOSA | EMPALUX | 1.800 | UN. | R$ 3,00 | R$ 5.400,00 |
| 27 | CONECTOR PARA HASTE 5/8 | INTELLI | 240 | UN. | R$ 3,00 | R$ 720,00 |
| 28 | CONECTOR PERFURANTE 10-70 MULTIPLEXADO i | INTELLI | 240 | UN. | R$ 4,50 | R$ 1.080,00 |
| 29 | CORDÃO LUM 100 MINI ESTATICO 220V BR | TASCHIBRA | 1.200 | UN. | R$ 22,85 | R$ 27.420,00 |
| 30 | CORDÃO LUMINOZO 100 LAM. 220V BR | TASCHIBRA | 1.200 | UN. | R$ 12,50 | R$ 15.000,00 |
| 31 | CORDÃO LUMINOZO 200 LAM. 220V BR | TASCHIBRA | 960 | UN. | R$ 14,50 | R$ 13.920,00 |
| 32 | CORDÃO LUMINOZO 100 MINI LAM COLORIDA 22 | TASCHIBRA | 240 | UN. | R$ 28,80 | R$ 6.912,00 |
| 33 | CORTINA 100 LED ESTÁTICA 220V BR | TASCHIBRA | 1.200 | UN. | R$ 57,50 | R$ 69.000,00 |
| 34 | CORTINA 200 LAM LED ESTÁTICA 220V BR | TASCHIBRA | 1.200 | UN. | R$ 95,00 | R$ 114.000,00 |
| 35 | DISJUNTOR MONO 10AMP PIAL | PIAL | 60 | UN. | R$ 8,50 | R$ 510,00 |
| 36 | DISJUNTOR MONO 15AMP | PIAL | 60 | UN. | R$ 8,50 | R$ 510,00 |
| 37 | DISJUNTOR MONO 20a | PIAL | 60 | UN. | R$ 8,50 | R$ 510,00 |
| 38 | DISJUNTOR MONO 25AMP | PIAL | 60 | UN. | R$ 8,50 | R$ 510,00 |
| 39 | DISJUNTOR MONO 30AMP | PIAL | 60 | UN. | R$ 8,50 | R$ 510,00 |
| 40 | DISJUNTOR MONO 40AMP | PIAL | 60 | UN. | R$ 18,00 | R$ 1.080,00 |
| 41 | DISJUNTOR MONO 50AMP | PIAL | 60 | UN. | R$ 18,00 | R$ 1.080,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 42 | DISJUNTOR TRIF 100AMP PIAL | PIAL | 24 | UN. | R$ 78,00 | R$ 1.872,00 |
| 43 | DISJUNTOR TRIF 20AMP | PIAL | 24 | UN. | R$ 55,00 | R$ 1.320,00 |
| 44 | DISJUNTOR TRIF 25AMP | PIAL | 24 | UN. | R$ 55,00 | R$ 1.320,00 |
| 45 | DISJUNTOR TRIF 30AMP | PIAL | 24 | UN. | R$ 55,00 | R$ 1.320,00 |
| 46 | DISJUNTOR TRIF 35AMP PIAL | PIAL | 24 | UN. | R$ 55,00 | R$ 1.320,00 |
| 47 | DISJUNTOR TRIF 40AMP | PIAL | 24 | UN. | R$ 55,00 | R$ 1.320,00 |
| 48 | DISJUNTOR TRIF 50AMP | PIAL | 24 | UN. | R$ 55,00 | R$ 1.320,00 |
| 49 | DISJUNTOR TRIF 70AMP PIAL | PIAL | 24 | UN. | R$ 78,00 | R$ 1.872,00 |
| 50 | FIO PARALELO 2X1.50MM | CORFIO | 1.200 | MT | R$ 1,50 | R$ 1.800,00 |
| 51 | FIO PARALELO 2X2.50MM | CORFIO | 1.200 | MT | R$ 2,30 | R$ 2.760,00 |
| 52 | FIO TORCIDO 2X1.5MM2 | CORFIO | 1.200 | MT | R$ 1,50 | R$ 1.800,00 |
| 53 | FIO TORCIDO 2X2,5MM | CORFIO | 2.400 | MT | R$ 2,50 | R$ 6.000,00 |
| 54 | HASTE TERRA GROSSA 5/8 1,50MT | INTELLI | 24 | UN. | R$ 17,50 | R$ 420,00 |
| 55 | INTER 1 SESSÃO SIMPLES BR | MEC-TRONIC | 60 | UN. | R$ 5,00 | R$ 300,00 |
| 56 | INTER 1 SESSÃO PARALELO BR | MEC-TRONIC | 48 | UN. | R$ 6,50 | R$ 312,00 |
| 57 | INTER 2 SESSÕES SIMPLES BR | MEC-TRONIC | 36 | UN. | R$ 7,00 | R$ 252,00 |
| 58 | INTER 3 SESSÕES SIMPLES BR | MEC-TRONIC | 60 | UN. | R$ 8,50 | R$ 510,00 |
| 59 | LÂMPADA ELETRÔNICA 15W BR TR | AVANT | 360 | UN. | R$ 7,50 | R$ 2.700,00 |
| 60 | LÂMPADA ELETRÔNICA 20W BR TR | AVANT | 360 | UN. | R$ 8,50 | R$ 3.060,00 |
| 61 | LÂMPADA ELETRÔNICA 40W BR TR | AVANT | 360 | UN. | R$ 28,00 | R$ 10.080,00 |
| 62 | LÂMPADA ELETRÔNICA 45W BR TR | OUROLUX | 480 | UN. | R$ 28,00 | R$ 13.440,00 |
| 63 | LÂMPADA FLÚOR TUB 20W/10 BRANCA | OUROLUX | 120 | UN. | R$ 4,50 | R$ 540,00 |
| 64 | LÂMPADA FLÚOR TUB 40W/10 BRANCA | OUROLUX | 120 | UN. | R$ 4,50 | R$ 540,00 |
| 65 | LÂMPADA HQI T 250W E-40 BR | AVANT | 240 | UN. | R$ 35,00 | R$ 8.400,00 |
| 66 | LÂMPADA HQI T 400W D E40 BR | AVANT | 240 | UN. | R$ 40,00 | R$ 9.600,00 |
| 67 | LÂMPADA HQI 150W VERDE/AZUL | AVANT | 360 | UN. | R$ 30,00 | R$ 10.800,00 |
| 68 | LÂMPADA HQI 400W E40 COLORIDA | AVANT | 300 | UN. | R$ 49,50 | R$ 14.850,00 |
| 69 | LÂMPADA INC CLASSIC 60W CLARA | OSRAM | 120 | UN. | R$ 2,00 | R$ 240,00 |
| 70 | LÂMAPDA INCAND 100W CLARA | OSRAM | 240 | UN. | R$ 2,50 | R$ 600,00 |
| 71 | LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E 27 | OSRAM | 720 | UN. | R$ 16,50 | R$ 11.880,00 |
| 72 | LÂMPADA VAPOR SÓDIOE 40 150W | AVANT | 120 | UN. | R$ 26,00 | R$ 3.120,00 |
| 73 | LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W E-40 | AVANT | 120 | UN. | R$ 30,00 | R$ 3.600,00 |
| 74 | LANTERNA RECARREGÁVEL LED | EMPALUX | 4 | UN. | R$ 90,00 | R$ 360,00 |
| 75 | LUMINÁRIA 2X20 COM REAT + LAMP | RCG | 240 | UN. | R$ 45,00 | R$ 10.800,00 |
| 76 | LUMINÁRIA ALETADA + LAMP + REATOR 2X40 | RCG | 120 | UN. | R$ 58,00 | R$ 6.960,00 |
| 77 | LUMINÁRIA ALETADA SPAZIO SUPRA 1X40 C/ R | RCG | 120 | UN. | R$ 40,00 | R$ 4.800,00 |
| 78 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30LEDS | AVANT | 120 | UN. | R$ 35,00 | R$ 4.200,00 |
| 79 | LUMINÁRIA ILP-400 ABERTA E-40 | OLIVO | 120 | UN. | R$ 85,00 | R$ 10.200,00 |
| 80 | LUMINÁRIA PADRÃO COSERN | OLIVO | 300 | UN. | R$ 30,00 | R$ 9.000,00 |
| 81 | LUMINÁRIA PADRÃO COSERN IP220/28-27 | OLIVO | 300 | UN. | R$ 55,00 | R$ 16.500,00 |
| 82 | LUMINÁRIA SPAZIO 1X20 C/ REATOR+LAMP | RCG | 240 | UN. | R$ 32,00 | R$ 7.680,00 |
| 83 | LUMINÁRIA TIPO PETALA ALUM.INJET.400W F | 4LUX | 120 | UN. | R$ 330,50 | R$ 39.660,00 |
| 84 | MANG-2F-13MM-100M-220V BRANCA | ALUMBRA | 1200 | MT | R$ 5,00 | R$ 6.000,00 |
| 85 | MANG-2F-13MM-100M-220V VERDE | ALUMBRA | 1200 | MT | R$ 5,00 | R$ 6.000,00 |
| 86 | MANG-2F-13MM-100M-220V VERMELHA | ALUMBRA | 1200 | MT | R$ 5,00 | R$ 6.000,00 |
| 87 | MANGUEIRA LUMINOSA 220V AZUL | ALUMBRA | 1200 | MT | R$ 5,00 | R$ 6.000,00 |
| 88 | MANGUEIRA LUMINOSA AMARELA 220V | ALUMBRA | 1200 | MT | R$ 5,00 | R$ 6.000,00 |
| 89 | OLHAL P/PARAFUSO DE 16MM2 | FISCHER | 240 | UN. | R$ 10,50 | R$ 2.520,00 |
| 90 | PARAFUSO C/PORCA QUADRADA 200X16MM P/ARM | KONESUL | 2000 | UN. | R$ 6,25 | R$ 12.500,00 |
| 91 | PARAFUSO C/PORCA QUADRADA 250X16MM P/ARM | KONESUL | 240 | UN. | R$ 7,00 | R$ 1.680,00 |
| 92 | PISCA PISCA | TASCHIBRA | 1200 | UN. | R$ 8,00 | R$ 9.600,00 |
| 93 | PORCA OLHAL 16MM | FISCHER | 360 | UN. | R$ 10,50 | R$ 3.780,00 |
| 94 | REATOR ELETRÔNICO 1X20W FLUOR | RCG | 120 | UN. | R$ 11,00 | R$ 1.320,00 |
| 95 | REATOR ELETRÔNICO 1X40W | RCG | 120 | UN. | R$ 15,00 | R$ 1.800,00 |
| 96 | REATOR ELETRÔNICO 2X20W AFP | RCG | 120 | UN. | R$ 16,00 | R$ 1.920,00 |
| 97 | REATOR ELETRÔNICO 2X40W AUTO FATOR | RCG | 120 | UN. | R$ 21,00 | R$ 2.520,00 |
| 98 | REATOR VAPOR METALICO EXT. 400W A.F.P | MAPRELUX | 240 | UN. | R$ 89,00 | R$ 21.360,00 |
| 99 | REATOR VAPOR METAL-SÓDIO 150W | MAPRELUX | 240 | UN. | R$ 65,00 | R$ 15.600,00 |
| 100 | REATOR VAPOR METAL-SÓDIO 250W | MAPRELUX | 120 | UN. | R$ 78,00 | R$ 9.360,00 |
| 101 | REATOR VAPOR SÓDIO 70W AFP | MAPRELUX | 180 | UN. | R$ 55,00 | R$ 9.900,00 |
| 102 | REFLETOR 400W E-40 | HGE | 180 | UN. | R$ 45,00 | R$ 8.100,00 |
| 103 | REFLETOR P/ LAMP. HQI 70/150W | HGE | 120 | UN. | R$ 35,00 | R$ 4.200,00 |
| 104 | REFLETOR RETANG ALUMINIO EXT 250W E27 | HGE | 120 | UN. | R$ 33,00 | R$ 3.960,00 |
| 105 | RELE FOTO CÉLULA 1000W NF | EXATRON | 600 | UN. | R$ 13,50 | R$ 8.100,00 |
| 106 | SAPATILHA DE FERRO GALVANIZADO 4 A | KONESUL | 96 | UN. | R$ 5,00 | R$ 480,00 |
| 107 | TAMPA DE PLÁSTICO | MEC-TRONIC | 120 | UN. | R$ 2,00 | R$ 240,00 |
| 108 | TOMADA 2P+T COMPUTADOR BR | MEC-TRONIC | 240 | UN. | R$ 5,00 | R$ 1.200,00 |
| 109 | TOMADA 2P+T DUPLA BR 10a | MEC-TRONIC | 360 | UN. | R$ 8,00 | R$ 2.880,00 |
| | | | | | TOTAL | R$ 814.592,00 |

**Valor:** O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 814.592,00 (oitocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e nove e dois reais).

**Vigência da Ata:** 13/06/2014 à 12/06/2015

**Vigência do Termo de Adesão:** 05/08/2014 à 12/06/2015

Baraúna/RN, 05 de agosto de 2014.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN***
Órgão Gerenciador

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN***
Órgão participante (Carona)

***LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL***
Elétrico, Hidráulico e Tel LTDA
Fornecedor

**Publicado por:**
Madson Ferreira de Melo
**Código Identificador:**498EBABA

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES**
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**Pregão Presencial nº** 024/2014
**Ata de Registro de Preço n°** 024/2014

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, inscrita no CNPJ: 08.349.102/0001-29.
**Órgão participante (Carona):** Prefeitura Municipal de Baraúna/RN, inscrita no CNPJ: 08.546.103/0001-63.

**Objeto:** Serviço de prestação de confecção de materiais gráficos, visando atender as diversas secretarias da municipalidade.
**Fornecedor Registrado:** GISNAUDE GENTIL FERNANDES DE SOUSA-ME Ltda, inscrita no CNPJ: 01.903.051/0001-96.

| Item | Descição | Marca | Unid. | Quant. | V. Unit | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FICHA A, BLOCO COM 100 FOLHAS, TAM A4, 4X1 COR | suzano | BLOCO | 500 | R$ 5,13 | R$ 2.565,00 |
| Valor unit = | cinco reais e treze centavos | Valor total= | dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais | | | |
| 2 | FICHA B - DIABETES BLOCO COM 100 FOLHAS, COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 500 | R$ 5,13 | R$ 2.565,00 |
| Valor unit = | cinco reais e treze centavos | Valor total= | dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais | | | |
| 3 | FICHA B - GESTANTES BLOCO COM 100 FOLHAS, COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 600 | R$ 5,13 | R$ 3.078,00 |
| Valor unit = | cinco reais e treze centavos | Valor total= | três mil e setenta e oito reais | | | |
| 4 | FICHA B - HIPERTENSÃO ARTERIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 600 | R$ 5,13 | R$ 3.078,00 |
| Valor unit = | cinco reais e treze centavos | Valor total= | três mil e setenta e oito reais | | | |
| 5 | HIPERDIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 100 | R$ 5,75 | R$ 575,00 |
| Valor unit = | cinco reais e setenta e cinco centavos | Valor total= | quinhentos e setenta e cinco reais | | | |
| 6 | FICHA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 50 | R$ 5,75 | R$ 287,50 |
| Valor unit = | cinco reais e setenta e cinco centavos | Valor total= | duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos | | | |
| 7 | BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLÓGICO, BLOCO COM 5 VIAS, ARTES DIVERSAS, TAMANHO A4, 1XO COR, PAPEL SULFITE 75G | suzano | BLOCO | 250 | R$ 8,90 | R$ 2.225,00 |
| Valor unit = | oito reais e noventa centavos | Valor total= | dois mil, duzentos e vinte e cinco reais | | | |
| 8 | CARTÃO DE VACINA, PAPEL PESO 60, TAMANHO 8, 1X1 CORES | suzano | UND | 4.000 | R$ 0,40 | R$ 1.600,00 |
| Valor unit = | quarenta centavos de real | Valor total= | um mil e seiscentos reais | | | |
| 9 | REGISTRO DIARIA DO SERVIÇO ANTIVETORIAL A4 | suzano | BLOCO | 500 | R$ 5,13 | R$ 2.565,00 |
| Valor unit = | cinco reais e treze centavos | Valor total= | dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais | | | |
| 10 | FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 600 | R$ 5,13 | R$ 3.078,00 |
| Valor unit = | cinco reais e treze centavos | Valor total= | três mil e setenta e oito reais | | | |
| 11 | BOLETIM DE RECONHECIMENTO A4 | suzano | BLOCO | 500 | R$ 5,13 | R$ 2.565,00 |
| Valor unit = | cinco reais e treze centavos | Valor total= | dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais | | | |
| 12 | FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO(MASCULINO), BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 100 | R$ 5,75 | R$ 575,00 |
| Valor unit = | cinco reais e setenta e cinco centavos | Valor total= | quinhentos e setenta e cinco reais | | | |
| 13 | FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO(FEMININO), BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 100 | R$ 5,75 | R$ 575,00 |
| Valor unit = | cinco reais e setenta e cinco centavos | Valor total= | quinhentos e setenta e cinco reais | | | |
| 14 | MAPA DIÁRIO DE VISITA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 200 | R$ 5,75 | R$ 1.150,00 |
| Valor unit = | cinco reais e setenta e cinco centavos | Valor total= | um mil, cento e cinquenta reais | | | |
| 15 | REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGIO DE COLO DE ÚTERO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 600 | R$ 5,13 | R$ 3.078,00 |
| Valor unit = | cinco reais e treze centavos | Valor total= | três mil e setenta e oito reais | | | |
| 16 | FICHA DE REFERENCIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X1 COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 1.000 | R$ 5,00 | R$ 5.000,00 |
| Valor unit = | cinco reais | Valor total= | cinco mil reais | | | |
| 17 | RECEITUARIO BRANCO COMUM A5 | suzano | BLOCO | 3.000 | R$ 2,56 | R$ 7.680,00 |
| Valor unit = | dois reais e cinquenta e seis centavos | Valor total= | sete mil, seiscentos e oitenta reais | | | |
| 18 | FICHA DE VISITA DOMICILIAR 12X12 | suzano | BLOCO | 800 | R$ 4,50 | R$ 3.600,00 |
| Valor unit = | quatro reais e cinquenta centavos | Valor total= | três mil e seiscentos reais | | | |
| 19 | CARTÃO DE VACINAS, TAM 21X7CM, 1X1 COR EM PAPEL OFFSET 180G | suzano | UND | 6.000 | R$ 0,30 | R$ 1.800,00 |
| Valor unit = | trinta centavos de real | Valor total= | um mil e oitocentos reais | | | |
| 20 | REGISTRO DE AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE (RAAS), BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X1 COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 100 | R$ 6,50 | R$ 650,00 |
| Valor unit = | seis reais e cinquenta centavos | Valor total= | seiscentos e cinquenta reais | | | |
| 21 | RELATORIO DE ENFERMAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 100 | R$ 5,75 | R$ 575,00 |
| Valor unit = | cinco reais e setenta e cinco centavos | Valor total= | quinhentos e setenta e cinco reais | | | |
| 22 | FICHA DE PRESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 100 | R$ 5,75 | R$ 575,00 |
| Valor unit = | cinco reais e setenta e cinco centavos | Valor total= | quinhentos e setenta e cinco reais | | | |
| 23 | BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGENCIA A4 PESO | suzano | BLOCO | 1.500 | R$ 4,88 | R$ 7.320,00 |
| Valor unit = | quatro reais e oitenta e oito centavos | Valor total= | sete mil, trezentos e vinte reais | | | |
| 24 | CARTILAS VISA, 3 LÂMINAS, TAM A4, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G | suzano | UND | 1.500 | R$ 1,03 | R$ 1.545,00 |
| Valor unit = | um real e três centavos | Valor total= | um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais | | | |
| 25 | FORMULÁRIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR PARA MENORES DE 5 ANOS, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X1 COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 500 | R$ 5,88 | R$ 2.940,00 |
| Valor unit = | cinco reais e oitenta e oito centavos | Valor total= | dois mil, novecentos e quarenta reais | | | |
| 26 | AÇÃO BÁSICA ODONTOLOGICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, | suzano | BLOCO | 25 | R$ 6,13 | R$ 153,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TAM A4 | | | | | |
| Valor unit = | seis reais e treze centavos | Valor total= | cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos | | | |
| 27 | AÇÕES DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMILIA, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 20 | R$ 6,13 | R$ 122,60 |
| Valor unit = | seis reais e treze centavos | Valor total= | cento e vinte e dois reais e sessenta centavos | | | |
| 28 | AÇÕES MÉDICAS BÁSICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 25 | R$ 6,13 | R$ 153,25 |
| Valor unit = | seis reais e treze centavos | Valor total= | cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos | | | |
| 29 | FICHA INDIVIDUAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1X1 COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 250 | R$ 6,50 | R$ 1.625,00 |
| Valor unit = | seis reais e cinquenta centavos | Valor total= | um mil, seiscentos e vinte e cinco reais | | | |
| 30 | ATESTADO MÉDICO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A5 | suzano | BLOCO | 500 | R$ 2,56 | R$ 1.280,00 |
| Valor unit = | dois reais e cinquenta e seis centavos | Valor total= | um mil, duzentos e oitenta reais | | | |
| 31 | PRONTUÁRIO FAMILIAR | suzano | UND | 5.000 | R$ 0,68 | R$ 3.400,00 |
| Valor unit = | sessenta e oito centavos de real | Valor total= | três mil e quatrocentos reais | | | |
| 32 | RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL AZUL, COM 100 FOLHAS, TAM A5, 2 VIAS | suzano | BLOCO | 2.000 | R$ 2,44 | R$ 4.880,00 |
| Valor unit = | dois reais e quarenta e quatro centavos | Valor total= | quatro mil, oitocentos e oitenta reais | | | |
| 33 | NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" AZUL, BLOCO COM 20 FOLHAS, TAMANHO ESPECIFICO | suzano | BLOCO | 1.500 | R$ 2,00 | R$ 3.000,00 |
| Valor unit = | dois reais | Valor total= | três mil reais | | | |
| 34 | FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 250 | R$ 5,75 | R$ 1.437,50 |
| Valor unit = | cinco reais e setenta e cinco centavos | Valor total= | um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos | | | |
| 35 | FICHA DE CADASTRO DE PACIENTES, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 2.300 | R$ 4,75 | R$ 10.925,00 |
| Valor unit = | quatro reais e setenta e cinco centavos | Valor total= | dez mil, novecentos e vinte e cinco reais | | | |
| 36 | FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS, 1XO COR, TAM A4 | suzano | BLOCO | 2.300 | R$ 4,75 | R$ 10.925,00 |
| Valor unit = | quatro reais e setenta e cinco centavos | Valor total= | dez mil, novecentos e vinte e cinco reais | | | |
| 37 | PASTA ESCOLAR - TAMANHO A3, COM BOLSO E VINCO 4X4 CORES | suzano | UND | 10.000 | R$ 0,46 | R$ 4.600,00 |
| Valor unit = | quarenta e seis centavos de real | Valor total= | quatro mil e seiscentos reais | | | |
| 38 | REQUERIMENTO DE MATRICULA, FORMATO OFÍCIO, 4X4 CORES | suzano | UND | 6.000 | R$ 0,13 | R$ 780,00 |
| Valor unit = | treze centavos de real | Valor total= | setecentos e oitenta reais | | | |
| 39 | DIÁRIOS ESCOLARES, TAMANHO A3 ABERTO, 4X1 CORES (CAPA), 1X1 CORES (MIOLO) | suzano | UND | 3.000 | R$ 6,63 | R$ 19.890,00 |
| Valor unit = | seis reais e sessenta e três centavos | Valor total= | dezenove mil, oitocentos e noventa reais | | | |
| 40 | FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, FORMATO OFÍCIO, 4X4 CORES | suzano | UND | 10.000 | R$ 0,21 | R$ 2.100,00 |
| Valor unit = | vinte e um centavos de real | Valor total= | dois mil e cem reais | | | |
| 41 | TALÕES DE AUTORIZAÇÃO, TAM A6, PICOTADO NUMERADO COM 100 FOLHAS | suzano | UND | 800 | R$ 2,44 | R$ 1.952,00 |
| Valor unit = | dois reais e quarenta e quatro centavos | Valor total= | um mil, novecentos e cinquenta e dois reais | | | |
| 42 | ENVELOPE TIMBRADO GRANDE, FORMATO SACO | suzano | UND | 1.300 | R$ 0,91 | R$ 1.183,00 |
| Valor unit = | noventa e um centavos de real | Valor total= | um mil, cento e oitenta e três reais | | | |
| 43 | ENVELOPE TIMBRADO MÉDIO, FORMATO OFÍCIO | suzano | UND | 1.200 | R$ 0,50 | R$ 600,00 |
| Valor unit = | cinquenta centavos de real | Valor total= | seiscentos reais | | | |
| 44 | ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO, FORMATO CARTA | suzano | UND | 5.000 | R$ 0,24 | R$ 1.200,00 |
| Valor unit = | vinte e quatro centavos de real | Valor total= | um mil e duzentos reais | | | |
| 45 | CARTÕES DE VISITA, 4X4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 250g | suzano | UND | 7.000 | R$ 0,11 | R$ 770,00 |
| Valor unit = | onze centavos de real | Valor total= | setecentos e setenta reais | | | |
| 46 | CAPA DE PROCESSO 75G, TAM 8, PAPEL COLORIDO, 1X0 | suzano | UND | 25.000 | R$ 0,39 | R$ 9.750,00 |
| Valor unit = | trinta e nove centavos de real | Valor total= | nove mil, setecentos e cinquenta reais | | | |
| 47 | TALÕES PARA ARRECADAÇÃO PARA MERCADO E FEIRAS TAM A6, GRANPEADO, PICOTADO E NUMERADO | suzano | BLOCO | 600 | R$ 2,56 | R$ 1.536,00 |
| Valor unit = | dois reais e cinquenta e seis centavos | Valor total= | um mil, quinhentos e trinta e seis reais | | | |
| 48 | TALÕES DE COBRANÇA DE TRIBUTOS DE FEIRAS E LOGRADOUROS | suzano | TALÃO | 500 | R$ 2,25 | R$ 1.125,00 |
| Valor unit = | dois reais e vinte e cinco centavos | Valor total= | um mil, cento e vinte e cinco reais | | | |
| 49 | BLOCO DE REQUISIÇÃO EM DUAS VIAS, TAMANHO A6, GRAMPEADO | suzano | BLOCO | 400 | R$ 2,25 | R$ 900,00 |
| Valor unit = | dois reais e vinte e cinco centavos | Valor total= | novecentos reais | | | |
| 50 | MEMORANDOS PEQUENOS, TAMANHO A5, 4X0 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS | suzano | BLOCO | 150 | R$ 2,25 | R$ 337,50 |
| Valor unit = | dois reais e vinte e cinco centavos | Valor total= | trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos | | | |
| 51 | MEMORANDOS GRANDES, TAMANHO A4, 4X0 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS | suzano | BLOCO | 150 | R$ 4,25 | R$ 637,50 |
| Valor unit = | quatro reais e vinte e cinco centavos | Valor total= | seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos | | | |
| 52 | PASTA DE PAPEL FORMATO: 22,5 X 30,5 COM ORELHA ; PAPEL: TRIPLEX; | suzano | UND | 3.000 | R$ 0,91 | R$ 2.730,00 |
| Valor unit = | noventa e um centavos de real | Valor total= | dois mil, setecentos e trinta reais | | | |
| 53 | FORMULÁRIO FORMATO: A4 COM 100 FOLHAS; PAPEL: OFFSET; | suzano | UND | 100 | R$ 5,17 | R$ 517,00 |
| Valor unit = | cinco reais e dezessete centavos | Valor total= | quinhentos e dezessete reais | | | |
| 54 | BLOCOS DE AUTORIZAÇÃO, GRAMPEADO, PICOTADO E NUMERADO COM 100 FOLHAS, TAM A5 | suzano | BLOCO | 400 | R$ 2,56 | R$ 1.024,00 |
| Valor unit = | dois reais e cinquenta e seis centavos | Valor total= | um mil e vinte e quatro reais | | | |

**Valor:** O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 150.778,10 (cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

**Vigência da Ata:** 26/06/2014 à 25/06/2015

**Vigência do Termo de Adesão:** 05/08/2014 à 26/06/2015

Baraúna/RN, 05 de agosto de 2014.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN***
Órgão Gerenciador

***PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN***
Órgão participante (Carona)

***GISNAUDE GENTIL***
Fernandes de Sousa-ME LTDA
Fornecedor

**Publicado por:**
Madson Ferreira de Melo
**Código Identificador:**7D8296B4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 6º BIMESTRE DE 2013 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/11/2013 A 31/12/2013
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I) | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 7.132.962,83 | 15,85 | 37.067.936,64 | 82,37 | 7.932.063,36 |
| RECEITAS CORRENTES | 41.163.497,02 | 41.163.497,02 | 6.817.721,26 | 16,56 | 36.098.025,53 | 87,69 | 5.065.471,49 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 2.304.745,50 | 2.304.745,50 | 364.728,15 | 15,83 | 2.336.683,89 | 101,39 | -31.938,39 |
| Impostos | 2.165.024,52 | 2.165.024,52 | 353.456,66 | 16,33 | 2.233.318,88 | 103,15 | -68.294,36 |
| Taxas | 133.443,18 | 133.443,18 | 11.271,49 | 8,45 | 103.365,01 | 77,46 | 30.078,17 |
| Contribuição de melhoria | 6.277,80 | 6.277,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.277,80 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 643.878,56 | 643.878,56 | 57.958,47 | 9,00 | 350.763,45 | 54,48 | 293.115,11 |
| Contribuições de iluminação pública | 643.878,56 | 643.878,56 | 57.958,47 | 9,00 | 350.763,45 | 54,48 | 293.115,11 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 142.619,05 | 142.619,05 | 41.371,82 | 29,01 | 235.337,13 | 165,01 | -92.718,08 |
| Receitas de valores mobiliários | 141.009,36 | 141.009,36 | 41.371,82 | 29,34 | 235.337,13 | 166,89 | -94.327,77 |
| Outras receitas patrimoniais | 1.609,69 | 1.609,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.609,69 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 37.900.338,43 | 37.900.338,43 | 6.353.569,52 | 16,76 | 33.173.379,40 | 87,53 | 4.726.959,03 |
| Transferências intergovernamentais | 37.154.035,83 | 37.154.035,83 | 6.320.549,39 | 17,01 | 33.019.108,73 | 88,87 | 4.134.927,10 |
| Transferências de convênios | 746.302,60 | 746.302,60 | 33.020,13 | 4,42 | 154.270,67 | 20,67 | 592.031,93 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 171.915,48 | 171.915,48 | 93,30 | 0,05 | 1.861,66 | 1,08 | 170.053,82 |
| Multa e juros de mora | 18.189,50 | 18.189,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.189,50 |
| Indenizações e restituições | 9.658,17 | 9.658,17 | 93,30 | 0,97 | 1.811,66 | 18,76 | 7.846,51 |
| Receita da dívida ativa | 15.292,10 | 15.292,10 | 0,00 | 0,00 | 50,00 | 0,33 | 15.242,10 |
| Receitas correntes diversas | 128.775,71 | 128.775,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 128.775,71 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.836.502,98 | 3.836.502,98 | 315.241,57 | 8,22 | 969.911,11 | 25,28 | 2.866.591,87 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 809.677,28 | 809.677,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 809.677,28 |
| Alienação de bens móveis | 358.962,29 | 358.962,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 358.962,29 |
| Alienação de bens imóveis | 450.714,99 | 450.714,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 450.714,99 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 3.026.825,70 | 3.026.825,70 | 315.241,57 | 10,41 | 969.911,11 | 32,04 | 2.056.914,59 |
| Transferências intergovernamentais | 3.026.825,70 | 3.026.825,70 | 315.241,57 | 10,41 | 969.911,11 | 32,04 | 2.056.914,59 |
| RECEITAS (intra-orçamentárias) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 7.132.962,83 | 15,85 | 37.067.936,64 | 82,37 | 7.932.063,36 |
| OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para refinanciamento da dívida mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para refinanciamento da dívida contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para refinanciamento da dívida mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Para refinanciamento da dívida contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 7.132.962,83 | 15,85 | 37.067.936,64 | 82,37 | 7.932.063,36 |
| DÉFICIT (VI) | | | | | 0,00 | | |
| TOTAL (VII) = (V+VI) | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 7.132.962,83 | 15,85 | 37.067.936,64 | - | - |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicionais) | | | | | | | |
| Superávit financeiro | | | | | 0,00 | | |
| Reabertura de créditos adicionais | | | | | 0,00 | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | SALDO A EXECUTAR (f-(g + h)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h) | % ((g + h) / f) | |
| | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (g) | | | |
| DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII) | 45.000.000,00 | 0,00 | 45.000.000,00 | 2.838.253,39 | 37.006.685,97 | 7.931.676,60 | 35.499.943,26 | 1.506.742,71 | 82,24 | 7.993.314,03 |
| DESPESAS CORRENTES | 36.367.927,35 | 4.279.563,77 | 40.647.491,12 | 2.655.822,50 | 33.320.020,13 | 7.321.153,06 | 32.453.516,14 | 866.503,99 | 81,97 | 7.327.470,99 |
| Pessoal e encargos sociais | 20.432.815,71 | 1.723.471,14 | 22.156.286,85 | 1.571.299,07 | 20.317.258,84 | 4.990.899,17 | 20.223.757,92 | 93.500,92 | 91,70 | 1.839.028,01 |
| Juros e encargos da dívida | 9.000,00 | -5.000,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.000,00 |
| Outras despesas correntes | 15.926.111,64 | 2.561.092,63 | 18.487.204,27 | 1.084.523,43 | 13.002.761,29 | 2.330.253,89 | 12.229.758,22 | 773.003,07 | 70,33 | 5.484.442,98 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 8.181.887,67 | -3.829.378,79 | 4.352.508,88 | 182.430,89 | 3.686.665,84 | 610.523,54 | 3.046.427,12 | 640.238,72 | 84,70 | 665.843,04 |
| Investimentos | 6.901.887,67 | -4.627.701,41 | 2.274.186,26 | 101.737,21 | 1.708.436,22 | 323.538,87 | 1.083.176,36 | 625.259,86 | 75,12 | 565.750,04 |
| Inversões financeiras | 30.000,00 | 250.000,00 | 280.000,00 | 80.000,00 | 280.000,00 | 80.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 100,00 | 0,00 |
| Amortização de dívida | 1.250.000,00 | 548.322,62 | 1.798.322,62 | 693,68 | 1.698.229,62 | 206.984,67 | 1.683.250,76 | 14.978,86 | 94,43 | 100.093,00 |
| Reserva de contingência | 450.184,98 | -450.184,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX) | 45.000.000,00 | 0,00 | 45.000.000,00 | 2.838.253,39 | 37.006.685,97 | 7.931.676,60 | | 37.006.685,97 | 82,24 | 7.993.314,03 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| AMORT. DA DIVIDA INTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Dívida mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| AMORT. DA DÍVIDA EXTERNA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Dívida mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI) | 45.000.000,00 | 0,00 | 45.000.000,00 | 2.838.253,39 | 37.006.685,97 | 7.931.676,60 | | 37.006.685,97 | 82,24 | 7.993.314,03 |
| SUPERAVIT (XIII) | | | | | | | | 61.250,67 | | |
| TOTAL (XIV)=(XII+XIII) | 45.000.000,00 | 0,00 | 45.000.000,00 | 2.838.253,39 | 37.006.685,97 | 7.931.676,60 | | 37.067.936,64 | - | - |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | SALDO A EXECUTAR (a-(b + c)) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( c ) | % ((b + c) /total (b + c) | % ((b + c) /total (b + c) | |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | | | | |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I) | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 2.838.253,39 | 37.006.685,97 | 7.931.676,60 | 35.499.943,26 | 1.506.742,71 | 100,00 | 82,24 | 7.993.314,03 |
| LEGISLATIVA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.226.991,23 | 1.226.991,23 | 1.226.991,23 | 1.226.991,23 | 0,00 | 3,32 | 81,80 | 273.008,77 |
| Ação Legislativa | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 1.226.991,23 | 1.226.991,23 | 1.226.991,23 | 1.226.991,23 | 0,00 | 3,32 | 81,80 | 273.008,77 |
| ADMINISTRAÇÃO | 5.063.390,20 | 4.617.632,82 | -58.190,32 | 4.077.138,78 | 705.148,01 | 3.938.883,23 | 138.255,55 | 11,02 | 88,29 | 540.494,04 |
| Planejamento e Orçamento | 179.000,00 | 127.209,14 | 5.295,93 | 116.280,90 | 23.022,03 | 113.428,49 | 2.852,41 | 0,31 | 91,41 | 10.928,24 |
| Administração Geral | 4.612.390,20 | 4.208.622,51 | -69.331,45 | 3.684.708,71 | 641.439,88 | 3.556.787,03 | 127.921,68 | 9,96 | 87,55 | 523.913,80 |
| Controle Interno | 272.000,00 | 281.801,17 | 5.845,20 | 276.149,17 | 40.686,10 | 268.667,71 | 7.481,46 | 0,75 | 97,99 | 5.652,00 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.785.941,07 | 2.997.001,00 | 51.020,06 | 1.614.730,56 | 206.710,20 | 1.367.472,55 | 247.258,01 | 4,36 | 53,88 | 1.382.270,44 |
| Administração Geral | 77.832,00 | 77.832,00 | 1.741,45 | 1.741,45 | 1.741,45 | 1.741,45 | 0,00 | 0,00 | 2,24 | 76.090,55 |
| Assistência ao Portador de Deficiência | 54.609,80 | 54.609,80 | 0,00 | 10.000,00 | 2.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,03 | 18,31 | 44.609,80 |
| Assistência à Criança e ao Adolescente | 1.290.730,05 | 1.617.104,68 | 23.509,19 | 828.742,14 | 137.221,48 | 799.217,57 | 29.524,57 | 2,24 | 51,25 | 788.362,54 |
| Assistência Comunitária | 1.362.769,22 | 1.247.454,52 | 25.769,42 | 774.246,97 | 65.747,27 | 556.513,53 | 217.733,44 | 2,09 | 62,07 | 473.207,55 |
| SAÚDE | 10.141.070,85 | 12.460.331,45 | 520.489,21 | 9.439.016,93 | 1.843.809,45 | 9.238.412,05 | 200.604,88 | 25,51 | 75,75 | 3.021.314,52 |
| Atenção Básica | 7.627.541,87 | 9.300.509,47 | 508.306,66 | 6.927.411,20 | 1.403.181,16 | 6.746.232,45 | 181.178,75 | 18,72 | 74,48 | 2.373.098,27 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.180.528,98 | 2.762.272,93 | 315,00 | 2.247.032,95 | 388.587,65 | 2.228.206,82 | 18.826,13 | 6,07 | 81,35 | 515.239,98 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 66.500,00 | 66.500,00 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 2.400,00 | 600,00 | 0,01 | 4,51 | 63.500,00 |
| Vigilância Sanitária | 28.500,00 | 82.479,50 | 1.298,00 | 58.879,50 | 1.298,00 | 58.879,50 | 0,00 | 0,16 | 71,39 | 23.600,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 238.000,00 | 248.569,55 | 10.569,55 | 202.693,28 | 50.742,64 | 202.693,28 | 0,00 | 0,55 | 81,54 | 45.876,27 |
| EDUCAÇÃO | 16.185.257,07 | 15.484.939,20 | 846.846,90 | 14.132.963,52 | 2.873.972,21 | 13.791.529,16 | 341.434,36 | 38,19 | 91,27 | 1.351.975,68 |
| Administração Geral | 1.818.185,99 | 2.057.195,63 | 211.442,31 | 2.023.241,25 | 365.882,24 | 1.937.522,28 | 85.718,97 | 5,47 | 98,35 | 33.954,38 |
| Ensino Fundamental | 10.306.883,49 | 9.207.376,93 | 232.441,80 | 8.382.113,45 | 1.758.794,16 | 8.127.822,61 | 254.290,84 | 22,65 | 91,04 | 825.263,48 |
| Ensino Superior | 51.000,00 | 201.424,68 | 34.000,00 | 192.424,68 | 34.000,00 | 192.011,88 | 412,80 | 0,52 | 95,53 | 9.000,00 |
| Educação Infantil | 3.869.608,85 | 3.841.027,53 | 367.762,79 | 3.459.112,45 | 714.095,81 | 3.458.572,45 | 540,00 | 9,35 | 90,06 | 381.915,08 |
| Educação de Jovens e Adultos | 99.578,74 | 137.914,43 | 1.200,00 | 73.935,69 | 1.200,00 | 73.463,94 | 471,75 | 0,20 | 53,61 | 63.978,74 |
| Educação Especial | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 2.136,00 | 0,00 | 2.136,00 | 0,00 | 0,01 | 5,34 | 37.864,00 |
| CULTURA | 803.196,48 | 957.921,24 | 23.870,00 | 412.995,89 | 99.128,38 | 407.713,89 | 5.282,00 | 1,12 | 43,11 | 544.925,35 |
| Administração Geral | 213.699,30 | 181.009,30 | 0,00 | 93.281,13 | 16.127,06 | 88.999,13 | 4.282,00 | 0,25 | 51,53 | 87.728,17 |
| Difusão Cultural | 589.497,18 | 776.911,94 | 23.870,00 | 319.714,76 | 83.001,32 | 318.714,76 | 1.000,00 | 0,86 | 41,15 | 457.197,18 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 63.028,12 | 291.184,12 | 80.000,00 | 280.000,00 | 80.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,76 | 96,16 | 11.184,12 |
| Assistência Comunitária | 33.028,12 | 11.184,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.184,12 |
| Infra Estrutura Urbana | 30.000,00 | 280.000,00 | 80.000,00 | 280.000,00 | 80.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,76 | 100,00 | 0,00 |
| URBANISMO | 3.936.000,20 | 3.144.600,44 | 104.661,00 | 2.774.057,17 | 459.318,63 | 2.651.348,78 | 122.708,39 | 7,50 | 88,22 | 370.543,27 |
| Administração Geral | 1.473.000,20 | 1.728.893,63 | 69.857,80 | 1.410.014,36 | 250.352,38 | 1.290.512,10 | 119.502,26 | 3,81 | 81,56 | 318.879,27 |
| Infra Estrutura Urbana | 1.300.000,00 | 306.736,11 | 34.803,20 | 306.736,11 | 52.465,35 | 303.529,98 | 3.206,13 | 0,83 | 100,00 | 0,00 |
| Serviços Urbanos | 1.163.000,00 | 1.108.970,70 | 0,00 | 1.057.306,70 | 156.500,90 | 1.057.306,70 | 0,00 | 2,86 | 95,34 | 51.664,00 |
| HABITAÇÃO | 21.332,00 | 21.332,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.332,00 |
| Infra Estrutura Urbana | 21.332,00 | 21.332,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.332,00 |
| AGRICULTURA | 2.196.172,00 | 1.722.735,11 | 41.871,63 | 1.350.562,27 | 229.613,82 | 914.341,61 | 436.220,66 | 3,65 | 78,40 | 372.172,84 |
| Administração Geral | 751.000,00 | 824.036,55 | 41.871,63 | 650.817,51 | 111.034,31 | 587.750,10 | 63.067,41 | 1,76 | 78,98 | 173.219,04 |
| Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 11.000,00 | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| Saneamento Básico Urbano | 160.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Abastecimento | 700.000,00 | 706.444,55 | 0,00 | 670.452,76 | 118.579,51 | 297.299,51 | 373.153,25 | 1,81 | 94,91 | 35.991,79 |
| Extensão Rural | 137.172,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Promoção da Produção Agropecuária | 274.000,00 | 164.000,00 | 0,00 | 29.292,00 | 0,00 | 29.292,00 | 0,00 | 0,08 | 17,86 | 134.708,00 |
| Defesa Agropecuária | 163.000,00 | 17.254,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.254,01 |
| DESPORTO E LAZER | 595.427,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desporto Comunitário | 595.427,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 1.259.000,00 | 1.802.322,62 | 693,68 | 1.698.229,62 | 206.984,67 | 1.683.250,76 | 14.978,86 | 4,59 | 94,22 | 104.093,00 |
| Serviço da Dívida Interna | 1.259.000,00 | 1.802.322,62 | 693,68 | 1.698.229,62 | 206.984,67 | 1.683.250,76 | 14.978,86 | 4,59 | 94,22 | 104.093,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 450.184,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 450.184,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 2.838.253,39 | 37.006.685,97 | 7.931.676,60 | | 37.006.685,97 | 100,00 | 82,24 | 7.993.314,03 |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Jan/2013 | Fev/2013 | Mar/2013 | Abr/2013 | Mai/2013 | Jun/2013 | Jul/2013 | Ago/2013 | Set/2013 | Out/2013 | Nov/2013 | Dez/2013 | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.461.233,14 | 3.577.448,79 | 2.806.622,61 | 3.084.219,24 | 3.782.109,92 | 2.975.342,13 | 3.045.132,29 | 3.158.175,92 | 2.977.412,96 | 3.162.947,79 | 3.391.152,99 | 4.059.273,50 | 39.481.071,28 | 45.131.019,69 |
| Receita Tributária | 241.137,17 | 182.597,48 | 162.879,20 | 255.422,92 | 173.200,43 | 128.622,15 | 181.877,00 | 247.433,01 | 204.799,79 | 193.986,59 | 205.968,11 | 158.760,04 | 2.336.683,89 | 2.304.745,50 |
| IPTU | 15.298,22 | 8.062,73 | 3.463,32 | 1.962,25 | 2.099,38 | 1.694,91 | 2.081,60 | 1.138,91 | 3.402,86 | 22.511,55 | 24.545,96 | 15.341,33 | 101.603,02 | 152.904,03 |
| ISS | 177.865,65 | 101.795,80 | 99.808,46 | 208.358,45 | 118.088,41 | 74.243,92 | 126.515,96 | 183.430,30 | 132.931,05 | 106.878,81 | 129.308,16 | 79.230,61 | 1.538.455,58 | 1.529.211,58 |
| ITBI | 4.223,15 | 3.571,59 | 3.178,94 | 5.775,60 | 5.116,98 | 5.454,26 | 4.748,70 | 7.244,01 | 3.514,83 | 5.555,76 | 5.266,07 | 3.431,42 | 57.081,31 | 64.387,85 |
| IRRF | 27.365,27 | 44.546,86 | 51.005,08 | 33.216,61 | 42.349,84 | 40.864,16 | 41.806,13 | 48.250,06 | 56.055,79 | 54.386,06 | 40.395,50 | 55.937,61 | 536.178,97 | 418.521,06 |
| Outras Receitas Tributárias | 16.384,88 | 24.620,50 | 5.423,40 | 6.110,01 | 5.545,82 | 6.364,90 | 6.724,61 | 7.369,73 | 8.895,26 | 4.654,41 | 6.452,42 | 4.819,07 | 103.365,01 | 139.720,98 |
| Receita de Contribuições | 32.194,73 | 31.548,61 | 30.936,82 | 29.787,19 | 28.470,95 | 28.249,12 | 27.779,10 | 29.894,65 | 27.944,80 | 25.999,01 | 29.079,66 | 28.878,81 | 350.763,45 | 643.878,56 |
| Receita Patrimonial | 9.372,57 | 9.295,67 | 11.519,94 | 76.424,10 | 12.301,64 | 12.983,53 | 15.287,91 | 14.978,09 | 15.534,25 | 16.267,61 | 16.594,38 | 24.777,44 | 235.337,13 | 142.619,05 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 3.178.528,67 | 3.354.007,03 | 2.601.286,65 | 2.722.557,91 | 3.567.189,70 | 2.804.720,41 | 2.820.161,16 | 2.865.870,17 | 2.729.134,12 | 2.926.694,58 | 3.139.417,54 | 3.846.857,21 | 36.556.425,15 | 41.867.861,10 |
| Cota-Parte do FPM | 1.078.093,66 | 1.450.459,70 | 835.357,07 | 896.319,31 | 1.287.889,01 | 1.074.476,22 | 765.164,19 | 1.000.439,96 | 827.995,36 | 828.008,05 | 1.151.742,39 | 1.737.538,83 | 12.933.483,75 | 15.812.567,56 |
| Cota-Parte do ICMS | 380.173,01 | 309.584,57 | 292.646,21 | 380.519,81 | 277.905,39 | 319.771,53 | 394.870,28 | 288.425,73 | 346.012,93 | 370.534,67 | 352.157,50 | 457.773,18 | 4.170.374,81 | 3.460.847,26 |
| Cota-Parte do IPVA | 8.184,63 | 13.075,03 | 53.120,70 | 47.095,35 | 49.250,41 | 53.802,77 | 38.183,11 | 34.036,60 | 20.839,76 | 14.179,17 | 4.830,78 | 5.344,98 | 341.943,29 | 482.908,92 |
| Cota-Parte do ITR | 678,97 | 8,12 | 37,39 | 43,39 | 6,24 | 66,88 | 24,33 | 14,50 | 1.869,83 | 3.091,63 | 844,31 | 845,56 | 7.531,15 | 16.096,96 |
| Transferências da LC 87/1996 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.438,06 | 609,52 | 609,52 | 609,52 | 609,52 | 609,52 | 609,52 | 609,52 | 609,52 | 7.314,22 | 49.095,74 |
| Transferências da LC 61/1989 | 405,36 | 311,25 | 274,78 | 251,94 | 338,80 | 352,85 | 347,59 | 371,91 | 338,30 | 361,65 | 401,17 | 428,77 | 4.184,37 | 16.096,96 |
| Transferências do FUNDEB | 692.596,17 | 754.958,86 | 470.031,69 | 603.069,20 | 860.392,59 | 451.709,63 | 688.119,80 | 659.085,34 | 451.124,38 | 703.983,92 | 701.277,36 | 723.308,47 | 7.759.657,41 | 8.933.815,02 |
| Outras Transferências Correntes | 1.018.396,87 | 825.609,50 | 949.818,81 | 792.820,85 | 1.090.797,74 | 903.931,01 | 932.842,34 | 882.886,61 | 1.080.344,04 | 1.005.925,97 | 927.554,51 | 921.007,90 | 11.331.936,15 | 13.096.432,68 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27,12 | 947,20 | 766,92 | 27,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 93,30 | 0,00 | 1.861,66 | 171.915,48 |
| DEDUÇÕES (II) | 293.507,09 | 354.687,70 | 236.287,21 | 265.333,56 | 323.199,78 | 289.815,91 | 239.839,78 | 264.779,44 | 239.533,12 | 243.356,93 | 302.117,10 | 330.588,13 | 3.383.045,75 | 3.967.522,67 |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Compensação Financ. entre Regimes Previdência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 293.507,09 | 354.687,70 | 236.287,21 | 265.333,56 | 323.199,78 | 289.815,91 | 239.839,78 | 264.779,44 | 239.533,12 | 243.356,93 | 302.117,10 | 330.588,13 | 3.383.045,75 | 3.967.522,67 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II) | 3.167.726,05 | 3.222.761,09 | 2.570.335,40 | 2.818.885,68 | 3.458.910,14 | 2.685.526,22 | 2.805.292,51 | 2.893.396,48 | 2.737.879,84 | 2.919.590,86 | 3.089.035,89 | 3.728.685,37 | 36.098.025,53 | 41.163.497,02 |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

Tabela 5 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre do Exercício anterior |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | | | | | |
| Pessoal Civil | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Pessoal Militar | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Militar | | | | | |
| Outras Receitas de Contribuições | | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | | |
| Receitas Imobiliárias | | | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| (–) DEDUÇÕES DA RECEITA | | | | | |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | | | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II) | | | | | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | EXERCÍCIO ATUAL | | | EXERCICIO ANTERIOR | |
| | | | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS Até o Bimestre | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | | | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | |
| PREVIDÊNCIA | | | | | | | |
| Pessoal Civil | | | | | | | |
| Aposentadorias | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | |
| Pessoal Militar | | | | | | | |
| Reformas | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | | | | | | | |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | | | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | | | | | |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V) | | | | | | | |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI) | | | | | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre Do exercício anterior |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS | | | | | |
| Plano Financeiro | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | |
| Plano Previdenciário | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | | | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | | | |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|---|---|
| VALOR | |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | MÊS ANTERIOR | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|---|
| | | EXERCICIO ATUAL | EXERCICIO ANTERIOR |
| CAIXA | | | |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | | |
| INVESTIMENTOS | | | |
| OUTROS BENS E DIREITOS | | | |

| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre do Exercício anterior |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | | | | | |
| Receita de Contribuições | | | | | |
| Patronal | | | | | |
| Pessoal Civil | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Pensionista | | | | | |
| Pessoal Militar | | | | | |
| Ativo | | | | | |
| Inativo | | | | | |
| Militar | | | | | |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial | | | | | |
| Em Regime de Débitos e Parcelamentos | | | | | |
| Receita Patrimonial | | | | | |
| Receita de Serviços | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX) | | | | | |
| Alienação de Bens | | | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X) | | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| (XI) = (VIII + IX - X) | | | | | |

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NO EXERCÍCIO ATUAL | | | NO EXERCÍCIO ANTERIOR | |
| | | | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A LIQUIDADAS PAGAR NÃO PROCESSADOS | Até o Bimestre | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |
| ADMINISTRAÇÃO (XII) | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) | | | | | | | |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a) | Em Bimestre Anterior (b) | Até o bimestre Atual (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 8.985.318,19 | 7.660.537,60 | 7.453.552,93 |
| DEDUÇÕES (II) | 1.495.241,72 | 3.353.154,08 | 2.490.742,11 |
| Disponibilidade de Caixa bruta | 2.085.249,76 | 4.247.993,98 | 3.305.069,95 |
| Demais Haveres Financeiros | 156.103,67 | 155.679,75 | 155.399,43 |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios) | 746.111,71 | 1.050.519,65 | 969.727,27 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 7.490.076,47 | 4.307.383,52 | 4.962.810,82 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 7.490.076,47 | 4.307.383,52 | 4.962.810,82 |

| RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|---|---|---|
| | No Bimestre (c-b) | Até o Bimestre (c-a) |
| VALOR | 655.427,30 | -2.527.265,65 |

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE |
|---|---|
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | 540.980,00 |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | SALDO | | |
|---|---|---|---|
| | Em 31/Dez/ Exercício Anterior (a) | Em Bimestre Anterior (b) | Até o bimestre Atual (c) |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Passivo Atuarial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o Bimestre | Até o Bimestre do Exercício Anterior |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 41.022.487,66 | 6.776.349,44 | 35.862.688,40 | 33.651.548,06 |
| Receitas Tributárias | 2.304.745,50 | 364.728,15 | 2.336.683,89 | 1.959.864,80 |
| IPTU | 152.904,03 | 39.887,29 | 101.603,02 | 48.335,74 |
| ISS | 1.529.211,58 | 208.538,77 | 1.538.455,58 | 1.397.319,88 |
| ITBI | 64.387,85 | 8.697,49 | 57.081,31 | 50.813,17 |
| IRRF | 418.521,06 | 96.333,11 | 536.178,97 | 395.843,94 |
| Outras receitas tributárias | 139.720,98 | 11.271,49 | 103.365,01 | 67.552,07 |
| Receitas de Contribuições | 643.878,56 | 57.958,47 | 350.763,45 | 365.496,61 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas de Contribuições | 643.878,56 | 57.958,47 | 350.763,45 | 365.496,61 |
| Receita Patrimonial Líquida | 1.609,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Patrimonial | 142.619,05 | 41.371,82 | 235.337,13 | 165.192,64 |
| (-) Aplicações Financeiras | 141.009,36 | 41.371,82 | 235.337,13 | 165.192,64 |
| Transferências Correntes | 37.900.338,43 | 6.353.569,52 | 33.173.379,40 | 31.162.234,58 |
| Cota-parte do FPM | 12.650.054,05 | 2.421.344,94 | 10.456.707,16 | 9.750.622,81 |
| Cota-parte do ICMS | 2.768.677,81 | 647.944,58 | 3.336.300,08 | 3.093.721,00 |
| Convênios | 746.302,60 | 33.020,13 | 154.270,67 | 277.355,14 |
| Outras Transferências Correntes | 21.735.303,97 | 3.251.259,87 | 19.226.101,49 | 18.040.535,63 |
| Demais Receitas Correntes | 171.915,48 | 93,30 | 1.861,66 | 163.952,07 |
| Dívida Ativa | 15.292,10 | 0,00 | 50,00 | 33.414,06 |
| Diversas Receitas Correntes | 156.623,38 | 93,30 | 1.811,66 | 130.538,01 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 3.836.502,98 | 315.241,57 | 969.911,11 | 3.694.669,84 |
| Operações de Crédito (III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de Empréstimos (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens (V) | 809.677,28 | 0,00 | 0,00 | 289.700,00 |
| Transferências de Capital | 3.026.825,70 | 315.241,57 | 969.911,11 | 3.404.969,84 |
| Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 3.026.825,70 | 315.241,57 | 969.911,11 | 3.404.969,84 |
| Outras Receitas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 3.026.825,70 | 315.241,57 | 969.911,11 | 3.404.969,84 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI) | 44.049.313,36 | 7.091.591,01 | 36.832.599,51 | 37.056.517,90 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EXECUTADAS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | No exercício atual | | | No exercício anterior | |
| | | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | LIQUIDADAS Até o Bimestre | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| | | No Bimestre | Até o Bimestre | | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 40.647.491,12 | 7.321.153,06 | 32.453.516,14 | 866.503,99 | 30.197.666,42 | 41.494,09 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 22.156.286,85 | 4.990.899,17 | 20.223.757,92 | 93.500,92 | 17.250.940,70 | 0,00 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX) | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.769,26 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 18.487.204,27 | 2.330.253,89 | 12.229.758,22 | 773.003,07 | 12.923.956,46 | 41.494,09 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX) | 40.643.491,12 | 7.321.153,06 | 32.453.516,14 | 866.503,99 | 30.174.897,16 | 41.494,09 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI) | 4.352.508,88 | 610.523,54 | 3.046.427,12 | 640.238,72 | 5.372.177,36 | 559.277,15 |
| Investimentos | 2.274.186,26 | 323.538,87 | 1.083.176,36 | 625.259,86 | 3.880.650,06 | 550.886,07 |
| Inversões Financeiras | 280.000,00 | 80.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de Empréstimos (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Demais Inversões Financeiras | 280.000,00 | 80.000,00 | 280.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida (XIV) | 1.798.322,62 | 206.984,67 | 1.683.250,76 | 14.978,86 | 1.491.527,30 | 8.391,08 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 2.554.186,26 | 403.538,87 | 1.363.176,36 | 625.259,86 | 3.880.650,06 | 550.886,07 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESERVA DO RPPS (XVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII) | 43.197.677,38 | 7.724.691,93 | | 35.308.456,35 | | 34.647.927,38 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) | 851.635,98 | -633.100,92 | | 1.524.143,16 | | 2.408.590,52 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | – | | | 0 | | 0 |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | | | | | | VALOR CORRENTE |
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | | | | | 742.600,00 |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

Tabela 9 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

| PODER/ÓRGÃO | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar | Inscritos | | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro do exercício Anterior | | | | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dezembro do exercício Anterior | | | |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I) | 468.471,06 | 764.392,26 | 0,00 | 827.697,79 | 405.165,53 | 2.264.553,58 | 600.771,24 | 486.751,61 | 0,00 | 2.378.573,21 |
| Executivo | 468.471,06 | 764.392,26 | 0,00 | 827.697,79 | 405.165,53 | 2.264.553,58 | 600.771,24 | 486.751,61 | 0,00 | 2.378.573,21 |
| 2007-SEC. MUNIC. DE DESEMV. DA EDUC.CULT E DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.260,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.260,88 |
| 2008-SEC. MUNIC. DE DESEMV. DA EDUC.CULT E DE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 302,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 302,91 |
| 2008-SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRU.E SERV.PÚBLIC | 1.927,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.927,45 | 34.477,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34.477,97 |
| 2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 1.341,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.341,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2009-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC. CULT.DESPORTO | 5.026,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.026,69 | 179.157,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 179.157,64 |
| 2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 5.708,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.708,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2009-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO | 34.246,69 | 0,00 | 0,00 | 22.416,50 | 11.830,19 | 49.634,32 | 0,00 | 22.416,50 | 0,00 | 27.217,82 |
| 2009-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI | 10.259,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.259,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2009-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 737,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 737,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2010-SECRETARIA DE GOVERNO | 91.954,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 91.954,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2010-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 2.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.770,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 20.848,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.848,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2010-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC. CULT.DESPORTO | 87.452,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.452,01 | 770.927,12 | 0,00 | 37.927,04 | 0,00 | 733.000,08 |
| 2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 58.438,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.438,63 | 120.824,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.824,80 |
| 2010-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO | 61.261,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 61.261,43 | 567.028,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 567.028,96 |
| 2010-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI | 1.962,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.962,84 | 63.774,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.774,96 |
| 2010-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.567,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.567,92 | 391,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 391,98 |
| 2011-SECRETARIA DE GOVERNO | 5.578,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.578,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2011-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9,03 |
| 2011-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,01 |
| 2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 7.129,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.129,68 | 1.435,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.435,40 |
| 2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | 600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600,00 | 21.673,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.673,89 |
| 2011-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 2.486,41 | 0,00 | 0,00 | 2.301,40 | 185,01 | 2.340,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.340,33 |
| 2011-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC. CULT.DESPORTO | 23.006,31 | 0,00 | 0,00 | 14.123,78 | 8.882,53 | 40.134,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.134,00 |
| 2011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 16.091,54 | 0,00 | 0,00 | 9.253,44 | 6.838,10 | 355.040,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 355.040,29 |
| 2011-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO | 20.904,45 | 0,00 | 0,00 | 17.011,73 | 3.892,72 | 13.341,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.341,41 |
| 2011-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI | 5.266,71 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.266,71 | 18.384,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.384,06 |
| 2011-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 1.899,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.899,84 | 22.411,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.411,62 |
| 2012-SECRETARIA DE GOVERNO | 0,00 | 13.953,46 | 0,00 | 13.953,44 | 0,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2012-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 4.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2012-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 8.400,00 | 0,00 | 8.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 20.045,68 | 0,00 | 20.045,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | 0,00 | 691,04 | 0,00 | 691,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2012-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | 0,00 | 15.054,60 | 0,00 | 15.054,60 | 0,00 | 0,00 | 8.391,08 | 8.391,08 | 0,00 | 0,00 |
| 2012-SEC.MUNIC. DESENV.DA EDUC. CULT.DESPORTO | 0,00 | 356.689,14 | 0,00 | 355.999,70 | 689,44 | 0,00 | 229.184,63 | 153.024,87 | 0,00 | 76.159,76 |
| 2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 0,00 | 173.804,93 | 0,00 | 173.208,20 | 596,73 | 0,00 | 173.774,34 | 129.468,91 | 0,00 | 44.305,43 |
| 2012-SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUT.E SERV.PÚBLICO | 0,00 | 151.266,42 | 0,00 | 150.751,29 | 515,13 | 0,00 | 189.421,19 | 135.523,21 | 0,00 | 53.897,98 |
| 2012-SEC. MUNIC.DE POLIT.DE CAMPO E MEIO AMBI | 0,00 | 3.236,01 | 0,00 | 3.236,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2012-SEC.MUNIC.DE TRAB.E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 17.250,98 | 0,00 | 17.250,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Munistério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (III)=(I)+(II) | 468.471,06 | 764.392,26 | 0,00 | 827.697,79 | 405.165,53 | 2.264.553,58 | 600.771,24 | 486.751,61 | 0,00 | 2.378.573,21 |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 2.190.457,66 | 2.190.457,66 | 353.456,66 | 2.233.318,88 | 101,96 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 166.747,43 | 166.747,43 | 39.887,29 | 101.603,02 | 60,93 |
| 1.1.1- IPTU | 152.904,03 | 152.904,03 | 39.887,29 | 101.603,02 | 66,45 |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU | 1.770,66 | 1.770,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.3- Dívida Ativa do IPTU | 8.853,33 | 8.853,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU | 3.219,41 | 3.219,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 69.377,89 | 69.377,89 | 8.697,49 | 57.081,31 | 82,28 |
| 1.2.1- ITBI | 64.387,85 | 64.387,85 | 8.697,49 | 57.081,31 | 88,65 |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI | 1.770,66 | 1.770,66 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITBI | 1.609,69 | 1.609,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI | 1.609,69 | 1.609,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 1.535.811,28 | 1.535.811,28 | 208.538,77 | 1.538.455,58 | 100,17 |
| 1.3.1- ISS | 1.529.211,58 | 1.529.211,58 | 208.538,77 | 1.538.455,58 | 100,60 |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS | 1.770,64 | 1.770,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.3- Dívida Ativa do ISS | 1.609,69 | 1.609,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS | 3.219,37 | 3.219,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 418.521,06 | 418.521,06 | 96.333,11 | 536.178,97 | 128,11 |
| 1.4.1- IRRF | 418.521,06 | 418.521,06 | 96.333,11 | 536.178,97 | 128,11 |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.1- ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.3- Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 19.837.613,40 | 19.837.613,40 | 3.713.126,51 | 17.464.831,59 | 88,04 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 15.812.567,56 | 15.812.567,56 | 2.889.281,22 | 12.933.483,75 | 81,79 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 15.812.567,56 | 15.812.567,56 | 2.889.281,22 | 12.933.483,75 | 81,79 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 3.460.847,26 | 3.460.847,26 | 809.930,68 | 4.170.374,81 | 120,50 |
| 2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996 | 49.095,74 | 49.095,74 | 1.219,04 | 7.314,22 | 14,90 |
| 2.4- Cota-Parte IPI-Exportação | 16.096,96 | 16.096,96 | 829,94 | 4.184,37 | 25,99 |
| 2.5- Cota-Parte ITR | 16.096,96 | 16.096,96 | 1.689,87 | 7.531,15 | 46,79 |
| 2.6- Cota-Parte IPVA | 482.908,92 | 482.908,92 | 10.175,76 | 341.943,29 | 70,81 |
| 2.7- Cota-Parte IOF-Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2) | 22.028.071,06 | 22.028.071,06 | 4.066.583,17 | 19.698.150,47 | 89,42 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 973.866,30 | 973.866,30 | 139.931,89 | 1.136.096,66 | 116,66 |
| 5.1- Transferências do Salário-Educação | 297.793,83 | 297.793,83 | 25.734,32 | 292.004,19 | 98,06 |
| 5.2- Outras Transferências do FNDE | 676.072,47 | 676.072,47 | 111.448,26 | 833.434,19 | 123,28 |
| 5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 2.749,31 | 10.658,28 | 0,00 |
| 6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 77.066,60 | 77.066,60 | 43.695,38 | 218.818,22 | 283,93 |
| 6.1- Transferências de Convênios | 77.066,60 | 77.066,60 | 29.169,00 | 150.419,54 | 195,18 |
| 6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios | 0,00 | 0,00 | 14.526,38 | 68.398,68 | 0,00 |
| 7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9- TOTAL DAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 1.050.932,90 | 1.050.932,90 | 183.627,27 | 1.354.914,88 | 128,92 |

FUNDEB

| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDE | 3.967.522,67 | 3.967.522,67 | 632.705,23 | 3.383.045,75 | 85,27 |
| 10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1) | 3.162.513,51 | 3.162.513,51 | 467.936,28 | 2.476.776,59 | 78,32 |
| 10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2) | 692.169,45 | 692.169,45 | 161.986,10 | 834.074,73 | 120,50 |
| 10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3) | 9.819,15 | 9.819,15 | 243,80 | 1.462,81 | 14,90 |
| 10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4) | 3.219,39 | 3.219,39 | 166,00 | 836,88 | 25,99 |
| 10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5)) | 3.219,39 | 3.219,39 | 337,95 | 1.506,12 | 46,78 |
| 10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6) | 96.581,78 | 96.581,78 | 2.035,10 | 68.388,62 | 70,81 |
| 11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 8.933.815,02 | 8.933.815,02 | 1.426.011,75 | 7.769.343,98 | 86,97 |
| 11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB | 8.933.815,02 | 8.933.815,02 | 1.424.585,83 | 7.759.657,41 | 86,86 |
| 11.2- Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 1.425,92 | 9.686,57 | 0,00 |
| 12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11) | 4.966.292,35 | 4.966.292,35 | 791.880,60 | 4.376.611,66 | 88,13 |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | |
| [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | |

| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | % (G) = (e/d)x100 |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | | |
| 13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 11.423.230,10 | 10.425.759,22 | 2.041.398,54 | 9.566.735,34 | 21.000,08 | 91,96 |
| 13.1- Com Educação Infantil | 3.844.823,96 | 3.816.425,70 | 712.569,81 | 3.436.956,79 | 0,00 | 90,06 |
| 13.2- Com Ensino Fundamental | 7.578.406,14 | 6.609.333,52 | 1.328.828,73 | 6.129.778,55 | 21.000,08 | 93,06 |
| 14- OUTRAS DESPESAS | 509.471,35 | 447.310,03 | 73.405,84 | 377.113,39 | 38.423,02 | 92,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.1- Com Educação Infantil | 24.784,89 | 24.601,83 | 1.526,00 | 21.615,66 | 540,00 | 90,06 |
| 14.2- Com Ensino Fundamental | 484.686,46 | 422.708,20 | 71.879,84 | 355.497,73 | 37.883,02 | 93,06 |
| 15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 11.932.701,45 | 10.873.069,25 | 2.114.804,38 | | 10.003.271,83 | 92,00 |

| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | VALOR |
|---|---|
| 16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 1.899,70 |
| 17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 1.899,70 |
| 19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) % | 123,38 |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | VALOR |
|---|---|
| 20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2 | 0,00 |

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3 | 5.507.017,77 | 5.507.017,77 | 1.016.645,79 | 4.924.537,62 | 89,42 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | % (G) = (e/d)x100 |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | | |
| 23- EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.869.608,85 | 3.841.027,53 | 714.095,81 | 3.458.572,45 | 540,00 | 90,06 |
| 23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 3.869.608,85 | 3.841.027,53 | 714.095,81 | 3.458.572,45 | 540,00 | 90,06 |
| 23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24- ENSINO FUNDAMENTAL | 9.988.878,59 | 9.068.987,30 | 1.754.338,51 | 8.373.329,89 | 144.602,07 | 93,92 |
| 24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 8.063.092,60 | 7.032.041,72 | 1.400.708,57 | 6.485.276,28 | 58.883,10 | 93,06 |
| 24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos | 1.925.785,99 | 2.036.945,58 | 353.629,94 | 1.888.053,61 | 85.718,97 | 96,90 |
| 25- ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26- ENSINO SUPERIOR | 51.000,00 | 201.424,68 | 34.000,00 | 192.011,88 | 412,80 | 95,53 |
| 27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28- OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 +27 + 28) | 13.909.487,44 | 13.111.439,51 | 2.502.434,32 | | 12.169.469,09 | 92,82 |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 4.376.611,66 |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 9.686,57 |
| 33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 1.345.212,75 |
| 35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4 | 0,00 |
| 36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g) | 0,00 |
| 37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) | 5.731.510,98 |
| 38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37)) | 6.245.533,43 |
| 39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) % | 31,71 |

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | LIQUIDADAS | | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | % (G) = (e/d)x100 |
| | | | No Bimestre | Até o Bimestre (e) | | |
| 40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 292.004,19 | 292.004,19 | 61.376,84 | 292.004,19 | 0,00 | 100,00 |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.475.610,75 | 1.475.610,75 | 310.161,05 | 1.475.610,75 | 0,00 | 100,00 |
| 44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43) | 1.767.614,94 | 1.767.614,94 | 371.537,89 | 1.767.614,94 | 0,00 | 100,00 |
| 45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44) | 15.677.102,38 | 14.879.054,45 | 2.873.972,21 | | 13.937.084,03 | 93,67 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO ATÉ O BIMESTRE (g) |
|---|---|---|
| 46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 67.547,78 | 0,00 |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | VALOR | |
|---|---|---|
| | FUNDEB (h) | FUNDEF |
| 47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | 511,27 | 0,00 |
| 48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 7.759.657,41 | 0,00 |
| 49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 7.666.872,02 | 0,00 |
| 50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 9.686,57 | 0,00 |
| 51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL | 102.983,23 | 0,00 |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do Exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Tabela 11 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO - Anexo IX (LRF, art 53,§ 1º, inciso I) — R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b) |
|---|---|---|---|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre | | SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f)) |
|---|---|---|---|---|
| | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 4.352.508,88 | 3.046.427,12 | 640.238,72 | 665.843,04 |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte | | | | |
| (-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras | | | | |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) | 4.352.508,88 | 3.046.427,12 | 640.238,72 | 665.843,04 |
| RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO III = (I - II) | -4.352.508,88 | | -3.686.665,84 | -665.843,04 |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

<Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas serão agregadas em :

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 13 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

| EXERCÍCIO | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) | | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) | | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor (a) | % em relação ao PIB | Valor (a) | % em relação ao PIB | Valor (a-b) | % em relação ao PIB |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

TABELA DE HIPÓTESES

| EXERCÍCIO | MASSA SALARIAL % | CRESCIMENTO VEGETATIVO % | TAXA DE INFLAÇÃO ANUAL (IGP-DI) MÉDIA % | VARIAÇÃO REAL DO PIB % | REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO % | REAJUSTE DOS DEMAIS BENEFÍCIO % |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | |

Tabela 14 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III ) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|---|---|---|---|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 809.677 | 0 | 809.677 |
| Alienação de Bens Móveis | 358.962 | 0 | 358.962 |
| Alienação de Bens Imóveis | 450.715 | 0 | 450.715 |

| DESPESAS | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre | | SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f)) |
|---|---|---|---|---|
| | | LIQUIDADAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) | |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | | |
| Despesas de Capital | | | | |
| Investimentos | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência | | | | |
| Regime Geral da Previdência Social | | | | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | | |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | <EXERCÍCIO ANTERIOR> (h) | <EXERCÍCIO> (i) = (Ib – (IIe + IIf)) | SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi) |
|---|---|---|---|
| VALOR (III) | | | |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em :

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 16 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados e Municípios

Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

RREO – ANEXO XII (LC141/2012, art. 35) R$ 1,00

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 2.190.457,66 | 2.190.457,66 | 2.233.318,88 | 101,96 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU | 152.904,03 | 152.904,03 | 101.603,02 | 66,45 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos – ITBI | 64.387,85 | 64.387,85 | 57.081,31 | 88,65 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 1.529.211,58 | 1.529.211,58 | 1.538.455,58 | 100,60 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 418.521,06 | 418.521,06 | 536.178,97 | 128,11 |
| Imposto Territorial Rural – ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 5.311,96 | 5.311,96 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 12.072,71 | 12.072,71 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos | 8.048,47 | 8.048,47 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) (2) | 19.837.613,40 | 19.837.613,40 | 17.464.831,59 | 88,04 |
| Cota-Parte FPM | 15.812.567,56 | 15.812.567,56 | 12.933.483,75 | 81,79 |
| Cota-Parte ITR | 16.096,96 | 16.096,96 | 7.531,15 | 46,79 |
| Cota-Parte IPVA | 482.908,92 | 482.908,92 | 341.943,29 | 70,81 |
| Cota-Parte ICMS | 3.460.847,26 | 3.460.847,26 | 4.170.374,81 | 120,50 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 16.096,96 | 16.096,96 | 4.184,37 | 25,99 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 49.095,74 | 49.095,74 | 7.314,22 | 14,90 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 49.095,74 | 49.095,74 | 7.314,22 | 14,90 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 22.028.071,06 | 22.028.071,06 | 19.698.150,47 | 89,42 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 4.409.957,75 | 4.409.957,75 | 5.736.272,92 | 130,08 |
| Provenientes da União | 4.295.569,90 | 4.295.569,90 | 5.732.421,79 | 133,45 |
| Provenientes dos Estados | 114.387,85 | 114.387,85 | 3.851,13 | 3,37 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Receitas do SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | | | | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 38.399.584,59 | 38.399.584,59 | 29.098.344,84 | 75,78 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 45.000.000,00 | 45.000.000,00 | 37.067.936,64 | 82,37 |
| TOTAL | | | | |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c ) | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) | % ((d + e ) /c) |
| DESPESAS CORRENTES | 9.508.541,87 | 12.004.711,29 | 8.988.290,59 | 150.545,56 | 76,13 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.101.906,37 | 5.216.068,92 | 4.579.388,66 | 5.600,00 | 87,90 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 5.406.635,50 | 6.788.642,37 | 4.408.901,93 | 144.945,56 | 67,08 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 632.528,98 | 455.620,16 | 250.121,46 | 50.059,32 | 65,88 |
| Investimentos | 632.528,98 | 455.620,16 | 250.121,46 | 50.059,32 | 65,88 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (IV) | 10.141.070,85 | 12.460.331,45 | | 9.439.016,93 | 75,75 |

| DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c ) | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) | % ((d + e ) /c) |
| DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV) | 10.141.070,85 | 12.460.331,45 | 9.238.412,05 | 200.604,88 | 100,00 |
| (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE | 5.736.272,92 | 5.736.272,92 | 5.736.272,92 | 0,00 | 60,77 |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | 5.736.272,92 | 5.736.272,92 | 5.736.272,92 | 0,00 | 60,77 |
| Recursos de Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1] | - | - | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) | 4.404.797,93 | 6.724.058,53 | | 3.702.744,01 | 39,23 |

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS | |
|---|---|---|
| | Inscritos em Exercícios Anteriores | Cancelados No Exercício (f) |
| RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) | 774.213,98 | 0,00 |
| PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / III] | | 18,80 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c ) | DESPESAS EXECUTADAS | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e) | % ((d + e ) /c) |
| Atenção Básica | 7.627.541,87 | 9.300.509,47 | 6.746.232,45 | 181.178,75 | 73,39 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 2.180.528,98 | 2.762.272,93 | 2.228.206,82 | 18.826,13 | 23,81 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 66.500,00 | 66.500,00 | 2.400,00 | 600,00 | 0,03 |
| Vigilância Sanitária | 28.500,00 | 82.479,50 | 58.879,50 | 0,00 | 0,62 |
| Vigilância Epidemiológica | 238.000,00 | 248.569,55 | 202.693,28 | 0,00 | 2,15 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 10.141.070,85 | 12.460.331,45 | | 9.439.016,93 | 100,00 |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Tabela 17 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

| | |
|---|---|
| RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) | R$ 1,00 |

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) | REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO> | | SALDO TOTAL (c) = (a + b) |
|---|---|---|---|---|
| | | No Bimestre | Até o bimestre (b) | |
| TOTAL DE ATIVOS | | | | |
| Direitos Futuros | | | | |
| Ativos Contabilizados na SPE | | | | |
| Contrapartida para Provisões de PPP | | | | |
| TOTAL DE PASSIVOS (I) | | | | |
| Obrigações Não Relacionadas a Serviços | | | | |
| Contrapartida para Ativos da SPE | | | | |
| Provisões de PPP | | | | |
| GARANTIAS DE PPP (II) | | | | |
| SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I- II) | | | | |
| PASSIVOS CONTINGENTES | | | | |
| Contraprestações Futuras | | | | |
| Riscos Não Provisionados | | | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | | |
| ATIVOS CONTINGENTES | | | | |
| Serviços Futuros | | | | |
| Outros Ativos Contingentes | | | | |

| DESPESAS DE PPP | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO CORRENTE (EC) | <EC + 1> | <EC + 2> | <EC + 3> | <EC + 4> | <EC + 5> | <EC + 6> | <EC + 7> | <EC + 8> | <EC + 9> |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Do Ente Federado | | | | | | | | | | | |
| Das Estatais Não-Dependentes | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | | | | | | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) | | | | | | | | | | | |
| Nota: | | | | | | | | | | | |
| FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15 | | | | | | | | | | | |

Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

01/11/2013 A 31/12/2013

| RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) | | R$1,00 |
|---|---|---|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | No Bimestre | Até o Bimestre |
| RECEITAS | | |
| Previsão Inicial | - | 45.000.000,00 |
| Previsão Atualizada | - | 45.000.000,00 |
| Receitas Realizadas | 7.132.962,83 | 37.067.936,64 |
| Déficit Orçamentário | - | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | - | 0,00 |
| DESPESAS | | |
| Dotação Inicial | - | 45.000.000,00 |
| Créditos Adicionais | - | 0,00 |
| Dotação Atualizada | - | 45.000.000,00 |
| Despesas Empenhadas | 2.838.253,39 | 37.006.685,97 |
| Despesas Executadas | 7.931.676,60 | 37.006.685,97 |
| Liquidadas | 7.931.676,60 | 35.499.943,26 |
| Inscritas em restos a pagar não processadas | - | 1.506.742,71 |
| Superávit Orçamentário | - | 61.250,67 |
| DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | No Bimestre | Até o Bimestre |
| Despesas Empenhadas | 2.838.253,39 | 37.006.685,97 |
| Despesas Executadas | 7.931.676,60 | 37.006.685,97 |
| Liquidadas | 7.931.676,60 | 35.499.943,26 |
| Inscritas em restos a pagar não processadas | - | 1.506.742,71 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | Até o Bimestre |
| Receita Corrente Líquida | | 36.098.025,53 |
| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | No Bimestre | Até o Bimestre |
| Regime Geral de Previdência Social | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(I) | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(II) | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas(IV) | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas(V) | | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | | |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|---|
| Resultado Nominal | | 540.980,00 | -2.527.265,65 | -467,16% |
| Resultado Primário | | 742.600,00 | 1.524.143,16 | 205,24% |
| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 1.232.863,32 | 0,00 | 827.697,79 | 405.165,53 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | | | | |
| Poder Executivo | 2.865.324,82 | 486.751,61 | 0,00 | 2.378.573,21 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| TOTAL | 4.098.188,14 | 486.751,61 | 827.697,79 | 2.783.738,74 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 6.245.533,43 | <18% / 25%> | 31,71 |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental | 9.587.735,42 | 60% | 123,38 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado |
|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 3.686.665,84 | 665.843,04 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| Regime Geral de Previdência Social | | | | |
| Receitas Previdenciárias (I) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (II) | | | | |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II) | | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | | | | |
| Despesas Previdenciárias (V) | | | | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | | | | |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|---|---|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | 0,00 | 809.677,28 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 3.702.744,01 | 15% | 18,80 |
| Liquidadas | 3.502.139,13 | - | - |
| Inscritas em restos a pagar não processados | 200.604,88 | - | - |

| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|---|
| Total das Despesas / RCL (%) | |

FONTE - Sistema: Aspec Informática - Unidade responsável: Prefeitura Municipal de Caraúbas - Data da emissão:31/07/2014 - Hora da emissão:15:15

Caraúbas/RN, 05 de agosto de 2014

***ADEMAR FERREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JESUMIRA DE GOES FERREIRA***
Controladora Geral do Município

***ANDRÉ VIANA DA COSTA***
Contador CRC/RN 5554/O

***PATRÍCIO ROGÉRIO DE BRITO***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Raíla Silayne de Medeiros
**Código Identificador:**E993B54E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2014

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN em 06/05/2014, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a ATA de Registro de preço da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Aquisição de medicamentos para uso na farmácia básica do município, no hospital de pequeno porte Emilia Martins da Silva, e nas unidades básicas de saúde**. Empresa Vencedora:

Empresa: L M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.441.061/0001-33, estabelecida à Rua Presidente Leão Veloso 603B, Alecrim, NATAL RN, (84) 3223-1974, representada neste ato pelo Sr(a). JAILSON DANTAS QUEIROZ, C.P.F. nº 626.902.304-10, R.G. nº 1041961 SSP RN. Ruy Barbosa/RN 06 de Maio de 2014.

Lotes: 01, 02, 03

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | ATENOLOL, 100 MG | COMPRIMIDO | 24,000.00 | 0,04 | 960,00 |
| 02 | ATENOLOL, 50 MG | COMPRIMIDO | 24,000.00 | 0,04 | 960,00 |
| 06 | DIGOXINA 0,25 MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,03 | 450,00 |
| 04 | CAP0TROPIL 25MG | COMPRIMIDO | 30,000.00 | 0,02 | 600,00 |
| 05 | CAPTOPRIL 50MG | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,04 | 800,00 |
| 09 | FUROSEMIDA 40MG | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,02 | 400,00 |
| 10 | GLIBENCLAMIDA 5 MG | COMPRIMIDO | 40,000.00 | 0,02 | 800,00 |
| 11 | HIDROCLORATIAZIDA 25MG | COMPRIMIDO | 40,000.00 | 0,02 | 800,00 |
| 12 | HIDROCLORATIAZIDA 50MG | COMPRIMIDO | 40,000.00 | 0,06 | 2.400,00 |
| 16 | METFORMINA 850MG | COMPRIMIDO | 30,000.00 | 0,06 | 1.800,00 |
| 19 | METILDOPA 500MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,18 | 540,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | PROPRANOLOL 40MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,03 | 450,00 |
| 15 | LOSARTANA 100MG | COMPRIMIDO | 4,000.00 | 0,33 | 1.320,00 |
| 08 | ENALAPRIL 10MG | COMPRIMIDO | 15,000.00 | 0,05 | 750,00 |
| 07 | ENALAPRIL 20MG | COMPRIMIDO | 7,000.00 | 0,04 | 280,00 |
| 22 | NIFEDIPINO 20MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,05 | 600,00 |
| 01 | ATENOLOL 25 MG | COMPRIMIDO | 24,000.00 | 0,02 | 480,00 |
| 13 | LOSARTANA 50MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,08 | 960,00 |
| 14 | LOSARTANA 25MG | COMPRIMIDO | 4,000.00 | 0,16 | 640,00 |
| 17 | METFORMINA 500MG | COMPRIMIDO | 10,000.00 | 0,05 | 500,00 |
| 18 | METILDOPA 250MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,13 | 390,00 |
| 21 | AAS 100MG | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,03 | 600,00 |
| 23 | CLORPROPRAMIDA 250MG | COMPRIMIDO | 40,000.00 | 0,15 | 6.000,00 |
| 41 | BROM DE FENOTEROL GOTAS 20ML | FRASCO | 600.00 | 1,89 | 1.134,00 |
| 43 | CEFALEXINA SUSP 250MG 60ML | VIDRO | 1,800.00 | 2,55 | 4.590,00 |
| 27 | ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FR10ML | FRASCO | 750.00 | 1,99 | 1.492,50 |
| 36 | AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,44 | 2.200,00 |
| 52 | DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR FRASCO C/120 ML | FRASCO | 1,200.00 | 1,20 | 1.440,00 |
| 59 | DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO C/10 ML | FRASCO | 1,500.00 | 0,56 | 840,00 |
| 63 | ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG/G, CREME VAGINAL | BISNAGA | 600.00 | 33,90 | 20.340,00 |
| 28 | ÁGUA PARA INJEÇÃO N.A. AMPOLA C/10 ML | AMPOLA | 6,000.00 | 0,12 | 720,00 |
| 29 | ALBENDAZOL 40MG | UNIDADE | 10,000.00 | 0,30 | 3.000,00 |
| 33 | AMOXICILINA 500MG | COMPRIMIDO | 10,000.00 | 0,12 | 1.200,00 |
| 35 | AMPICILINA 500MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,16 | 960,00 |
| 26 | ACIDO FOLICO 5MG | COMPRIMIDO | 24,000.00 | 0,03 | 720,00 |
| 42 | CEFALEXINA 500 MG | COMPRIMIDO | 36,000.00 | 0,15 | 5.400,00 |
| 44 | CETOCONAZOL CREME 30 G | BISNAGA | 1,200.00 | 1,45 | 1.740,00 |
| 38 | CETOCONAZOL 200MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,10 | 1.200,00 |
| 45 | CIMETIDINA 200MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,07 | 840,00 |
| 54 | DEXCLOFENIRAMINA LIQUIDO 100ML | FRASCO | 1,200.00 | 1,05 | 1.260,00 |
| 57 | DICLOFENACO DE SÓDICO 50 MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,03 | 360,00 |
| 56 | DICLOFENACO DE POTASSICO 50 MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,03 | 360,00 |
| 53 | DEXAMETAZONA CREME | BISNAGA | 2,400.00 | 0,80 | 1.920,00 |
| 140 | ERITROMICINA 500MG | COMPRIMIDO | 2,500.00 | 0,40 | 1.000,00 |
| 62 | ERITROMICINA 250MG/5ML | FRASCO | 600.00 | 2,22 | 1.332,00 |
| 70 | LIDOCAINA 2%/20ML INJETAVEL | AMPOLA | 500.00 | 1,45 | 725,00 |
| 71 | LIDOCAINA GELEIA 30G | BISNAGA | 300.00 | 1,89 | 567,00 |
| 74 | MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20MG/ML 30ML | FRASCO | 1,000.00 | 0,79 | 790,00 |
| 73 | MEBENDAZOL 100MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,14 | 420,00 |
| 76 | METRONIDAZOL 250MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,09 | 450,00 |
| 78 | METRONIDAZOL CREME VARGINAL | BISNAGA | 750.00 | 1,80 | 1.350,00 |
| 79 | NEOMICINA+BACITRACINA POMADA | BISNAGA | 1,000.00 | 0,95 | 950,00 |
| 86 | OMEPRAZOL 20MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,08 | 480,00 |
| 85 | OLEO MINERAL 100ML | FRASCO | 300.00 | 1,65 | 495,00 |
| 93 | PREDNISONA 20MG | COMPRIMIDO | 7,000.00 | 0,09 | 630,00 |
| 94 | PREDNISONA 5MG | COMPRIMIDO | 3,400.00 | 0,07 | 238,00 |
| 98 | RANITIDINA 150MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,07 | 350,00 |
| 108 | SULFATO FERROSO | COMPRIMIDO | 20,000.00 | 0,04 | 800,00 |
| 121 | ALENDRONATO 70MG | COMPRIMIDO | 1,500.00 | 0,55 | 825,00 |
| 114 | ANLODIPINO 05MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,06 | 180,00 |
| 48 | CIPROFLOXACINO - 500MG | COMPRIMIDO | 24,000.00 | 0,20 | 4.800,00 |
| 51 | COMPLEXO B | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,07 | 840,00 |
| 65 | FLUCONAZOL 150MG | CÁPSULA | 3,000.00 | 0,60 | 1.800,00 |
| 67 | HIDROXIDO DE ALUMINIO | FRASCO | 600.00 | 1,25 | 750,00 |
| 117 | IBUPROFENO 200MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,08 | 240,00 |
| 119 | IBUPROFENO 600MG | COMPRIMIDO | 14,000.00 | 0,09 | 1.260,00 |
| 68 | ISOSSORBIDA 5MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,05 | 150,00 |
| 124 | LEVOTIROXINA 100MG | COMPRIMIDO | 750.00 | 0,25 | 187,50 |
| 122 | LEVOTIROXINA 25MG | COMPRIMIDO | 500.00 | 0,24 | 120,00 |
| 123 | LEVOTIROXINA 50MG | COMPRIMIDO | 1,000.00 | 0,25 | 250,00 |
| 91 | PERMAGANATO DE POTASSIO | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,04 | 120,00 |
| 92 | POLIVITAMINA ELIXIR | FRASCO | 800.00 | 1,09 | 872,00 |
| 101 | SABUTAMOL XAROPE 120ML | FRASCO | 600.00 | 1,09 | 654,00 |
| 102 | SECNIDAZOL | COMPRIMIDO | 1,600.00 | 1,20 | 1.920,00 |
| 103 | SINVASTANTINA 20MG | COMPRIMIDO | 5,500.00 | 0,10 | 550,00 |
| 100 | SINVASTANTINA 40MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,14 | 840,00 |
| 84 | OLEO DE GIRASSOL C/100 ML | UNIDADE | 200.00 | 2,90 | 580,00 |
| 104 | SULFADIAZINA PRATA CREME 50G | BISNAGA | 300.00 | 3,40 | 1.020,00 |
| 24 | ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1G | FRASCO | 75.00 | 24,40 | 1.830,00 |
| 25 | ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G | FRASCO | 50.00 | 27,30 | 1.365,00 |
| 30 | AMBROXOL XAROPE 120 7,5MG/ML | FRASCO | 1,200.00 | 1,05 | 1.260,00 |
| 31 | AMBROXOL XAROPE 120 7,5MG/ML INFANTIL | FRASCO | 1,200.00 | 1,05 | 1.260,00 |
| 32 | AMINOFILINA 100MG | COMPRIMIDO | 600.00 | 0,02 | 12,00 |
| 34 | AMOXILINA (PÓ P/SUSPENSÃO) 250MG/ML 60ML | FRASCO | 1,000.00 | 1,25 | 1.250,00 |
| 37 | AZITROMICINA (PÓ P/SUSPENSÃO) 600MG | COMPRIMIDO | 500.00 | 2,55 | 1.275,00 |
| 39 | BENZOATO DE BENZILA 60ML/25% | FRASCO | 300.00 | 1,30 | 390,00 |
| 40 | BROMETO DE IPRATRÓPIO/10ML - 0,25MG/ML | FRASCO | 600.00 | 0,79 | 474,00 |
| 46 | CINARAZINA 25MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,07 | 840,00 |
| 47 | CINARAZINA 75MG | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,07 | 840,00 |
| 49 | CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,65 | 1.950,00 |
| 50 | COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 1,2UI/G | BISNAGA | 600.00 | 15,59 | 9.354,00 |
| 55 | DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE | FRASCO | 750.00 | 3,75 | 2.812,50 |
| 58 | SIMETICONA/10ML GOTAS 75MG/ML | FRASCO | 1,200.00 | 0,60 | 720,00 |
| 60 | DIPIRONA XAROPE 100ML/50MG | FRASCO | 2,500.00 | 1,35 | 3.375,00 |
| 61 | DISPOSITIVO INTRA -UTERINO (DIU) TCU-380A | UNIDADE | 20.00 | 32,90 | 658,00 |
| 64 | ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG | UNIDADE | 30,000.00 | 0,04 | 1.200,00 |
| 66 | OMEPRAZOL 40MG | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,39 | 2.340,00 |
| 69 | LORATADINA SUSPENSÃO 1MG/ML | FRASCO | 600.00 | 1,35 | 810,00 |
| 72 | LORATADINA 10MG | COMPRIMIDO | 3,000.00 | 0,10 | 300,00 |
| 75 | METOCLOPRAMIDA GOTAS | FRASCO | 500.00 | 0,80 | 400,00 |
| 77 | METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML | FRASCO | 1,000.00 | 1,37 | 1.370,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 80 | NIMESULIDA 10MG | COMPRIMIDO | 6,500.00 | 0,11 | 715,00 |
| 81 | NIMESULIDA GOTAS | FRASCO | 500.00 | 2,12 | 1.060,00 |
| 82 | NISTATINA 25.000UI/G3 | BISNAGA | 500.00 | 1,37 | 685,00 |
| 83 | NORFLOXACINO 400MG + 80MG | COMPRIMIDO | 4,000.00 | 0,07 | 280,00 |
| 87 | OXIBUTININA 5MG | COMPRIMIDO | 1,200.00 | 0,64 | 768,00 |
| 88 | PARACETAMOL 500MG | COMPRIMIDO | 5,000.00 | 0,05 | 250,00 |
| 89 | PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML | FRASCO | 400.00 | 0,61 | 244,00 |
| 90 | PASTA D' ÁGUA 120G | FRASCO | 200.00 | 2,50 | 500,00 |
| 95 | PREDINISOLONA 100ML | FRASCO | 500.00 | 2,80 | 1.400,00 |
| 96 | PRESERVATIVO MASCULINO (52MM) | UNIDADE | 1,000.00 | 0,99 | 990,00 |
| 97 | PRESERVATIVO MASCULINO (49MM) | UNIDADE | 1,000.00 | 0,99 | 990,00 |
| 99 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G | ENVELOPE | 1,800.00 | 0,60 | 1.080,00 |
| 105 | SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA SUSPENSÃO ORAL 40MG | FRASCO | 600.00 | 1,25 | 750,00 |
| 106 | SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG | COMPRIMIDO | 4,000.00 | 0,14 | 560,00 |
| 107 | SULFATO FERROSO XAROPE | FRASCO | 1,200.00 | 1,05 | 1.260,00 |
| 109 | SULFATO FERROSO SOLUÇÃO GOTAS 25MG/ML Fe++ | FRASCO | 600.00 | 0,80 | 480,00 |
| 110 | TIABENDAZOL | BISNAGA | 600.00 | 8,99 | 5.394,00 |
| 111 | VITAMINA C (ÁCIDO ASCORBICO) | COMPRIMIDO | 6,000.00 | 0,10 | 600,00 |
| 112 | VITAMINA C (GOTAS) | FRASCO | 1,000.00 | 0,95 | 950,00 |
| 113 | VITAMINA DO COMPLEXO B | COMPRIMIDO | 4,000.00 | 0,06 | 240,00 |
| 115 | ESCOPOLÂMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS | FRASCO | 600.00 | 2,25 | 1.350,00 |
| 116 | IBUPROFENO 300 MG | COMPRIMIDO | 3,500.00 | 0,08 | 280,00 |
| 118 | IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML | FRASCO | 900.00 | 1,10 | 990,00 |
| 120 | ACICLOVIR 200MG | UNIDADE | 3,000.00 | 0,10 | 300,00 |
| 125 | ABD 250 ML | AMPOLA | 3,600.00 | 1,35 | 4.860,00 |
| 126 | ABD PURIFICADO 1000ML (AUTOCLAVE) | LITRO | 200.00 | 2,95 | 590,00 |
| 127 | SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 UND | CAIXA | 250.00 | 55,40 | 13.850,00 |
| 129 | SORO FISIOLOGICO 250ML C/48 UND | CAIXA | 60.00 | 88,80 | 5.328,00 |
| 128 | SORO FISIOLOGICO 500ML C/24 UND | CAIXA | 50.00 | 50,40 | 2.520,00 |
| 130 | SORO FISIOLOGICO 100ML C/80 UND | CAIXA | 30.00 | 80,00 | 2.400,00 |
| 131 | SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 UND | CAIXA | 18.00 | 46,00 | 828,00 |
| 132 | SORO GLICOSADO 5% 250ML C/48 UND | CAIXA | 40.00 | 92,14 | 3.685,60 |
| 133 | SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24 UND | CAIXA | 150.00 | 50,40 | 7.560,00 |
| 134 | SORO RINGER LACTATO 500ML C/24 UND | CAIXA | 25.00 | 52,80 | 1.320,00 |
| 135 | LIDOCAINA SPRAY | FRASCO | 140.00 | 8,15 | 1.141,00 |
| 136 | ALGINATO DE CÁLCIO | COMPRIMIDO | 12.00 | 8,45 | 101,40 |
| 137 | DIPIRONA | COMPRIMIDO | 12,000.00 | 0,10 | 1.200,00 |
| 138 | NISTATINA/METRONIDAZOL CREME VARGINAL | CAIXA | 25.00 | 2,50 | 62,50 |
| 139 | ALBENDAZOL 100 MG | COMPRIMIDO | 4,000.00 | 0,35 | 1.400,00 |
| 141 | AMPICILINA 250 MG SUSPENSÃO 60ML | FRASCO | 2,000.00 | 1,85 | 3.700,00 |
| 142 | ADRENALINA INJETAVEL | AMPOLA | 300.00 | 0,72 | 216,00 |
| 143 | AMICACINA (SULFATO) 100 MG/ML | AMPOLA | 300.00 | 0,74 | 222,00 |
| 144 | AMICACINA (SULFATO) 500MG/ML | AMPOLA | 2.00 | 1,60 | 3,20 |
| 145 | AMICACINA (SULFATO) 800MG/ML | AMPOLA | 600.00 | 1,91 | 1.146,00 |
| 146 | AMICANINA (SULFATO) 100 MG/ML | AMPOLA | 600.00 | 0,74 | 444,00 |
| 147 | AMINOFILINA 24MG/ML 10ML | AMPOLA | 600.00 | 0,79 | 474,00 |
| 148 | AMPICILINA 1G | AMPOLA | 300.00 | 0,75 | 225,00 |
| 149 | AMPICILINA 500 MG | AMPOLA | 600.00 | 0,89 | 534,00 |
| 150 | BENZILPENICILINA BENZANTINA 1 C/DILUENTE PÓ LIOFIL | AMPOLA | 2,400.00 | 0,88 | 2.112,00 |
| 151 | BUSCOPAM COMPOSTO | AMPOLA | 1,500.00 | 0,72 | 1.080,00 |
| 152 | BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML | AMPOLA | 1,000.00 | 0,60 | 600,00 |
| 153 | CEDILANIDE 0,2MG/ML | AMPOLA | 300.00 | 1,71 | 513,00 |
| 154 | CEFALOTINA 1G | AMPOLA | 900.00 | 1,41 | 1.269,00 |
| 155 | CEFAZOLINA 2G | AMPOLA | 500.00 | 8,14 | 4.070,00 |
| 156 | CEFTRIAXONA 1G | AMPOLA | 500.00 | 3,12 | 1.560,00 |
| 157 | CIMEDITINA 300MG/2ML | AMPOLA | 500.00 | 0,69 | 345,00 |
| 158 | CIMEDITINA 100MG/2ML | AMPOLA | 600.00 | 0,17 | 102,00 |
| 159 | CIPROFLOXACINO | AMPOLA | 300.00 | 2,15 | 645,00 |
| 160 | CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML | AMPOLA | 250.00 | 1,84 | 460,00 |
| 161 | CLORIDRATO DE PETIDINA MG/ML | AMPOLA | 200.00 | 1,84 | 368,00 |
| 162 | CLORIDRATO DE PIRIDOXINA DIMENIDRINATO | AMPOLA | 150.00 | 1,78 | 267,00 |
| 163 | DEXAMETASONA 4MG/ML | AMPOLA | 600.00 | 0,85 | 510,00 |
| 164 | DEXAMETASONSA 2MG/ML | AMPOLA | 600.00 | 0,59 | 354,00 |
| 165 | DICLOFENACO POTÁSSICO/3ML 75MG | AMPOLA | 900.00 | 0,78 | 702,00 |
| 166 | DICLOFENACO SÓDICO/3ML 25MG/1ML | AMPOLA | 850.00 | 0,60 | 510,00 |
| 167 | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML | AMPOLA | 1,500.00 | 0,73 | 1.095,00 |
| 168 | ETILEFRINA 10MG | AMPOLA | 100.00 | 1,92 | 192,00 |
| 169 | FENOTEROL 5MG/ML | AMPOLA | 600.00 | 1,89 | 1.134,00 |
| 170 | FUROSEMIDA 10MG/ML | AMPOLA | 240.00 | 0,47 | 112,80 |
| 171 | GENTAMICINA 40MG/ML | AMPOLA | 1,200.00 | 0,35 | 420,00 |
| 172 | GENTAMICINA 80MG/ML | AMPOLA | 1,000.00 | 0,59 | 590,00 |
| 173 | GENTAMICINA 10MG/ML | AMPOLA | 600.00 | 0,33 | 198,00 |
| 174 | GENTAMICINA 20MG/ML | AMPOLA | 600.00 | 0,55 | 330,00 |
| 175 | GLICOSE 25% | AMPOLA | 1,200.00 | 0,16 | 192,00 |
| 176 | GLICOSE 50% | AMPOLA | 1,200.00 | 0,18 | 216,00 |
| 177 | HIDRALAZINA 20MG/ML | AMPOLA | 125.00 | 3,80 | 475,00 |
| 178 | HIDRALAZINA 20MG/ML | AMPOLA | 100.00 | 4,19 | 419,00 |
| 179 | HIDROCORTISONA 500MG | AMPOLA | 1,000.00 | 4,95 | 4.950,00 |
| 180 | HIDROCORTISONA 100MG | AMPOLA | 1,000.00 | 2,49 | 2.490,00 |
| 181 | HYDERGINE 0,3MG/ML | AMPOLA | 150.00 | 2,78 | 417,00 |
| 182 | IPRATRÓPIO 20ML | AMPOLA | 300.00 | 1,10 | 330,00 |
| 183 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG/ML 2% | AMPOLA | 500.00 | 1,60 | 800,00 |
| 184 | METHERGIN 0,2MG/ML | AMPOLA | 250.00 | 1,60 | 400,00 |
| 185 | METRONIDAZOL INJ BOLSA | AMPOLA | 250.00 | 2,90 | 725,00 |
| 186 | OMEPRAZOL 400MG | AMPOLA | 250.00 | 0,31 | 77,50 |
| 187 | OXACILINA + DILUENTE - 3ML 500MG | AMPOLA | 600.00 | 1,10 | 660,00 |
| 188 | OXITOCINA 5UI/ML | AMPOLA | 600.00 | 1,45 | 870,00 |
| 189 | PENICILINA BENZATINA 600.000UI | AMPOLA | 1,200.00 | 0,82 | 984,00 |
| 190 | PENICILINA PROCAÍNA 400.000UI | AMPOLA | 450.00 | 0,65 | 292,50 |
| 191 | PIRACETAM 800MG | AMPOLA | 90.00 | 1,50 | 135,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 192 | PLASIL 100MG/2ML | AMPOLA | 1,200.00 | 0,40 | 480,00 |
| 193 | PLASIL 10MG/2ML | AMPOLA | 600.00 | 0,40 | 240,00 |
| 194 | PROMETAZINA 25MG/ML | AMPOLA | 600.00 | 1,15 | 690,00 |
| 195 | RANITIDINA 25MG/ML | AMPOLA | 1,800.00 | 0,50 | 900,00 |
| 196 | ROGAN - IMUNOGLOBULINA ANTI RH 250MCG | AMPOLA | 12.00 | 260,00 | 3.120,00 |
| 197 | SULFATO DE MAGNÉSIO | AMPOLA | 60.00 | 0,25 | 15,00 |
| 198 | TENOXICAN 40MG | AMPOLA | 250.00 | 7,90 | 1.975,00 |
| 199 | TENOXICAN 20MG | AMPOLA | 150.00 | 7,30 | 1.095,00 |
| 200 | TRANSAMIM | AMPOLA | 100.00 | 2,74 | 274,00 |
| 201 | VITAMINA C 500MG/5ML | AMPOLA | 1,000.00 | 0,75 | 750,00 |
| 202 | VITAMINA COMPLEXO B 2ML | AMPOLA | 1,000.00 | 0,78 | 780,00 |
| 203 | VITAMINA K 10MG/ML | AMPOLA | 500.00 | 0,89 | 445,00 |
| VALOR TOTAL R$260.480,00 (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais) | | | | | |

**Publicado por:**
Danilo Rodrigues Barreto
**Código Identificador:**F5CFCE50

